

SABRINA PIERRE ALMEIDA GUIMARÃES

**DISCUSSÕES PATRIMONIAIS: A CONSTRUÇÃO DO  
COLÉGIO DE VIÇOSA COMO PATRIMÔNIO**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa,  
como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação do  
Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e  
Cidadania, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

VIÇOSA  
MINAS GERAIS - BRASIL  
2017

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade  
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

G963d  
2017

Guimarães, Sabrina Pierre Almeida, 1980-  
Discussões patrimoniais : a construção do Colégio de  
Viçosa como patrimônio / Sabrina Pierre Almeida Guimarães. –  
Viçosa, MG, 2017.  
ix, 99 f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Orientador: Vanessa Lana.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: f. 88-99.

1. Patrimônio Cultural - Proteção - Viçosa (MG).
2. Edifícios escolares. 3. Memória. I. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania. II. Título.

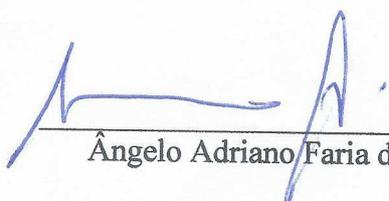
CDD 22 ed. 363.698151

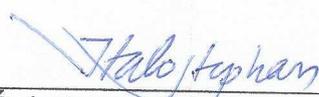
SABRINA PIERRE ALMEIDA GUIMARÃES

**DISCUSSÕES PATRIMONIAIS: A CONSTRUÇÃO DO  
COLÉGIO DE VIÇOSA COMO PATRIMÔNIO**

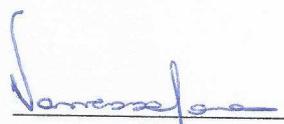
Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa,  
como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação do  
Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e  
Cidadania, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 15 de dezembro de 2017.

  
Ângelo Adriano Faria de Assis

  
Ítalo Itamar Caixeiro Stephan

  
Roberta Guimarães Franco F. De Assis

  
Vanessa Lana  
(Orientadora)

Dedico este trabalho ao meu querido avô Norton Corrêa de Almeida (*in memoriam*) que dedicou a sua vida à família e ao Colégio de Viçosa.

## SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS .....	iv
LISTA DE FIGURAS .....	vi
RESUMO .....	viii
ABSTRACT .....	ix
Introdução.....	1
PARTE I.....	8
Capítulo 1. Memória, Identidade e Discursos Patrimoniais .....	9
1.1 Reflexões teóricas .....	10
1.2 Um breve histórico sobre o município de Viçosa-MG .....	18
1.2.1 A Universidade Federal de Viçosa e sua influência no processo de urbanização do município.....	22
1.3 Discursos Patrimoniais .....	28
1.3.1 Trajetória Patrimonial no Brasil .....	28
1.3.2 O Discurso Patrimonial na Cidade de Viçosa .....	36
Capítulo 2. O Processo de Construção do Colégio de Viçosa como Patrimônio .....	46
2.1 Colégio de Viçosa.....	47
2.2 A construção do Colégio de Viçosa como Patrimônio .....	61
2.3 O Colégio de Viçosa nas Atas de Reuniões do CMPCAV .....	67
PARTE II.....	75
Cartilha do Colégio de Viçosa.....	76
Considerações Finais .....	84
FONTES E DOCUMENTOS .....	87
SITES .....	94
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	94

## LISTA DE SIGLAS

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

CMCPCAV – Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa.

CMV – Câmara Municipal de Viçosa.

CNRC – Centro Nacional de Referência Cultural.

COMPLAN – Conselho Municipal do Planejamento de Viçosa.

CPDOC/FGV – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil / Fundação Getúlio Vargas.

DAU/UFV – Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Viçosa.

DCPH – Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico da Prefeitura Municipal de Viçosa.

DPAP – Departamento de Patrimônio, Arquivo e Proteção da Prefeitura Municipal de Viçosa.

ESAV – Escola Superior de Agricultura e Veterinária.

FNC – Fundo Nacional de Cultura.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

IPLAM – Instituto do Planejamento Municipal de Viçosa.

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

MG – Minas Gerais.

ONG – Organização Não Governamental.

PDV – Plano Diretor de Viçosa.

PM – Prefeitura Municipal.

PMV – Prefeitura Municipal de Viçosa.

PRONAC – Programa Nacional de Apoio à Cultura.

SMCELT – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Viçosa.

SMCELTP – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio do Município de Viçosa.

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

TPC – Transferência do Potencial Construtivo.

UFV – Universidade Federal de Viçosa.

UREMG – Universidade Rural do Estado de Minas Gerais.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Vista geral da Cidade de Viçosa em 1898.....	20
<b>Figura 2</b> - Vista Parcial da Praça da Matriz em 1916.....	21
<b>Figura 3</b> - Área central da cidade de Viçosa vista do alto do morro em 2015. ....	21
<b>Figura 4</b> - Avenida Santa Rita no ano de 1950.....	26
<b>Figura 5</b> - Avenida Santa Rita no ano de 2012.....	26
<b>Figura 6</b> - Avenida P. H. Rolfs no ano de 1961. ....	27
<b>Figura 7</b> - Viçosa-MG em primeiro plano, o Campus da UFV, ao fundo a área central.....	27
<b>Figura 8</b> - Imóvel localizado na Praça Emílio Jardim 03, Centro, antiga sede do Hospital São Sebastião, fundado na cidade de Viçosa-MG, em 1908.....	43
<b>Figura 9</b> - Fachada frontal do primeiro hospital de Viçosa-MG após a demolição parcial, nov./2003.....	44
<b>Figura 10</b> - Fachada da Primeira edificação do HSS, Praça Emílio Jardim 03, Centro. ....	44
<b>Figura 11</b> - Vivenda de número 340 da Av. Bueno Brandão, Centro de Viçosa. Antiga morada do Dr. Antônio Gomes Barbosa e depois da família Ramos.....	45
<b>Figura 12</b> - Fachada da Casa Cora Bolivar, localizada na Av. Bueno Brandão, 254. Bairro Centro. ....	45
<b>Figura 13</b> - Primeiro endereço do Ginásio de Viçosa inaugurado em 1913 na esquina direita da Rua dos Passos com a Praça Silviano Brandão, 136, demolido em 1951. ....	47
<b>Figura 14</b> - Benção da Pedra Inaugural do Colégio Viçosa em 1946, realizada no dia 22 de março de 1946, com a benção do Padre Álvaro C. Borges que foi um dos diretores do Colégio. ....	56
<b>Figura 15</b> - Construção do Edifício do Colégio de Viçosa na segunda metade da década de 1940.....	56
<b>Figura 16</b> - Colégio de Viçosa, anos 70. Cortesia T. Mello.....	57
<b>Figura 17</b> - Vista parcial da região central de Viçosa, 2015. No canto inferior direito a sede do antigo Colégio de Viçosa.....	58
<b>Figura 18</b> - Pátio interior do Colégio de Viçosa no ano de 2015. ....	63
<b>Figura 19</b> - Parte interna do imóvel do antigo Colégio de Viçosa no ano de 2015.....	64
<b>Figura 20</b> - Reforma da fachada no segundo semestre de 2015.....	64
<b>Figura 21</b> - Vista da fachada do Colégio de Viçosa após requalificação em 2016. ....	65

<b>Figura 22 - Salas e corredores do Colégio após reforma.....</b>	<b>66</b>
<b>Figura 23 - Cerimônia de inauguração da requalificação de parte do Colégio de Viçosa no dia 19/04/2016.....</b>	<b>66</b>

## RESUMO

GUIMARÃES, Sabrina Pierre Almeida, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, dezembro de 2017. **Discussões patrimoniais: a construção do Colégio de Viçosa como patrimônio.** Orientadora: Vanessa Lana.

A presente pesquisa foi desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania. Trata-se de um estudo sobre os discursos, conflitos e interesses envolvidos no processo de construção do Colégio de Viçosa como patrimônio histórico da cidade de Viçosa-MG. O período abordado no trabalho está compreendido entre os anos de 1990 e 2017, quando se intensificaram os discursos patrimoniais do município, com o surgimento de leis de proteção ao patrimônio histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, turístico, cultural, científico e ambiental, assim como a criação da Secretaria Municipal de Cultura, com um Departamento voltado às questões da memória e do patrimônio, e, do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural e Ambiental. Pensar as práticas patrimonialistas envolvidas na construção de um patrimônio histórico implica problematizar questões, muitas vezes implícitas, referentes às ações e conflitos originados pelas práticas de seleção, preservação e consagração do patrimônio. E a partir desse pressuposto, iniciamos a pesquisa com reflexões teóricas dos conceitos de memória, identidade e patrimônio. O trabalho dedicou-se a abordar questões que serviram de base para contextualizar e subsidiar as indagações sobre o nosso objeto de estudo; o Colégio de Viçosa, com a finalidade de interpretar e identificar as razões e interesses envolvidos em todo decorrer do processo. Para tanto, foram analisados as bibliografias, os documentos constantes no Arquivo da Câmara Municipal de Viçosa, da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, dentre outros. Além da pesquisa teórica, realizamos também um trabalho de intervenção prática que constitui o “Produto Final” do trabalho. Considerando a importância do Colégio de Viçosa para a cidade, visto o seu tombamento municipal em 1999, confeccionamos uma cartilha digital a partir do ordenamento e sistematização dos dados obtidos na pesquisa, com o objetivo de dar certa organicidade e disponibilizar os resultados encontrados durante o estudo.

## ABSTRACT

GUIMARÃES, Sabrina Pierre Almeida, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, December, 2017. **Patrimonial Discussions: the Colégio de Viçosa`s building up as patrimony**. Advisor: Vanessa Lana.

The present research was developed within the scope of the Professional Masters in Cultural, Landscapes and Citizenship Heritage. It is a study about discourses, conflicts and interests involved in the process of Colégio de Viçosa`s construction as historical heritage of Viçosa-MG. The period covered at this paper is comprised between 1990 and 2017, when the municipality's heritage discourses were intensified, with the emergence of laws protecting the historical, artistic, landscape, archaeological, paleontological, tourist, cultural, scientific and environmental heritage, as well as the creation of: Municipal Department of Culture, with a Department focused on issues of memory and heritage, and the Municipal Culture Council and Cultural and Environmental Heritage. Thinking about the patrimonialism practices involved in the historical heritage construction implies problematizing issues, often implicit, concerning the actions and conflicts originated by the practices of selection, preservation and consecration of the patrimony. And from this assumption, was started the research with theoretical reflections of memory concepts, identity and patrimony. It was focused on issues that that served as basis for contextualizing and subsidizing questions about our object of study, the Colégio de Viçosa. In order to interpret and identify reasons and interests involved throughout the process, documents included in the Viçosa City Hall Archive, Ponte Nova Teaching Regional Superintendency, Municipal Department of Culture, Sports, Leisure and Tourism, among others, were analyzed. Besides the theoretical research, was also performed a practical intervention that constitutes the "Final Product". Considering the Colégio de Viçosa importance and its municipal registration in 1999, was made a digital booklets based on ordering and systematization data obtained in the research, aiming to give a certain organicity and make available the results found during the study.

## Introdução

Esta pesquisa tem como objeto de estudo o Colégio de Viçosa, uma instituição de ensino privada que funcionou entre 1913 e 1986 na cidade de Viçosa, e que, através do Decreto Nº 3432/99, de 30 de abril de 1999, teve seu edifício tombado pelo município. O imóvel foi construído na década de 1950 especificamente para sediar o Colégio de Viçosa, que funcionava simultaneamente, como internato, semi-internato e externato. Segundo o relatório de tombamento, ao longo dos anos, o Colégio passou por momentos de crises financeiras e prosperidade, e em 1986 a Prefeitura Municipal de Viçosa acabou adquirindo 83% das ações da Instituição, ficando os outros 17% com os antigos donos, o que resultou no fim do Colégio de Viçosa. Posteriormente, no prédio passou a funcionar o Sistema Equipe de Ensino, mediante convênio por dez anos. Concomitantemente, também abrigou diversos órgãos da PMV e a partir de 2016 passou a abrigar o gabinete da PMV.

Tomando o Colégio de Viçosa como objeto de estudo, a proposta deste trabalho é analisar e discutir os conflitos, discursos e interesses envolvidos no processo de construção do Colégio de Viçosa como patrimônio histórico da cidade de Viçosa-MG. Nesse contexto, destaca-se a implantação da Lei “Robin Hood”<sup>1</sup> pelo Estado de Minas Gerais, o que fez surgir iniciativas de proteção ao patrimônio em várias cidades mineiras, inclusive em Viçosa, que promulgou e sancionou a Lei 1.143/96 a qual, segundo o “caput”, estabelece “normas de proteção do patrimônio histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, turístico, cultural, científico e ambiental do município”, além da Lei nº 1.142/96, que criou o Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa – CMPCAV.

De acordo com as informações contidas no Livro de Atas do CMPCAV e nos documentos encontrados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, os discursos patrimonialistas realizados pelo município tiveram início no mesmo período da implantação da Lei 12.040/1995 (Lei “Robin Hood”). Neste período, também sucedeu a criação de políticas públicas e de legislação específica para a preservação do patrimônio em Viçosa.

Nota-se que o contexto geral da pesquisa está diretamente relacionado à Lei “Robin Hood”, visto que no ano de 1999 o CMPCAV realizou várias reuniões nas quais se apresentou urgência nos processos de tombamento pelo município, dentre eles o do Colégio de Viçosa, e

<sup>1</sup> A Lei 12.040/1995, denominada como Lei Robin Hood define os critérios de distribuição dos recursos do ICMS/IPI-exportação para os municípios de Minas Gerais. E tem como objetivos: melhorar a distribuição da receita arrecadada com o imposto e promover o desenvolvimento de políticas públicas em âmbito municipal. Sendo nesta prática redistributiva, incluído a preservação do patrimônio, distribuição da receita arrecadada com o imposto e promoção do desenvolvimento de políticas públicas em âmbito municipal.

também o empenho em desenvolver um projeto de “Educação Patrimonial”. Neste ano foram assinados de uma só vez, sete Decretos de Tombamentos de bens patrimoniais em Viçosa, os quais foram reconhecidos pelo IEPHA para fins de captação dos recursos referentes à “Lei Robin Hood”. Segundo informação do atual Departamento de Cultura e Patrimônio da PMV, os outros bens tombados posteriormente pelo município não foram reconhecidos pelas avaliações do IEPHA, pelo não envio ou pela necessidade de reformulação dos dossiês de tombamentos.

Para Stephan (2008), existe uma relação entre a “Lei Robin Hood” e a legislação patrimonialista de Viçosa, sendo este incentivo financeiro oferecido pelo Governo Estadual considerado como um elemento de viabilização, mas não o único impulsionador das políticas de preservação no município.

A política e o conselho foram concebidos com a iniciativa de alguns membros da Secretaria Municipal de Cultura e professores do DAU/UFV. Dois motivos levaram a sua criação: a preocupação com a ausência de ações municipais, no sentido de preservar importantes marcos representativos da história do município; e reconhecendo na Lei 12040/95 (Lei Robin Hood) como uma importante alternativa para o aporte de recursos financeiros visando à preservação. A criação do Conselho constituía, na verdade, uma condição para a apresentação de processos de tombamento visando à aplicação dos recursos previstos na Lei (STEPHAN, 2008, p.118).

Sobre o processo patrimonial realizado pelo município, Martins (2016) afirma que, podemos comparar o processo de patrimonialização em Viçosa com o que ocorreu inicialmente no IPHAN em nível nacional, a existência da Universidade Federal de Viçosa e do Departamento de Arquitetura contribuiu para que o patrimônio tombado da cidade fosse o fruto dos “arquitetos da memória”<sup>2</sup>. De acordo com Halbwachs (1990), o patrimônio é sempre um lugar de conflitos, por não representar a todos, e geralmente a memória que é preservada é aquela que faz alusão à história de uma cultura dominante.

Desta forma, no entendimento de que os espaços patrimonializados são resultados da ação de grupos sociais específicos que reproduzem no espaço suas ideias, e que definem a paisagem e a cultura a serem representadas, faz-se necessário um estudo sobre os agentes envolvidos e as leis de incentivos fiscais a partir de 1990, voltadas à proteção do patrimônio. As quais provavelmente tenham funcionado como um incentivo que direcionou os esforços políticos, sociais e econômicos do patrimônio histórico-cultural de Viçosa. Considerando que

<sup>2</sup> CHUVA, Márcia (org). *Os arquitetos da memória. Sociogenese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos de 1930-1940)*. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 2009.

trata-se de uma relação de poder, no qual o patrimônio é apropriado por alguns, porém às vezes não da mesma maneira por todos que compartilham deste espaço.

Com base nestas questões, Martins (2016) analisa a formação da discussão patrimonial da cidade.

A evolução da legislação patrimonial de Viçosa demonstra como a questão vai ganhando peso ao longo das décadas de 1970, 80 e 90, até chegarmos à criação da SMCELTP, do DPAP e do CMCPHAV. A partir de então, os discursos preservacionistas, a memória coletiva sobre o desenvolvimento da cidade, tornava oficial, o “discurso da perda” associação à preservação da memória, da identidade e do patrimônio histórico-cultural passarão a se materializar em forma de legislação municipal, convênios, captação de recursos, investimentos de capitais públicos e privados na área da cultura e na constituição de um conjunto patrimonial tombado, com suportes de memória cravados na paisagem urbana de Viçosa (MARTINS, 2016, p. 174).

Diante desse contexto, o Poder Público tentou criar dispositivos legais que estabelecessem contrapartidas aos proprietários dos bens patrimoniais, visando o seu apoio às práticas protecionistas. Desde a legislação vigente em 1996, já ficava determinado pela Lei 1.143/96, em seu art. 35, que os imóveis tombados teriam a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, desde que o beneficiário preservasse o bem. Os tombamentos seriam divididos em três modalidades: o tombamento de ofício, aplicado aos bens públicos, o tombamento voluntário, que seria para os bens privados e o tombamento compulsório, que abre uma prerrogativa ao Poder Público, para casos excepcionais considerados de interesse público, nos quais não se conseguisse alguma forma de acordo com o proprietário do bem. Observa-se assim, um espaço de negociações em relação aos bens particulares que por ventura se tornassem alvos de ações patrimoniais na cidade.

Em 2010 foi criado através da Lei nº2009/2010, o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural da cidade de Viçosa, gerido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Patrimônio, estando sujeito à supervisão e às normas gerais editadas pelo Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa. Pela Lei nº 2.171/2011 foi autorizado à abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente para Criação e Manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.

Em suma, a partir deste contexto buscamos problematizar nosso objeto de pesquisa, questionando as razões, interesses e conflitos que se desenvolveram na construção do Colégio de Viçosa como patrimônio da cidade. Visto que, a partir da segunda metade da década de 1990, realizou a criação de uma Secretaria Municipal de Cultura, com um Departamento relacionado às questões da memória e do patrimônio e também um Conselho Municipal de Patrimônio. E foram sancionadas leis patrimoniais do município. No entanto, por trás do processo de

patrimonialização de um “bem”, seja ele material ou imaterial, há uma série de interesses políticos, culturais e econômicos distintos. E vinculado a esse processo está a atividade econômica gerada por se tornar um bem.

Em Viçosa podemos observar uma especulação imobiliária, principalmente em sua área central, justamente na parte mais antiga, onde se localizam os imóveis tidos como de importância histórica. E no caso do Colégio de Viçosa, vale destacar que, possui no total, 5.575 m<sup>2</sup> de área construída, e apesar de não estar localizado na parte considerada “central mais antiga”, ainda assim se encontra na área central da cidade, próxima a várias instituições públicas e privadas.

Pensar as práticas patrimonialistas envolvidas na criação de um patrimônio histórico implica problematizar questões, muitas vezes implícitas, referentes às ações e conflitos originados pelas práticas de seleção, preservação e consagração do patrimônio. Por conseguinte, torna-se necessário refletir a respeito das contradições sociais existentes nas políticas patrimoniais, de modo que esse patrimônio produz representações muitas vezes diferentes daquelas compartilhadas pelos grupos que possuem os bens eleitos. O patrimônio é sempre um lugar de conflito, geralmente por não representar a todos, e, a memória que se é preservada muitas vezes é aquela que faz alusão à história de uma cultura dominante.

Nesse sentido, o trabalho dedicou-se a abordar questões que serviram de base para contextualizar e subsidiar as indagações, principalmente sobre o nosso objeto de estudo, o Colégio de Viçosa. Com a finalidade de interpretar e identificar as razões e interesses envolvidos em todo decorrer do processo. Para tanto, as fontes da pesquisa selecionadas foram os documentos referentes ao processo pelo qual se deu as políticas públicas patrimoniais e de preservação do município, a partir da década de 1990 até os dias atuais.

Foram examinados diferentes dados impressos tais como: Arquivos da Câmara Municipal; da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova; Informes/Jornais da cidade. A escolha por esses documentos nos possibilitou a análise, principalmente, dos discursos e interesses dos grupos sociais direta ou indiretamente envolvidos na elaboração das políticas públicas patrimoniais do município e os conflitos que se desenvolveram no decorrer desse processo. E, também nos propiciou investigar a criação, funcionamento, término e patrimonialização do Colégio de Viçosa.

Dentre os documentos levantados estão: o Regimento, Estatuto e a Proposta de requalificação do edifício do Colégio de Viçosa; as Atas das reuniões do Conselho Municipal

da Cultura e do Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa (CMCPCAV); os Laudos Técnicos dos bens tombados pelo município; o Livro do ICMS do Patrimônio Cultural da cidade; o Livro de Decretos com a relação dos bens móveis e imóveis tombados; Dossiês e Relatórios de Tombamento.

Entre eles, constam também as Leis, Atas, e Resoluções, como por exemplo: a Lei nº 2009/2010 que cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural; a Lei nº 2171/2011 que abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente para Criação e Manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural; a Lei nº 1143/1996 que estabelece normas de proteção do patrimônio histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, turístico, cultural, científico e ambiental do Município; a Lei nº 1142/1996 que cria o CMCPCAV; a Lei nº 441/1984 que autoriza aquisição de ações do Colégio de Viçosa S/A; o Projeto de Lei nº 56, que autoriza abrir crédito especial para a aquisição de apólices do Colégio Viçosa S/A; o Projeto de Lei nº 209 que dispõe sobre a isenção e cancelamento de impostos do Colégio Viçosa.

No processo da pesquisa, de levantamento, mapeamento e reconhecimento das possíveis fontes, foram realizadas diversas visitas, principalmente à Câmara Municipal de Viçosa e Secretaria Municipal de Cultura, locais que abrigam a maioria das informações relativas ao processo histórico patrimonial do município. No entanto, vale ressaltar que grande parte das fontes, sobretudo, dos arquivos do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura de Viçosa: Atas das reuniões do Conselho Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa; Dossiês de tombamentos; Documentação remetida ao IEPHA para fins de captação dos recursos do ICMS Cultural; Inventários dos bens tombados pelo município de Viçosa, não se encontravam devidamente arquivadas, e catalogadas, dificultando assim o processo de identificação das mesmas. Mas, através da investigação buscamos levantar o maior número de informações para elucidar o contexto histórico, social e os conflitos existentes nos processos de patrimonialização.

Dessa forma, iniciamos nossa pesquisa com as reflexões teóricas, principalmente acerca dos conceitos de memória, identidade e patrimônio, entendendo que, as noções de patrimônio cultural estão vinculadas às de lembrança e de memória, que são fundamentais no que diz respeito a ações patrimonialistas, uma vez que os bens culturais são preservados em função da relação que mantêm com as identidades culturais (PELEGRINI, 2006).

Diante do exposto, nosso trabalho está dividido em duas partes, a primeira dividida em dois capítulos e a segunda com o produto final da pesquisa. No primeiro capítulo desta pesquisa,

abordamos questões que serviram de base para contextualizar e subsidiar o nosso objeto de pesquisa, o Colégio de Viçosa. Assim, iniciamos fazendo uma reflexão teórica dos conceitos norteadores da pesquisa, memória, identidade, patrimônio, tendo em vista suas possibilidades analíticas. Segundo Candau (2014), há uma relação entre a identidade e a memória de dependência, sendo as identidades formadas não apenas de memórias, mas, da valorização cada vez maior de uma determinada memória e, sobretudo, de uma idealização do passado. Assim, tanto a memória gera identidades, como também as identidades ressignificam as memórias, em processos de construção de “memórias coletivas” que envolvem lembranças e esquecimentos. Nesse sentido, problematizar a identidade e a memória como processos construídos historicamente nos permitiu uma visão diferente acerca do patrimônio histórico o cultural.

Em um segundo momento, trabalhamos a história do local onde se encontra nosso objeto de pesquisa, a cidade de Viçosa. Esta explicação se fez necessária para melhor entendermos o contexto que se encontrava o Colégio De Viçosa, principalmente no seu período de funcionamento. Enfatizamos o processo de urbanização da cidade e a influência da Universidade Federal de Viçosa-UFV, originada da Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV).

Percebemos que além da importância na urbanização do município, a Universidade também influenciou as práticas do Colégio de Viçosa, tal como observado no Estatuto Ginásial de 1934, que ressalta como principal objetivo do Colégio preparar os alunos para matrículas em todas as Escolas Superiores da República, com destaque para a admissão à Escola Superior de Agricultura.

Como aponta Martins (2016) é um consenso afirmar que a cidade de Viçosa vem passando por um profundo e acelerado processo de mudanças culturais e paisagísticas. E que estas mudanças estão diretamente relacionadas à Universidade.

Os discursos proferidos pelos produtores locais associam tal fenômeno à federalização da antiga Universidade Rural do Estado de Minas Gerais - UREMG, a qual já sobrepujara à Escola Superior de Agricultura e Veterinária - ESAV, esta última criada na década de 1920. A Universidade Federal de Viçosa – UFV - surgiu como tal, no fim da década de 1960 e passou a atrair enorme contingente populacional para Viçosa, o que é visto como detonador de todas as mudanças pelas quais a cidade passaria a partir de então (MARTINS, 2016, p.9).

Seguimos com os discursos patrimoniais no Brasil e em Viçosa-MG, uma vez que, ao nos limitarmos apenas aos conceitos que direcionam a pesquisa, implicaríamos por esconder as tensões existentes entre os vários agentes envolvidos nos processos de preservação.

No nosso segundo capítulo, analisamos a história do Colégio de Viçosa, a partir dos documentos disponíveis nos arquivos da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, Câmara Municipal de Viçosa e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Iniciamos partindo do pressuposto que esta Instituição durante muitos anos foi referência no âmbito educacional da cidade, sua história, portanto, entrecruza-se com a história da cidade. Portanto, é uma história múltipla, que envolve contradições, parcialidades e incertezas. Nesse sentido, buscamos analisar os documentos com o propósito de conhecermos melhor como se deu sua criação, manutenção e decadência.

Em sequência, uma discussão acerca da construção do Colégio de Viçosa como patrimônio, explicitando os discursos e agentes envolvidos em todo o processo. Nesta parte discutimos os documentos legais correspondentes à Instituição, a partir das Atas das reuniões do CMPCAV.

Na segunda parte da pesquisa, considerando a importância do Colégio para o município, buscamos através do ordenamento e sistematização dos dados obtidos, confeccionar uma cartilha sobre a “história” e o processo de patrimonialização do Colégio de Viçosa. Trata-se de um produto que tem como objetivo auxiliar os trabalhos desenvolvidos no município sobre as questões patrimoniais. Como por exemplo, os desenvolvidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município junto às escolas.

De acordo com as observações, mesmo após o processo de tombamento do Colégio, sua documentação se encontra desorganizada e dispersa entre órgãos públicos e particulares. Apesar do Colégio de Viçosa ter cumprido um importante papel no campo educacional e influenciar a vida de vários viçosenses, não há uma organização e um estudo aprofundado sobre sua história. Nesse sentido, apresentamos como resultado do trabalho, um material com finalidade de dar certa organicidade aos dados e disponibilizar os resultados encontrados da pesquisa.

## **PARTE I**

## **Capítulo 1. Memória, Identidade e Discursos Patrimoniais**

## 1.1 Reflexões teóricas

A ideia de patrimônio histórico, segundo Choay (2006), modificou-se no decorrer dos anos, estendendo sua área de atuação para além dos grandes monumentos do passado. E atualmente, de acordo com o IPHAN, pode ser definido como um bem destinado a usufruto de uma comunidade, constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que se reúnem por seu passado comum, podendo remeter-se a uma instituição e mentalidade.

Chuva (2009) acrescenta que o patrimônio histórico está associado a práticas voltadas para o fortalecimento dos laços de identidade de determinados grupos e de sua afirmação enquanto tais. E estas práticas de atribuição de valores e significados a bens materiais e imateriais tomaram novas proporções no século XIX, quando a construção de um patrimônio foi articulada à formação dos Estados Nacionais.

Diante das definições, é importante nos questionarmos, dentre outras questões, sobre a alcançabilidade e identificação com os bens tombados e de como estes têm sido usufruídos pela comunidade, visto que, muitas vezes uma grande parcela da população não tem acesso aos bens patrimonializados, sejam por configurações físicas, políticas ou ideológicas.

Para Chuva (2009), os discursos patrimoniais, que foram e continuam sendo criados para estabelecer critérios de seleção e práticas de preservação patrimonial no mundo contemporâneo, fazem parte de um novo ideário Ocidental inaugurado com a Revolução Francesa e com o advento da era industrial. Choay (2006) ressalta ainda que, a partir desses acontecimentos teriam surgido na Europa dois movimentos distintos em relação ao patrimônio: o da Inglaterra mais voltado às tradições e, portanto à ideia de origens; e o da França, onde se atribuíam valores nacionais e históricos aos monumentos, com a ideia associada a um “culto à Modernidade”.

Após a Revolução Industrial, observa-se uma mudança de pensamento onde há uma nova visão da noção de tempo, os edifícios antigos – os monumentos históricos – passaram a “ilustrar e com isso servir a um determinado sentimento, o sentimento nacional” e, por isto, passaram a ser entendidos como insubstituíveis tornando sua perda irremediável. Para evitar estas perdas, vários países criaram leis de proteção aos monumentos históricos ao longo do século XIX (CHOAY, 2006, p. 127-128).

Assim o nacionalismo, e o discurso patrimonial a ele associado, fortaleceu-se no início do século XX, em especial no período entre guerras. Caso também observado no Brasil, onde a preservação patrimonial foi institucionalizada em 1937. Neste período, o então presidente

Getúlio Vargas, na justificativa de evitar uma suposta ameaça comunista, executou um golpe e instituiu o Estado Novo. Para legitimar-se como representante do povo brasileiro o governo preocupou-se em construir um discurso nacional que o apontasse como o melhor defensor dos interesses do país. E o patrimônio tornou-se objeto de atenção por contribuir para a construção deste discurso.

O regime de 1937 não se dirigiu apenas aos trabalhadores. Pelo contrário, tratou de formar uma opinião pública a seu favor, censurando críticas e informações independentes e elaborando sua versão da fase histórica que o país vivia [...] o Estado Novo procurou transmitir sua versão da história do país (FAUSTO, 2006, p. 207-208).

De acordo com o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), no país, o reconhecimento da necessidade de proteger o patrimônio histórico e artístico já havia sido apontado na década de 1920, época em que se registraram iniciativas locais e estaduais.

Em 1936, foi solicitado a preparar um para a criação de uma instituição nacional de proteção do patrimônio. Foi esse o documento que foi usado nas discussões preliminares sobre a estrutura e os objetivos do **Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN**, criado afinal por decreto presidencial assinado em 30 de novembro de 1937.

O decreto de criação do SPHAN definia o patrimônio histórico e artístico nacional como "o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja do interesse público quer por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico". Eram também classificados como patrimônio "monumentos naturais, bem como sítios e paisagens que importe conservar e proteger, pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana".

O SPHAN veio a ser posteriormente Departamento, Instituto, Secretaria e, de novo, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), como se chama atualmente. O projeto original de Mário de Andrade recebeu modificações significativas trazidas pela orientação de Rodrigo Melo Franco de Andrade ao longo dos 30 anos em que esteve à frente do SPHAN. Durante esse período o SPHAN norteou sua política pelas noções de "tradição" e de "civilização", dando especial ênfase à relação com o passado. Os bens culturais classificados como patrimônio deveriam fazer a mediação entre os heróis nacionais, os personagens históricos, os brasileiros de ontem e os de hoje. E os incidiram majoritariamente sobre a arte e a arquitetura barrocas concentradas em Minas Gerais, principalmente nos monumentos religiosos católicos.

Como nota Fonseca (1997), há uma estreita relação entre a formação dos Estados Modernos e a preocupação com os patrimônios históricos culturais, firmando manifestações e símbolos de caráter nacional em espaço público. E também, segundo Hall (2011), essa preocupação pode ser justificada uma vez que a história desempenha um importante papel na escrita das narrativas nacionais ao criar representações sob as quais forma-se a identidade de um grupo. E para reforçar essa identidade são apontados símbolos, monumentos que expressem essa narrativa e representam características da nação o qual se quer exaltar e, transmitir a ideia de um passado visto como exemplo. São assim, símbolos que devem ser preservados porque indicam o passado do povo (sua origem, suas lutas, suas glórias) e as características que levaram este povo aos caminhos percorrido (coragem, superação, força, entre outros). O que para Fonseca (1997) pode ser definido de tal forma que:

As políticas de preservação se propõem a atuar, basicamente, no nível simbólico, tendo como objetivo reforçar uma identidade coletiva, a educação e a formação de cidadãos. Esse é pelo menos, o discurso que costuma justificar a constituição desses patrimônios e o desenvolvimento de políticas públicas de preservação (FONSECA, 1997, p.11).

Dessa maneira, é importante compreender que a partir do final do século XVIII houve uma definição de um novo projeto, pensado por vários filósofos, pela emancipação da autonomia em várias áreas. Criou-se uma libertação, um espaço racional, mas, ao mesmo tempo, o seu oposto, uma sociedade extremamente complexa, com aspectos distintos. O que desde então, era entendido por antecipação, liberdade, no século XX passa a ser questionado. E as novas transformações aconteceram principalmente em decorrência da quebra do pensamento de teorias clássicas, como o Iluminismo, acerca da identidade cultural ligada ao sujeito. O qual agregava visões racionalistas, individualistas e humanistas, em que o próprio sujeito seria o responsável pelo seu reconhecimento cultural, visto que a identidade é algo característico e essencial, a qual se desenvolve com o crescimento e vida do sujeito. (GIDDENS, 2002; HALL, 2004; HARVEY, 2005).

A partir do início da Revolução Industrial, sendo considerada como um conjunto de mudanças que aconteceram na Europa nos séculos XVIII e XIX, e tendo como principal característica a substituição do trabalho artesanal pelo assalariado e com o uso das máquinas, pode se definir a Sociedade Moderna. O que, por conseguinte, levou à reorganização das cidades e à redefinição na estrutura do mundo trabalhista e do estado de direito. E também com o início da 1ª Guerra Mundial, a partir de 1914, o conceito de vida burguesa começou a ser desconstruído, passou a se pensar em uma sociedade mais complexa.

Embora houvesse transformações quanto à maneira de se pensar a sociedade, não houve uma ruptura com a modernidade, e sim uma nova releitura desta. Tal quais as modificações foram marcadas pela crise das instituições e pelo crescimento das desigualdades econômicas, que emergiram num conjunto de desafios às subjetividades humanas. O que para David Harvey (2005), pode ser afirmado como uma crise de identidades que afetou as sociedades contemporâneas, o que antes, na Teoria Clássica Moderna, era considerado como apenas uma identidade, na Pós-Moderna torna-se várias (diferentes) identidades. Trata-se, portanto, dos papéis sociais dos indivíduos e a maneira como o urbano se organiza.

Diferente de alguns autores, que nomeiam a sociedade contemporânea como pós-moderna ou pós-industrial, Anthony Giddens (2002), a nomeia como modernidade alta ou tardia, também para indicar que os princípios dinâmicos da modernidade ainda se encontram presentes na realidade atual. Portanto, é definida pelo autor, como uma ordem pós-tradicional, que, longe de romper com os parâmetros da modernidade propriamente dita, radicaliza ou acentua as características fundamentais da modernidade. Deste ponto de vista, em uma sociedade tradicional, a identidade dos indivíduos é definida pela tradição, pela localidade em que se está inserido. A modernidade, porém rompe com as práticas e normas preestabelecidas, destacando as potencialidades individuais. É, nesse sentido, que, na modernidade, o "eu" torna-se, cada vez mais, um projeto reflexivo.

Nos anos oitenta, com a globalização, são revelados novos processos e novos fenômenos, onde os autores refletem sobre o final de uma época. Para Richard Sennet (2006), é visto como um “novo capitalismo”, que só faz aumentar a concentração de riqueza no mundo, em consequência, a desigualdade social. Com a modernidade e com a ultravelocidade das informações que o indivíduo tem acesso, percebeu-se também mudanças no ambiente social externo aos indivíduos, nas práticas culturais, político-econômicas. Onde o tempo e o espaço passaram a não serem mais realidades absolutas. O tempo e o espaço passaram por uma revolução, onde através da informatização é possível estar em todos os lugares.

Nesta visão contemporânea, há uma alteração do tempo histórico em relação às transformações da tecnologia, onde há uma grande velocidade na transmissão de informações. Não se pensa mais em uma história linear, causa e consequência, há uma personificação, onde o passado é sempre escrito a partir do presente, pois existem vários passados e futuros. Mudando o passado constantemente de acordo com o foco. E essas mudanças estão vinculadas à emergência de novas maneiras dominantes pelas quais experimentamos o tempo e o espaço, sendo o espaço não mais considerado como algo fixo.

Nesse sentido, Pollak (1989) ressalta que a memória comum a um grupo deve contribuir para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõem uma sociedade. Assim, nessa busca pela coesão, pelo passado comum e pelo sentimento de identidade, a cidade pode escrever e reescrever seu passado, juntando fragmentos e reorganizando-os, com o objetivo de escrever sua história.

Estudar as memórias coletivas fortemente constituídas, como a memória nacional, implica preliminarmente a análise de sua função. A memória, essa operação coletiva dos acontecimentos e das interpretações do passado que se quer salvaguardar, se integra em tentativas mais ou menos conscientes de definir e de reforçar sentimentos de pertencimento e fronteiras sociais entre coletividades de tamanhos diferentes: partidos, sindicatos, igrejas, aldeias, regiões, clãs, famílias, nações etc. A referência ao passado serve para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõem uma sociedade, para definir seu lugar respectivo, sua complementaridade, mas também as oposições irreduzíveis (POLLAK, 1989, p.9).

Cumpra-se notar que o conceito de memória, enquanto um fenômeno social se apresenta como um processo histórico que observa e analisa as características culturais de um determinado povo. Ao argumentar sobre memória, história e relíquias, Loweenthal (1998) utiliza-se do conceito de memória como material colaborativo para a construção do conhecimento de um povo. Assim, a memória não seria um conhecimento produzido intencionalmente, mas formada subjetivamente, apresentando-se como um meio de transmissão de experiências do passado para o presente. A memória é, portanto para o autor, o único meio de rever o passado no presente.

Jacques Le Goff (1994) chama a atenção para a História, considerada como a forma científica da memória coletiva, sendo resultado de uma construção em que os materiais que a imortalizam são os documentos (escolha do historiador) e os monumentos (herança do passado). Com a observação de que todo documento e monumento é fruto de escolha e intenção de quem o elabora, sendo assim um ponto de vista parcial da história. Trata-se, portanto, considerar que:

O que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa os historiadores (LE GOFF, 1994, p. 535).

O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa (LE GOFF, 1994, p. 545).

Ao elegermos um patrimônio, representado em um monumento, por exemplo, para ocupar um espaço da cidade, estamos garantindo sua legitimidade, sua história de vida. Mesmo que de forma parcial e seletiva em face aos esquecimentos e silêncios, como cabe à memória.

Segundo Peter Burke (2008), com o início das publicações dos estudos de Pierre Nora, a partir da década de 1980, dedicados à memória nacional, é que surge um crescente interesse popular pelas memórias históricas. “Esse interesse cada vez maior provavelmente é uma reação à aceleração das mudanças sociais e culturais que ameaçam as identidades, ao separar o que somos daquilo que fomos.” (BURKE, 2008, p. 88).

À medida que os acontecimentos retrocedem no tempo, perdem algo de sua especificidade. Eles são elaborados normalmente de forma inconsciente, e assim passam a se enquadrar nos esquemas gerais correntes na cultura. Esses esquemas ajudam a perpetuar as memórias, sob custo, porém, de sua distorção (BURKE, 2008, p. 88).

Desta forma, quando falamos de patrimônio também estamos fazendo alusão à memória que, segundo Le Goff (1994), pode ser entendida “como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas ou que ele representa como passadas” (LE GOFF, 1994, p. 366); onde ela desempenha a função de estabelecer um “vínculo” entre as gerações humanas e o tempo histórico que as acompanha; consolidadas através de escolhas, podendo ser “esquecida”, como bem nota Burke (2000), sendo ela responsável pela valorização e reconhecimento de um patrimônio.

Pollak (1989) acrescenta que, a memória não representa uma fiel reprodução da realidade, ela é seletiva, pois o que fica registrado pode sofrer algumas alterações que ocorrem como consequência do momento em que ela está sendo articulada, onde o presente é capaz de colorir e reinterpretar o passado. Com isso, pode-se dizer que a memória é construída, podendo essa construção ser consciente ou não.

Conforme a circunstância ocorre à emergência de certas lembranças, a ênfase é dada a um ou outro aspecto... Há uma permanente interação entre o vivido e o aprendido, o vivido e o transmitido. E essas constatações se aplicam a toda forma de memória, individual e coletiva, familiar, nacional e de pequenos grupos (POLLAK, 1989, p.8).

Compartilhando desta ideia, Halbwachs (2013) considera que a memória deve ser compreendida como um fenômeno coletivo e social, onde cada indivíduo a percebe com maior ou menor intensidade, partindo de seu próprio ponto de vista. E os elementos que a constituem

são inicialmente aqueles ocorridos pessoalmente e aqueles vividos pelo grupo no qual a pessoa se relaciona. Assim, a lembrança necessita de uma comunidade afetiva, construída a partir do convívio social, e para torná-la consistente a baseamos nas lembranças de outros indivíduos que compõem o mesmo grupo o qual estamos inseridos, a fim de reforçar, enfraquecer, ou mesmo completar a nossa própria percepção dos acontecimentos.

Não basta reconstituir pedaço por pedaço a imagem de um acontecimento passado para obter uma lembrança. É preciso que esta reconstituição funcione a partir de dados ou de noções comuns que estejam em nosso espírito e também no dos outros, porque elas estão sempre passando destes para aqueles e vice-versa, o que será possível se somente tiverem feito e continuarem fazendo parte de uma mesma sociedade, de um mesmo grupo (HALBWACHS, 2013, p. 39).

Em suma, para se recordar, é preciso que o nosso pensamento, em certo sentido, seja semelhante com o pensamento dos outros membros do grupo. E quando nossas recordações já não são as mesmas, podemos então dizer que um elo se rompeu entre nós e o grupo do qual fazíamos parte. Mesmo que tenhamos a percepção de ter vivenciado momentos individuais, ainda assim nossas lembranças permanecem coletivas e podem ser evocadas por outros. Isso porque, como afirma o autor, jamais estamos sós, mesmo quando os outros não estejam fisicamente presentes, pois os carregamos conosco em pensamento. “Para confirmar ou recordar uma lembrança, não são necessários testemunhos no sentido literal da palavra, ou seja, indivíduos presentes sob uma forma material e sensível” (HALBWACHS, 2013, p. 31).

A memória coletiva engloba as memórias individuais, pois a partir do momento que estas são recordadas estas “são substituídas em um conjunto que não é mais uma consciência pessoal” (HALBWACHS, 2013, p. 72). E sobre a memória individual:

Ela não está inteiramente isolada e fechada. Para evocar seu próprio passado em geral a pessoa precisa recorrer às lembranças de outras, e se transportar a pontos de referência que existem fora de si, determinados pela sociedade. Mais do que isso, o funcionamento da memória individual não é possível sem esses instrumentos que são as palavras e as ideias, que o indivíduo não inventou, mas toma emprestado de seu ambiente (HALBWACHS, 2013, p. 72).

Assim sendo, a memória desempenha um importante papel no que se refere à construção de identidades, pois a partir dela, podemos reconhecer os acontecimentos passados e ainda conservar as informações que são importantes preservar. Como salienta Pollak:

A construção da identidade é um fenômeno que se produz em referência aos outros, em referência aos critérios de aceitabilidade, de admissibilidade, de

credibilidade, e que se faz por meio da negociação direta com outros. Vale dizer que memória e identidade podem perfeitamente ser negociadas, e não são fenômenos que devam ser compreendidos como essências de uma pessoa ou de um grupo (POLLAK, 1992, p. 204).

De tal forma que, conforme aponta Martins (2016), é importante observar a memória que está sendo preservada, que certamente é apropriada por alguns, e não da mesma maneira por todos os que compartilham do espaço. Trata-se de um exercício de poder, no qual sobressaem determinados grupos sociais, que conseguem imprimir no espaço, as suas ideias. Por trás do processo de patrimonialização de um “bem”, seja ele material ou imaterial, há uma série de interesses, sendo considerado o patrimônio um lugar de conflitos, por não representar a todos. Geralmente a memória que se é preservada é aquela que faz alusão à história de uma cultura dominante.

Considerando o patrimônio como resultado dos “bens” produzidos por nossos antepassados, resultam em experiências e memórias, coletivas ou individuais, no qual a herança cultural adquirida pode fornecer informações significativas acerca da história de uma sociedade. Em vista disso, o patrimônio possui a capacidade de estimular a memória das pessoas historicamente vinculadas a ele, e por isso, é alvo de estratégias que visam a sua promoção e preservação.

O ser humano, na condição de agente histórico seleciona, decide sobre os elementos que o representam em classes, grupos, etnias, sociedades, ambientes, que são escolhidos para criar, legitimar, identificar ou reforçar culturas, materializando-se através da eleição dos patrimônios culturais e ambientais. Da mesma forma, estes bens eleitos, tomados como patrimônio, são dotados de materialidade e significados.

Nesse sentido, diante das reflexões apresentadas, sobre memória, identidade e patrimônio compreendemos a necessidade de se discutir e ampliar o debate acerca do nosso objeto de pesquisa, o Colégio de Viçosa, e todo o seu processo de patrimonialização. Os conceitos nos auxiliam sobre todo o processo envolvido na patrimonialização de um bem. Onde as noções de patrimônio estão vinculadas às lembranças e de memórias, que são fundamentais no que diz respeito à ações patrimonialistas. Avaliar o contexto de multiplicação dos estudos sobre patrimônio é, portanto, pensar a patrimonialização como um processo, em que a produção de lugares de memória está diretamente relacionada com os diversos usos que se faz do passado.

Tendo em vista então, as reflexões teóricas que nortearam a pesquisa e suas possibilidades argumentativas, continuamos nossa análise, neste primeiro capítulo, com um

estudo sobre a cidade de Viçosa-MG, município que está localizado nosso objeto de pesquisa, o Colégio de Viçosa.

É um consenso afirmar que a cidade de Viçosa vem passando por um profundo e acelerado processo de mudanças culturais e paisagísticas. Os estudos apontam tal fenômeno à federalização da antiga Universidade Rural do Estado de Minas Gerais - UREMG, a qual já sobrepujara à Escola Superior de Agricultura e Veterinária - ESAV, esta última criada na década de 1920. A Universidade Federal de Viçosa – UFV surgiu como tal, no fim da década de 1960 e passou a atrair enorme contingente populacional para Viçosa, o que é visto como causa das mudanças pelas quais a cidade passaria a partir de então. Assim, analisar essas biografias como processos construídos historicamente nos permite uma visão diferente acerca do patrimônio histórico e cultural, no nosso caso específico o Colégio de Viçosa, que teve sua criação, evolução, decadência e patrimonialização, diretamente relacionados a estas histórias e contextos.

Em seguida, prosseguimos com as discussões patrimoniais produzidas no Brasil e em Viçosa. De acordo com Chuva (2009), as práticas de atribuição de valores e significados atribuídos aos bens patrimoniais tomaram novas proporções no século XIX, quando o conceito de patrimônio passou a ser visto como um bem nacional, articulado no sentido de proporcionar o fortalecimento do Estado moderno. E a partir do início do século XX foram sendo criadas várias comissões e conferências para estabelecer critérios para proteção e conservação. No Brasil, as primeiras medidas oficiais surgiram em 1936, a partir de um anteprojeto de Mário de Andrade e alguns intelectuais da época, com suas concepções sobre arte, história, tradição e nação, através da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN, atual IPHAN), no qual se observa, de forma sistemática e com base legal, a preocupação com a conservação de objetos associados à construção de uma história nacional e de patrimônio.

## **1.2 Um breve histórico sobre o município de Viçosa-MG**

A cidade de Viçosa está localizada no Sudeste do Estado de Minas Gerais, na microrregião da Zona da Mata Mineira, entre as Serras da Mantiqueira, Caparaó e Piedade. Limita-se ao norte com os municípios de Teixeiras e Guaraciaba, ao sul com Paula Cândido e Coimbra, a leste com Cajuri e São Miguel do Anta e a oeste com Porto Firme. E encontra-se a aproximadamente a 225 km da capital do Estado, Belo Horizonte e a cerca de 360 km da cidade

do Rio de Janeiro (RJ). E segundo dados do IBGE, a cidade possui, no ano de 2015, uma população estimada de 77.318 pessoas.

Sua origem, segundo Sant'Ana (1984), está diretamente ligada à fase da exploração de ouro em Mariana, Ouro Preto, Guarapiranga e outros, fato ocorrido entre os séculos XVII e XIX. Durante esse período, várias famílias daquelas localidades resolveram procurar outras terras e se dirigiram para as regiões banhadas pelo Rio Turvo, Rio Chopotó, Rio Pomba e outros, onde ainda havia terras férteis e vagas. Assim foram fundadas fazendas que prosperaram e deram início à formação de núcleos populacionais, hoje cidades conhecidas como Viçosa, Ubá, Visconde de Rio Branco e outros.

De acordo com Mann (1993), a ocupação da região ao redor se deu para suprir as cidades mineradoras com produtos agrícolas e bens de consumo. Propriamente, no século XIX, em 1800, segundo apontamentos eclesiásticos, o Padre Francisco José da Silva obteve do bispado de Mariana permissão para construir um santuário em homenagem a Santa Rita de Cássia, na região que hoje abrange o município de Viçosa. No local se formou o povoado que, de acordo com a organização administrativa e judiciária, pelo decreto de 14 de julho de 1832 foi criado o distrito de Santa Rita do Turvo, pelo então Presidente do Conselho da Regência Trina do Império, Pe. Diogo Antônio Feijó.

“Em 30 de setembro de 1871, a freguesia de Santa Rita do Turvo teria sido elevada à categoria de Vila com o nome de Viçosa de Santa Rita do Rio Turvo, supostamente, em homenagem a Dom Antônio Ferreira Viçoso, Bispo de Mariana. Esta é até hoje, a data em que se comemora o “aniversário da cidade”. A partir do final do século XIX, o município então já formado, teria sua trajetória marcada pela economia cafeeira e pela modernização que esta trouxera a reboque”. (MARTINS, 2016, p.14)

Viçosa (figuras 1, 2 e 3), no decorrer nos anos se manteve como típica cidade do interior de Minas, porém apresentou um crescimento constante e rápido desde a década de 1970, conforme aponta Mann (1993). Sua população urbana aumentou consideravelmente entre os anos 1970 e 1980, enquanto sua população rural decresceu. E à medida que a cidade cresceu, a ocupação adensou a parte mais baixa do vale e eventualmente, começou a acontecer nas encostas das montanhas. Os novos bairros caracterizavam-se por ser tipicamente residenciais, com pouco ou nenhum componente comercial, e pouca diversidade de tipos de habitação, geralmente, prédios de apartamentos com alta densidade ou casas uni familiares.

A topografia de Viçosa tem afetado bastante o padrão de assentamento e o crescimento da cidade. Historicamente, o desenvolvimento foi

confinado aos vales do rio. O assentamento começou no vale do rio e cresceu linearmente seguindo as curvas de nível do vale. Este padrão de desenvolvimento é refletido nas áreas mais antigas da cidade. Elas estão localizadas ao longo da parte mais baixa do vale, formando um eixo histórico através da cidade. Nos bairros mais antigos da cidade, um padrão de desenvolvimento particular é evidente. Tipicamente, existe uma igreja e uma praça pública no centro, com comércio local em volta dela. Uma mistura de tipos de habitação, alta e baixa renda, acontece a partir do centro comercial e público (MANN, 1993. p.07).

Quanto ao crescimento urbano, Mann (1993) aponta que a população do Brasil cresceu rapidamente na metade do século XX. Destaca que durante a década de 30, a taxa de mortalidade baixou devido à melhoria do sistema de saúde e condições ambientais gerais. Como resultado, a população brasileira aumentou consideravelmente entre 1930 e 1990, sendo a alta taxa do crescimento urbano consequência do aumento da população e da migração da zona rural para a urbana.



**Figura 1** - Vista geral da Cidade de Viçosa em 1898.  
**Fonte:** < <http://www.dpi.ufv.br> > Acesso em 09/09/2015



**Figura 2** - Vista Parcial da Praça da Matriz em 1916.

**Fonte:** <[http:// www.dpi.ufv.br](http://www.dpi.ufv.br)> Acesso em 09/09/2015. Cortesia T. Mello.



**Figura 3** - Área central da cidade de Viçosa vista do alto do morro em 2015.

**Fonte:** <<http://italostephanarquitecto.blogspot.com.br>> Acesso em: 16/04/2017. Foto Ítalo Stephan.

Visto as transformações na paisagem urbana da cidade, a criação da atual Universidade Federal de Viçosa desempenhou um importante papel no processo de urbanização de Viçosa, principalmente após sua federalização. O expressivo número de pessoas que migraram para a

cidade pressionou a expansão do espaço urbano, modificando sua paisagem. Pensando nesta perspectiva, continuamos nosso estudo com um pouco da história da UFV e sua influência no processo de urbanização da cidade no decorrer dos anos.

### ***1.2.1 A Universidade Federal de Viçosa e sua influência no processo de urbanização do município***

No início do século XX o município de Viçosa passou por um processo de modernização, representado pela chegada da linha férrea Leopoldina Railway e, posteriormente, pela inauguração da Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV) e do Patronato Agrícola.

Segundo Gomide (1996), Arthur da Silva Bernardes<sup>3</sup>, quando Presidente do Estado de Minas Gerais, através da Lei nº 761, de 06 de setembro de 1920, autorizou a criação de uma Escola Superior de Agricultura e Veterinária em local que oferecesse as melhores condições para ser instalada a nova instituição. Consta que foi incumbida uma comissão constituída do então Diretor de Agricultura da Secretaria de Estado, Dr. Álvaro da Silveira, e dos Drs. Arduíno Bolivar e Mário Monteiro Machado.

Com base no relatório final da referida comissão, o Presidente do estado, pelo Decreto nº 5806, de 30 de dezembro de 1921, aprovou os planos e a planta da futura ESAV, autorizando, ainda, que fossem desapropriados os terrenos necessários à sua edificação (RIBEIRO, 1996, p.11).

Após comprados os 453 hectares que constituíram o núcleo inicial da área existente, o Vice-Presidente do Estado, em exercício, Dr. Eduardo Carlos Vilhena do Amaral, através do Decreto nº 6053, de 30 de março de 1922, que criou a ESAV e a instalou em Viçosa (RIBEIRO, 1996, p.13).

De acordo com Paniago, o modelo escolhido pelo Estado de Minas Gerais para o funcionamento da ESAV era inspirado nos “Land Grant Colleges” dos EUA. Esse modelo valorizava não apenas a pesquisa, mas, também as atividades de extensão, e, esse se constituiu

<sup>3</sup> Artur da Silva Bernardes nasceu em Viçosa-MG no dia 18 de agosto de 1875. Estudou no Colégio do Caraça e foi para Ouro Preto, onde trabalhou no comércio para custear os estudos da faculdade de direito. Terminou o curso em São Paulo em 1900. De volta à Viçosa, casou-se em 1903 com Célia, filha de Carlos Vaz de Melo, figura de grande influência política na região, e tornou-se herdeiro político do sogro. Foi eleito deputado estadual em 1907, federal em 1909 e, em 1918, presidente do Estado de Minas Gerais (equivalente ao atual cargo de governador) Entre 1922 e 1926, foi eleito presidente da República. Atuou na Revolução de 1930, mas voltou-se contra Getúlio Vargas, apoiando a Revolução Constitucionalista de 1932. Derrotado, exilou-se em Portugal até 1934, quando foi sancionada a Constituição da República. Eleito deputado federal nesse mesmo ano, exerceu o cargo até a instauração do Estado Novo, em 1937. Participou do movimento pela redemocratização em 1945 e da Assembléia Constituinte no ano seguinte. Reeleito em 1954, engajou-se na campanha em favor do monopólio estatal do petróleo. Morreu no Rio de Janeiro em 23 de março de 1955 (RIBEIRO, Fernando. Bernardes: um grande estadista da República. Viçosa: Ed. Folha de Viçosa, 1986).

como o lema da Escola fundada em Viçosa, impresso inclusive, nas quatro pilastras que demarcam ainda hoje a principal entrada de seu campus.

A década de 1920 marcaria uma nova fase de modernização, com a implantação de algumas pequenas indústrias (têxteis e engenhos de cachaça e rapadura), e, em especial, no ano de 1926, quando foram inaugurados a ESAV e o Patronato Agrícola de Viçosa. As duas obras foram inauguradas por Arthur da Silva Bernardes, então, Presidente da República do Brasil. Desde então, a cidade teria passado a ser conhecida como polo educativo, atraindo estudantes de diversas partes do país e do exterior. A partir da inauguração da ESAV, todas as mudanças ocorridas em Viçosa - seja em seu espaço urbano ou em suas características sociais, políticas e/ou econômicas - seriam atribuídas a esta instituição. Para o bem ou para o mal, a história da cidade passaria a ser confundida com a da própria ESAV e, até mesmo, com a trajetória política de seu fundador, Arthur Bernardes (MARTINS, 2016, p.15).

Gomide (1996) e Ribeiro (1996) apontam que a construção da Escola foi muito trabalhosa por diversos motivos: escassez de mão de obra, carência de pessoal habilitado, dificuldade na aquisição de materiais, falta de confiança nos destinos da obra e as oscilações políticas. Segundo Ribeiro (1996), houve, “durante a construção, o maior empenho nas despesas, e foi seguida, rigorosamente, a seleção de pessoal, admitindo-se os mais capazes e conservando os mais dedicados”.

Foi naquela época que surgiu a Liga Operária Viçosense, mais precisamente no dia 13 de maio de 1923, sob a presidência do Sr. José Canuto Torres, irmão do Sr. Almiro Alves Torres, antigo tabelião em Viçosa, com a finalidade de treinar pessoal pra trabalhar as obras de construção da Escola (RIBEIRO, 1996, p.13).

A inauguração oficial da Escola realizou-se no dia 28 de agosto de 1926, depois de construído o edifício principal. E em 15 de dezembro de 1931, a ESAV, já reconhecida como Escola de Ensino Superior por várias instituições dos Estados Unidos, Inglaterra, Bélgica, Alemanha, Itália, Espanha e Portugal, formava sua primeira turma de Engenheiros Agrônomos, e recebia através do Decreto Estadual nº 10.154, organização e regulamentação novas e adquiria autonomia administrativa e didática, conforme apresenta Gomide (1996).

Pelo Decreto nº 112, de 04 de abril de 1935, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Agricultura Dr. Odilom Braga, foi reconhecida como oficial a Escola Superior de Agricultura e Veterinária - ESAV.

Em 1º de março de 1937, foram iniciadas as aulas do Curso Complementar, com duração de dois anos, destinado ao melhor preparo dos portadores de certificados de curso ginasial que aspirassem ao diploma do curso superior.

Esse curso funcionou até 1943, pois, em 1944, com a criação dos colégios, com os cursos clássico e científico, coube a eles a preparação prevista no Curso Complementar (GOMIDE, 1996, p.19).

Pelo Decreto-Lei nº 824, de 20 de janeiro de 1942, assinado pelo Governador do Estado de Minas Dr. Benedito Valladares Ribeiro e seu Secretário da Agricultura Dr. Israel Pinheiro da Silva, desmembrou da ESAV a Escola Superior de Veterinária, transferindo-a para a capital.

E assim, pela Lei nº272, de 13 de novembro de 1948, assinada pelo Governador do Estado Dr. Milton Soares de Campos, Dr. Américo René Gianetti, Secretário de Agricultura, e Dr. José de Magalhães Pinto, Secretário de Finanças, foi criada a Universidade Rural do Estado de Minas Gerais-UREMG, que seria constituída inicialmente pelos seguintes estabelecimentos e órgãos: Escola Superior de Agricultura, Escola Superior de Veterinária, Escola Superior de Ciências Domésticas, Escola de Especialização, Serviço de Experimentação e Pesquisa e Serviço de Extensão. Então o Decreto nº 3.211, de 15 de dezembro de 1949, assinado pelas mesmas autoridades, declarou instalada a Universidade.

“Esta transformação não resultou de mero acidente; foi, seguramente, e consequência da evolução positiva da Escola, cuja seriedade de propósito, trabalhos e ensino conquistaram cedo reconhecimento amplo, pois ciência e prática e aprender a fazer, fazendo passaram a ser motos constantes da Instituição, que inaugurou nova fase na dinâmica educacional brasileira, até então essencialmente livresca e acadêmica. A consciência dos problemas que a vida prática apresentaria aos seus graduados fez com que a UREMG adotasse novos métodos de ensino, baseados no maior contato com a realidade que os aguardaria em suas atividades profissionais" (RIBEIRO, 1996, p.19).

E conforme apresenta a Lei Estadual nº 1360, de 15 de dezembro de 1955, foi transferido para a UREMG a Escola Média de Agricultura de Florestal. E “reconhecendo que a admirável UREMG poderia oferecer mais opções de conquistas para a juventude estudiosa do Brasil”, como aponta Ribeiro (1996), em 08 de maio de 1969, o Presidente Arthur da Costa e Silva assinou o Decreto-Lei nº 570, onde autoriza a instituição da Universidade Federal, sob a forma de fundação de direito público, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura.

E pelo Decreto nº 64.825, de 15 de julho de 1969, pelo mesmo presidente, conforme destaca Gomide (1996), se instituiu a Universidade Federal de Viçosa (UFV), a ela incorporando a Universidade Rural do Estado de Minas Gerais.

De acordo com Paniago (1990), a federalização da antiga ESAV no ano de 1969 teria provocado mudanças profundas nas características da própria instituição e na cidade de Viçosa. Especulação imobiliária, crescimento do setor de prestação de serviços e mudanças culturais teriam sido as principais alterações identificadas pela autora.

De fato, há que se considerar a influência do processo que culminou com a criação da Universidade Federal de Viçosa (UFV) para a cidade que a recebia. A partir dessa época, a UFV, passou a determinar a produção do espaço urbano viçosense, com seu crescente desenvolvimento, começou a demandar uma infraestrutura da cidade. Esta, então, passou por um processo de transformação, para atender a população migrante composta de estudantes, professores, funcionários e pessoas provenientes da microrregião que vieram em busca de oportunidades oferecidas pela instituição. É possível afirmar que essa ampliação interferiu no modo de vida da população que passou então a viver, muitas vezes em função da universidade, o que representou uma modificação no modo de vida em resposta às demandas geradas pela UFV.

Como nota, Stephan (2014):

O relevo de “Mares de Morros” comprime a cidade entre morros e vales, a topografia é menos acidentada na área ocupada pela universidade. Hoje, a região central da cidade encontra-se adensada e verticalizada, resultado da federalização e da demanda gerada pela ampliação de vagas e criação de novos cursos da UFV, proporcionadas pela Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) O projeto, que tem como objetivos ampliar as condições de acesso e permanência na educação superior foi implantado na UFV a partir de 2000, desde então, proprietários fundiários e imobiliários passaram a dominar ainda mais o cenário econômico do município, especulando sobre a terra existente e investindo em terrenos que atendam a demanda futura. Nesse período, proliferou a construção de novos edifícios no centro e a demolição de antigas construções. Nota-se nas áreas periféricas o surgimento de novos parcelamentos de solo, como é o caso dos localizados nas comunidades Viroleira, Paraíso, Cristais, Canela e Romão dos Reis. (STEPHAN, 2014, p.38).

O que se percebe, então, é que desde a década de 1970, houve um aumento significativo da população urbana de Viçosa (figuras 4, 5 e 6) ao mesmo tempo em que houve uma diminuição do número de habitantes da área rural. Assim, pode se concluir que a cidade apresentou um elevado aumento de sua população urbana, provavelmente pelo grande número de pessoas que vinham em busca das oportunidades resultantes da UFV. Dessa forma, a federalização da UFV (figura 7) levou a uma expansão de loteamentos, edifícios e condomínios fechados. E, também, à migração de uma população que procurava a oportunidade de emprego e, conseqüentemente, pelas melhores condições de vida, ocupando as áreas periféricas.



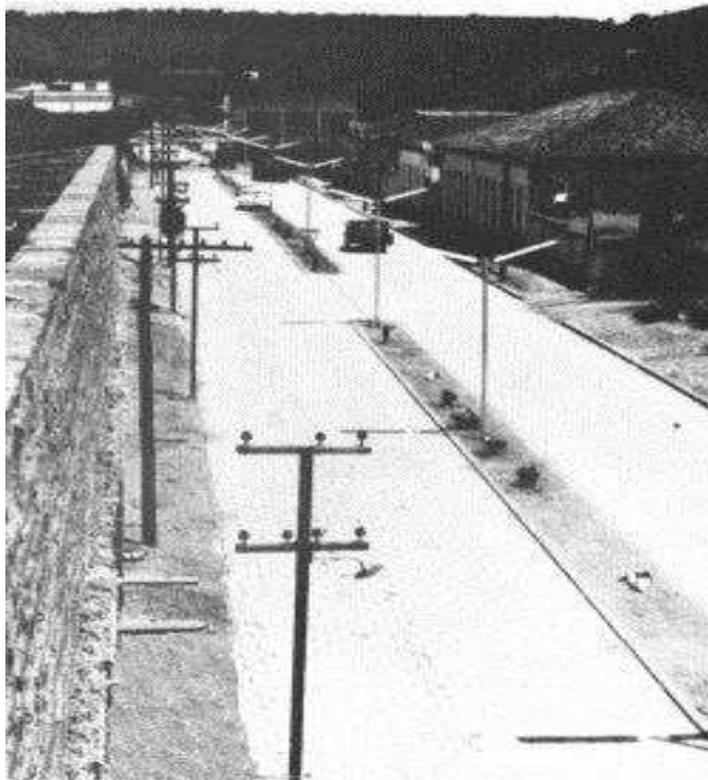
**Figura 4** - Avenida Santa Rita no ano de 1950.

**Fonte:** <<http://www.dpi.ufv.br>> Acesso em: 16/04/2017. Avenida Santa Rita – 1950.



**Figura 5** - Avenida Santa Rita no ano de 2012.

**Fonte:** <<http://www.skyscrapercity.com>> Acesso em: 15/07/2017.



**Figura 6** - Avenida P. H. Rolfs no ano de 1961.  
**Fonte:** <<http://www.dpi.ufv.br>> Acesso em: 16/04/2017.



**Figura 7** - Viçosa-MG em primeiro plano, o Campus da UFV, ao fundo a área central.  
**Fonte:** <<http://italostephanarquitecto.blogspot.com.br>> Foto: Aerofoco Produções, 2015.

Assim, observamos que com a criação da UFV a cidade apresentou um crescimento acentuado, houve um aumento nos investimentos em infraestruturas voltadas para atender à demanda da “cidade universitária”, que então surgia. Percebe-se um crescimento vertical e horizontal a partir dos anos 1970.

Por volta do ano 2000, essa expansão acentuou-se, proporcionada principalmente pela criação de novos cursos da Universidade Federal de Viçosa, empreendidos através da política expansionista do REUNI. Assim, pode se considerar que a atuação do mercado imobiliário em Viçosa tem sido gerada principalmente pela crescente demanda em função da expansão da UFV e da instalação de instituições privadas de ensino superior, conforme destaca Stephan (2014). Concentrando suas atividades principalmente em torno da UFV, a cidade recebe pessoas de diversos lugares do Brasil e do mundo. Seja para uma breve temporada para participação em eventos acadêmico-científicos, seja para uma estadia mais longa, para quem busca ampliar a sua formação e adquirir mais conhecimento.

### **1.3 Discursos Patrimoniais**

#### ***1.3.1 Trajetória Patrimonial no Brasil***

Segundo o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC/Fundação Getúlio Vargas), no Brasil, o reconhecimento da necessidade de se proteger o patrimônio histórico e artístico já havia sido apontado nos anos de 1920, época em que se registraram algumas iniciativas locais e estaduais. Mas, de acordo com o CPDOC/FGV, somente na década de 1930 que se regulamentou a proteção dos bens culturais no país, através do decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que cria um órgão exclusivo para regulamentar o patrimônio brasileiro, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-SPHAN.

No geral, as políticas de preservação no Brasil foram direcionadas por intelectuais, historiadores, artistas, arquitetos, escritores, etc., que se propuseram a atuar no Estado em nome do interesse público, na defesa da cultura, identificada aos valores das camadas cultas. Segundo Fonseca (1997), esse foi o perfil dos intelectuais modernistas que participaram do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) que desde 1937, instauraram uma política cultural cuja continuidade e prestígio se manteve durante mais de trinta anos.

O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) foi à primeira denominação do órgão federal de proteção ao patrimônio. Criado oficialmente a partir da

promulgação da Lei nº. 378 de 13 de janeiro de 1937. Seus objetivos de criação foram estipulados no artigo 46 da Lei, no qual se afirmava:

“Fica criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a finalidade de promover, em todo o País e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional” (BRASIL, 1937, art. 46).

A Lei nº. 378 criou ainda, o Conselho Consultivo do SPHAN, como um órgão necessário ao funcionamento do Serviço, e determinou sua composição:

“O Conselho Consultivo se constituirá do diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dos diretores dos museus nacionais de coisas históricas ou artísticas, e de mais dez membros, nomeados pelo Presidente da Republica” (BRASIL, 1937, art. 46, § 2º).

Nessa primeira estrutura da instituição, não foi definido um regimento interno, sendo previsto apenas um cargo de diretor (BRASIL, 1937, art. 72). Somente em 1946, a instituição, já com outra denominação, Diretoria, teria um regimento interno, de forma que os cargos técnicos foram sendo ocupados com a figura dos representantes.

O instrumento de legitimação das escolhas dos bens patrimonializados ficava a cargo dos técnicos do SPHAN. Em sua primeira fase, período em que Rodrigo Melo Franco de Andrade esteve no comando, ficou conhecida como a fase heróica. Período em que eram privilegiados os bens ligados a personalidades da história nacional, como o Palácio da Princesa Isabel, a casa onde morou Rui Barbosa e a casa de José Bonifácio, e a valores morais, como igrejas, conventos e mosteiros. Como também bens que remetiam a períodos de riqueza, como fazendas do período do café, engenhos de açúcar e cidades de Minas Gerais associadas à exploração aurífera. Destacamos, portanto, que além do catolicismo e dos símbolos e líderes da pátria, o aspecto econômico também fazia parte da intenção do discurso do Estado.

O decreto de criação do SPHAN definia o patrimônio histórico e artístico nacional como "o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja do interesse público quer por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico". Eram também classificados como patrimônio "monumentos naturais, bem como sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável, com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana". (Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. A Era Vargas: dos anos 20 a 1945. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/EducacaoCulturaPropaganda/SPHAN>> Acesso em: 26/06/2016).

Segundo o Dossiê: A Era Vargas: dos anos 20 a 1945, produzido pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil:

O projeto original de Mário de Andrade recebeu modificações significativas trazidas pela orientação de Rodrigo Melo Franco de Andrade ao longo dos 30 anos em que esteve à frente do SPHAN. Durante esse período o SPHAN norteou sua política pelas noções de "tradição" e de "civilização", dando especial ênfase à relação com o passado. Os bens culturais classificados como patrimônio deveriam fazer a mediação entre os heróis nacionais, os personagens históricos, os brasileiros de ontem e os de hoje. Essa apropriação do passado era concebida como um instrumento para educar a população a respeito da unidade e permanência da nação. (Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. A Era Vargas: dos anos 20 a 1945. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/EducacaoCulturaPropaganda/SPHAN>> Acesso em: 26/06/2016).

Percebe-se assim, neste primeiro momento, que os elementos culturais que representavam a população não se encaixavam no discurso patrimonial. A seleção de bens privilegiava a herança luso-brasileira, restringindo-se, principalmente, às expressões culturais e arquitetônicas das elites econômicas e religiosas, que ilustravam as realizações materiais e os valores morais desejados para o país.

Fonseca (1997) salienta que, os intelectuais (SPHAN) desenvolviam suas atividades com grande autonomia no interior do Ministério da Educação e Saúde, isso em plena ditadura do Estado Novo. Entretanto, a partir da década de setenta, sobretudo quando o regime militar entrou em crise, essa política começou a ser criticada, e seu caráter nacional contestado, por se referir apenas às produções das elites.

Com o passar dos anos, o contexto político, social e cultural do Brasil passou por modificações em relação ao período de criação do SPHAN, e a orientação da política cultural desenvolvida no nível federal foi no sentido de ampliar a noção de patrimônio e de estimular a participação social, afim de propor uma relação de colaboração entre Estado e sociedade. O SPHAN então passou por uma segunda fase, conhecida como período renovador, onde os intelectuais que estavam na direção tiveram que enfrentar o processo de redemocratização do país e as várias demandas exigidas pela sociedade. A partir dessa época, a ideologia do desenvolvimentismo exigiu que os responsáveis pelo órgão desenvolvessem novas diretrizes de atuação, aliando valor cultural e econômico aos bens culturais, com maior participação dos governos estaduais (FONSECA, 1997).

Ao trabalharem com as preocupações de ordem local, estabeleceram outra dinâmica e sentido para a preservação dos bens. E as mudanças que se seguiram, passaram para uma modernização da noção de patrimônio, o que:

Significou vincular a temática da preservação à questão do desenvolvimento, à politização da prática de preservação, na medida em que os agentes institucionais se propuseram a atuar como mediadores dos grupos sociais marginalizados junto ao Estado. O objetivo era de ampliar o alcance da política federal de patrimônio, no sentido de democratizá-la e colocá-la a serviço da construção da cidadania (FONSECA, 1997, p.14).

Na década de setenta, criou-se o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), organizado fora do aparelho do Estado e com preocupações bem mais abrangentes do que a proteção dos bens patrimoniais das elites luso-brasileiras, como explicita a ideia de bem cultural formulada pelo Centro.

O objetivo era demonstrar a relação entre valor cultural e valor econômico, e não apenas procurar convencer autoridades e sociedade do interesse público de preservar valores culturais, como ocorrera nas décadas anteriores. Essa articulação foi feita em duas direções: seja considerando os bens culturais enquanto mercadorias de potencial turístico, seja buscando nesses bens os indicadores culturais para um desenvolvimento apropriado (FONSECA, 1997, p. 160).

Segundo Fonseca (1997), a diversidade de especialidades, a autonomia para executar projetos e a participação de pesquisadores independentes fez do Centro um espaço de experimentação: espaço onde foram elaborados conceitos que, no início da década de 1980, fundamentaram a política da Secretaria da Cultura do MEC e que foram incorporados à Constituição Federal de 1988.

De acordo com informações do IPHAN, em 1979 houve a fusão entre os dois órgãos, SPHAN e CNRC, e com isto, o discurso patrimonial foi acrescido de algumas categorias como: bem cultural, memória, práticas sociais das comunidades e os campos de saberes acerca dela. Então, nesse período coexistiram duas linhas de atuação paralelas num mesmo campo, o de “pedra e cal”, onde se fazia referência aos monumentos arquitetônicos ligados a fatos memoráveis da nação, continuidade do antigo SPHAN, e a da “referência”, oriunda do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC). Porém, houve convergências entre ambas, o poder do grupo de “referência”, na verdade, se limitou ao plano discursivo, na prática, foi através dos tombamentos efetuados pela SPHAN que continuou a ser construído o patrimônio histórico nacional. Podemos assim considerar, como sendo esse um dos impasses que caracterizaram a política federal de patrimônio desenvolvida no Brasil nos anos 1970-1980.

No decorrer dos anos oitenta, período de redemocratização do país, as categorias de referência para as ações de governo na área cultural começaram a ser repensadas, como, por exemplo, na Constituição de 1988, onde se verifica uma terminologia que amplia a concepção de patrimônio histórico e artístico que permaneceu desde a legislação de 1937, muito concentrada no patrimônio edificado, passando então a ser chamado de “patrimônio cultural”. A Constituição, observado no Art. 215 e Art. 216, passa então a considerar os diferentes grupos formadores da sociedade brasileira e incorporar as formas de expressão como parte do patrimônio cultural, bem como, a memória dos grupos. E para se cumprir este entendimento inclusivo acerca do patrimônio cultural, foram necessários novos instrumentos e novas diretrizes para a preservação.

A partir da década de 1990, iniciativas legais trouxeram novas perspectivas no campo das políticas públicas nacionais, voltadas para a descentralização das responsabilidades e a retomada da cooperação entre os entes federativos. Foi então criado o Programa Nacional de Apoio à Cultura, o Pronac, com o objetivo de fomentar a atividade cultural no Brasil (MIRANDA; ROCHA; EGLER, 2014).

As atribuições de importância às especificidades regionais, políticas, sociais e econômicas, passaram a ser acompanhada por uma crescente imposição de responsabilidades também à esfera municipal, observado no art. 216 da Constituição de 1988, onde é estabelecido o termo de patrimônio cultural brasileiro, ou seja, abrange os patrimônios culturais formados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Nesse sentido, oficializou-se o discurso municipalista, estabelecendo que questões de diferentes ordens pudessem ser ajustadas localmente. E, dentre as mudanças introduzidas pela Constituição, estabeleceu-se novas formas de partilha dos recursos fiscais para os municípios e nova regulamentação das competências quanto à implantação de políticas públicas nos três níveis de governo.

Destacamos a Lei 8.313, sancionada em 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). Conhecida popularmente como Lei Rouanet, estabelece as normativas de como o Governo Federal deve disponibilizar recursos para fomentar a cultura no Brasil. Conhecida principalmente por sua política de incentivos fiscais, possibilita que cidadãos e empresas apliquem parte do Imposto de Renda devido em ações culturais. Também tendo como outro mecanismo o Fundo Nacional de Cultura (FNC), constituído de recursos destinados exclusivamente à execução de programas, projetos ou ações culturais.

Desta forma, os estados e municípios passaram a possuir leis de incentivo à cultura que beneficiam diversos segmentos artísticos e culturais, dentre eles: a preservação do patrimônio

cultural, histórico, arquitetônico, arqueológico, bibliotecas, museus e demais acervos. Como exemplo, temos o estado de Minas Gerais que apresenta, a partir de uma série de critérios sociais, um conjunto de leis estaduais voltadas à redistribuição de recursos provenientes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços (ICMS). A iniciativa determinou o repasse de verbas para os municípios que comprovassem investimentos em educação, saúde, produção de alimentos, preservação do meio ambiente e preservação do patrimônio cultural.

Vale destacar que o repasse do ICMS foi determinado pela Constituição de 1988, artigos 158, 159 e 161, o qual define que, do total arrecadado, 25% seria a distribuição entre os municípios, sendo que  $\frac{1}{4}$  desse percentual disposto conforme determinações da legislação estadual.

Art. 158 - Pertencem aos Municípios:

IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único - As parcelas de receita pertencente aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I- três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizados em seus territórios;

II - até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159 - A União entregará:

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§3º - Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

Art. 161 - Cabe à lei complementar:

I - definir valor adicionado para fins do disposto no art. 158, Parágrafo único, I;

III - dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157, 158 e 159.

Em Minas Gerais, através da Lei 12.040/1995, iniciou-se a prática redistributiva por critérios que incluíam a preservação do patrimônio, denominada como “Lei Robin Hood”, o

qual possibilita novas configurações no repasse de recursos, com a ideia de equalizar as quantias distribuídas aos municípios. Segundo Souza (2014), a Lei faz alusão à imagem do herói medieval, Robin de Locksley, numa alusão à prática redistributiva como combate às injustiças e desigualdades.

A partir da Lei, a dinâmica estabelecida nos municípios, passou a priorizar os patrimônios de importância local, tendo como base as orientações dadas pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA/MG), agência responsável por avaliar as ações municipais para que se efetuasse o repasse do ICMS. Sobretudo, as políticas executadas deveriam ser registradas e documentadas em conformidade com as orientações e exigências desse Instituto, as quais receberiam pontuações a serem revertidas em recursos do ICMS.

Para captação do recurso do “ICMS Cultural”, o IEPHA estabeleceu uma matriz de referência, com critérios que seriam avaliados e pontuados por seus técnicos. Os critérios são inúmeros e, determinam, por exemplo, o estabelecimento de uma “política cultural local”, representada por uma legislação municipal de proteção ao patrimônio cultural, pela existência de um Conselho Municipal do Patrimônio que esteja comprovadamente em funcionamento, além de um setor ou repartição específica para o patrimônio cultural, com equipe técnica. E exige-se a realização de um trabalho contínuo de “Educação Patrimonial”<sup>4</sup>.

São pontuadas as documentações produzidas no município pelos técnicos ou escritórios especializados, a respeito de seus bens inventariados e efetivamente tombados ou registrados. São laudos acerca do estado de conservação dos bens, obras de restauro necessárias, características arquitetônicas e materiais originais, dentre outros, além de dossiês de tombamentos contendo os históricos do município e do bem tombado, fotografias, análises do entorno, estilo arquitetônico, justificativa para o tombamento, etc. Além da apresentação obrigatória desses documentos para a pontuação, eles ainda são analisados e recebem pontuações específicas de acordo com sua qualidade. Os recursos legais que forem criados pelo município para a preservação dos bens culturais, os convênios com entidades públicas ou particulares também são critérios avaliados para fins de captação do “ICMS Cultural”. São considerados numa relação hierárquica de pontuação, os níveis dos tombamentos, ou seja, se são tombamentos municipais, estaduais ou federais.

É importante ressaltar que os municípios precisaram adequar sua visão acerca do patrimônio e das formas de preservá-lo, de acordo com os critérios pré-estabelecidos, para se

<sup>4</sup> Maiores informações: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br). Acesso em 01/09/2016.

pontuar e captar as verbas referentes à Lei “Robin Hood”. Assim, a partir da década de 1990 observou-se um aumento no número de grupos sistematizados, preocupados com a defesa da memória, das tradições e da identidade nos municípios mineiros. Segundo Martins (2016), isso gerou diversas repercussões e uma delas pode ser observada através das legislações voltadas para a área cultural. A título de exemplificação, podemos citar “Projetos de Leis” e “Indicações” que demonstram a intenção de alguns vereadores ou prefeitos de incentivar atividades de cunho cultural.

Como a aplicação do recurso do “ICMS Cultural” fica a critério do Poder Público Municipal – embora a falta de investimentos na área cultural e, principalmente no patrimônio, acarrete perda de pontos e, conseqüentemente, de recursos financeiros – esse acabou se constituindo como um grande atrativo aos municípios mineiros. Não estamos negligenciando outros fatores que possam ter influenciado as políticas de preservação do patrimônio em Minas Gerais, tais como o próprio interesse dos grupos sociais em preservar suas referências culturais ou os interesses políticos derivados disso. No entanto, também não podemos deixar de elucidar o fato de que o incentivo financeiro oferecido pela Lei “Robin Hood”, certamente, contribuiu para a intensificação das práticas de preservação do patrimônio histórico-cultural em Minas Gerais. Observa-se esta influência, sobretudo em cidades que, até então não eram vistas como portadoras deste tipo de bens, devido às diretrizes implantadas no país desde a década de 1930 pelos modernistas (MARTINS, 2016, p. 176).

Nesse sentido, nota-se que as normativas do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG<sup>5</sup>, muitas vezes condicionam as ações municipais à existência de “planejamento e política municipal de proteção do patrimônio cultural” (PCL) que conta, entre outras coisas, com a admissão de técnicos na Prefeitura para a condução das ações preservacionistas, além da instituição de Conselhos Municipais de Patrimônio. A influência do IEPHA/MG estabelece quais as características que um bem precisa ter para ser considerado patrimônio, como ele deve ser preservado, etc.

A partir das análises, observamos que como ocorreu em várias cidades mineiras, a cidade de Viçosa – MG, após a Lei “Robin Hood”, sancionou e promulgou leis referentes a políticas patrimoniais. Nesse sentido, continuamos nosso estudo a partir de reflexões acerca dos discursos patrimoniais estabelecidos nesta cidade.

<sup>5</sup> O IEPHA/MG foi criado pelo Governo do Estado em 30 de setembro de 1971, fundação sem fins lucrativos está vinculada à Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais. E tem por finalidade pesquisar, proteger e promover os patrimônios cultural, histórico, natural e científico, de natureza material ou imaterial, de interesse de preservação no Estado. ( - acesso 19/03/2017)

### ***1.3.2 O Discurso Patrimonial na Cidade de Viçosa***

Com a promulgação da Lei nº 12.040, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a distribuição da parcela de receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal, e dá outras providências, percebeu-se um impulso às políticas públicas de preservação do patrimônio em todo o Estado de Minas Gerais. Os municípios passaram a dedicar especial atenção aos seus recursos naturais e bens considerados de valor histórico-cultural e arquitetônico.

No município de Viçosa, localizado na Zona da Mata do Estado, observamos também que a partir da segunda metade da década de 1990, houve um amplo incentivo à proteção da memória social, à identidade local e à proteção do patrimônio. Para Martins (2016), a contextualização dos discursos patrimoniais do município está diretamente ligada a um momento em que o poder público local empenhou-se em desenvolver políticas de incentivo à cultura em Viçosa. Época em que se observou um intenso debate em torno do possível desenvolvimento da indústria do turismo, com a busca por uma “identidade local”.

Segundo Martins (2016), a criação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo na UFV em 1992<sup>6</sup> também pode ser considerada como um elemento importante, o qual impulsionou os discursos de preservação patrimonial no município, durante a década de 1990. Temas como a elaboração do Plano Diretor de Viçosa (PDV) e a importância da preservação dos imóveis antigos da cidade e outros bens materiais, passaram a ser debatidos entre alguns grupos sociais.

A partir dos discursos patrimonialistas, foi criado o primeiro conselho patrimonial de Viçosa, pela LEI nº 1.142/96, de 15 de outubro de 1996, com a denominação de Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural e Ambiental. Órgão ligado à Secretaria Municipal de Cultura teria como uma de suas funções estabelecer e indicar ao Poder Público Municipal os bens “de interesse público” para receberem proteção legal. Dentre outras providências, esta Lei tratava principalmente da composição e das atribuições do conselho, em sua maioria voltadas para a proteção do patrimônio histórico, cultural e ambiental do município.

Segundo o arquiteto, professor do DAU/ UFV e membro do Conselho, Ítalo Stephan:

<sup>6</sup> Cf. Site oficial da UFV: <http://www.dau.ufv.br/interna.php?p=historico>. Página consultada em 12/09/16.

A política e o conselho foram concebidos com a iniciativa de alguns membros da Secretaria Municipal de Cultura e professores do DAU/UFV. Dois motivos levaram à sua criação: a preocupação com a ausência de ações municipais, no sentido de preservar importantes marcos representativos da história do município; e reconhecendo na Lei nº 12040/95 (Lei Robin Hood) como uma importante alternativa para o aporte de recursos financeiros visando à preservação. A criação do Conselho constituía, na verdade, uma condição para a apresentação de processos de tombamento visando à aplicação dos recursos previstos na Lei. No entanto, devido a questões políticas, o CMCPA foi instalado apenas em 1998 (STEPHAN, 2008, p.118).

A partir de então, começaram a serem pensadas as políticas públicas de preservação patrimonial em Viçosa, realizada em conjunto com os Conselheiros. Percebe-se uma relação entre a “Lei Robin Hood” e a legislação patrimonialista do município, embora o incentivo financeiro oferecido pelo Governo Estadual seja considerado como um elemento de viabilização e não um impulsionador das políticas de preservação no município.

Simultaneamente, foi também sancionada e promulgada a Lei nº 1143/96, que “Estabelece as normas de proteção do patrimônio histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, turístico, cultural, científico e ambiental do Município de Viçosa, e dá outras providências” (VIÇOSA, LEI nº1.143/96, de 15 de outubro de 1996), no qual reforça a ideia de que o Conselho é voltado principalmente para questões do patrimônio.

Em 2012, a lei nº 1.142/96 é alterada pela lei nº 2.220/2012, entretanto não houve mudanças substanciais. Ela serviu apenas para alterar alguns problemas de composição dos membros e atribuições geradas pelas reformas na estrutura administrativa ao longo dos anos. Dessa forma, podemos então observar na Lei nº 1.142/96 em seu artigo 2º o modo pelo qual se dispõe os elementos do Conselho:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa será composto pelos seguintes membros, que passarão a ser denominados de Conselheiros:

- 
- I – Pelo chefe do Departamento de Cultura, como seu Presidente;
  - II – Por um (01) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
  - III – Por um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação;
  - IV – Por um (01) representante da Divisão de Assuntos Culturais da Universidade Federal de Viçosa;
  - V – Por um (01) profissional com conhecimentos específicos na área de História;
  - VI – Por um (01) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,
  - VII – Por um (01) representante do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Viçosa;
  - VIII – Por um (01) representante do Departamento de Direito da Universidade Federal de Viçosa;

- IX – Por um (01) representante do departamento de Letras e Artes da Universidade Federal de Viçosa;
- X – Por um (01) representante da Associação Comercial de Viçosa;
- XI – Por três (03) representantes de entidades culturais sem fins lucrativos.

O artigo 2º da Lei nº 1.142/96, passa então a vigorar com as seguintes alterações:

- II – Por um (01) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio;
- VIII – Por um (01) representante com conhecimentos específicos da área de Direito;
- IX – Por um (01) representante com conhecimentos específicos na área de Artes;
- XI – Por quatro (04) representantes de entidades culturais sem fins lucrativos;
- XII – Um representante do IPLAN;
- XIII – Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

A formação dos membros do Conselho foi se modificando e o que se percebe é uma minoria de participação dos grupos populares nas políticas patrimoniais do município. Na primeira reunião do CMPCAV, realizada no dia 15 de abril de 1998, discutiram a respeito da necessidade de se envolver a comunidade, porém nota-se que as políticas patrimoniais ficavam restritas aos membros do Conselho.

É importante destacar a participação de pessoas ligadas à UFV, principalmente arquitetos, em todo o processo de patrimonialização do município de Viçosa, e é essencial que se perceba a influência de suas atribuições profissionais, de sua formação e de sua atuação prática, inclusive por meio do Conselho de Patrimônio. Como ocorreu no IPHAN em nível nacional, podemos também comparar com o que aconteceu em Viçosa, a existência da UFV e do DAU contribuiu para que o patrimônio tombado da cidade fosse o fruto dos “arquitetos da memória”, como afirma Martins (2016):

Esses profissionais, munidos de conhecimentos técnicos específicos, do discurso de autoridade que eles haviam adquirido no âmbito das práticas patrimoniais no Brasil, desde o início, na década de 1930, como demonstra Chuva, do fato de que elaboravam documentos que seriam avaliados pelos seus pares no IEPHA, e encontraram um ambiente social e politicamente propício à defesa do patrimônio em Viçosa, receberam e assumiram a missão de elaborar a paisagem patrimonial de Viçosa (MARTINS, 2016, p.187).

De acordo com Stephan (2008), a primeira ação isolada de preservação realizou-se quando a UFV adquiriu e instalou um museu na residência do ex-presidente da República, a Casa Arthur Bernardes. Ela foi tombada primeiramente pelo Estado (IEPHA), pelo decreto

estadual Nº 29399 de 21 de abril de 1989, e depois pelo decreto municipal Nº 3437/99 de 30 de abril de 1999.

Há quase uma década vem ocorrendo uma ação efetiva na preservação do patrimônio cultural, realizada de forma sistemática e conjunta entre a Prefeitura de Viçosa e a Universidade Federal. O principal parceiro é o Departamento de Arquitetura e Urbanismo - DAU. Este envolvimento teve início a partir da elaboração do projeto Uni-cidade, identificando o potencial que a Estrada de Ferro Leopoldina (inaugurada nos anos 1880 e desativada a partir de 1994) que corta a cidade e está a meio caminho entre a barroca Ouro Preto e a modernista Cataguases (STEPHAN, 2008, p. 117).

Vale destacar, que na Ata de reunião do Conselho do Patrimônio foi citado que os técnicos do IEPHA elogiaram os dossiês enviados por Viçosa. No qual todos esses foram elaborados por arquitetos membros do CMCPA.

Podemos, pois, afirmar que o patrimônio protegido é o resultado de um processo elaborado por determinados grupos que estabelecem critérios de seleção. Sendo assim, mesmo que seu objetivo final seja a representação das referências culturais dos grupos sociais, são os órgãos públicos e os intelectuais a eles relacionados que selecionam o que será privilegiado como patrimônio. Neste caso, segundo Martins (2016), a principal referência histórica para a escolha dos bens a serem patrimonializados no município, e da defesa dos mesmos nos debates envolvendo interesses públicos e privados, passaram pela obra de Maria do Carmo Tafuri Paniago.

Assim, percebe-se, que a escolha pelo bem a ser patrimonializado ficou reduzido a alguns grupos que delimitaram o que seria preservado. Nesse sentido, a importância de se questionar sobre a escolha de um patrimônio, visto como uma elaboração intelectual que muitas vezes atende aos interesses de determinados grupos sociais. Lembrando que, de acordo com o IEPHA, quanto mais essas práticas de seleção e preservação estivessem em consonância com suas diretrizes, mais isso se reverteria, também, em recursos para o município através da aplicação da Lei “Robin Hood”.

Como justifica Stephan (2008) sobre os bens tombados pelo município, para compreender o processo de patrimonialização em Viçosa é importante destacar que, a cidade teve seu processo de formação ligado à exploração do ouro e à decadência dos núcleos urbanos onde se encontravam essas jazidas minerais, no final do século XVIII. E que, “das edificações da primeira etapa de formação do espaço urbano da cidade, pouco ainda resta”. A expansão ocasionou uma nova dinâmica à cidade, acarretando transformações importantes no seu espaço construído, mudando a imagem de cidade tipicamente colonial.

Podemos assim destacar três importantes momentos que marcaram a história do crescimento urbano de Viçosa, a criação em 1922, da Escola de Agricultura e Veterinária – ESAV, sua federalização, em 1969 e sua expansão com a criação de novos cursos na década de 90.

Na década de 70, com a federalização, o aporte de recursos financeiros e a criação de vários novos cursos, a Universidade Federal de Viçosa contribuiu de forma decisiva para o acelerado processo de urbanização que se seguiu. O expressivo contingente populacional que migrou para a cidade pressionou a expansão do espaço urbano tanto horizontal, com a incorporação de novos loteamentos, quanto à verticalização, perderam-se alguns casarões construídos no final do século XIX e início do século passado, os quais vêm sendo substituídos por novas construções de três ou mais pavimentos. Além disso, vários conjuntos urbanos edificados e praças começaram a ser descaracterizados por reformas que desconsideravam o seu valor como patrimônio histórico e arquitetônico (STEPHAN, 2008, p.116).

Com a criação de novos cursos de graduação na Universidade Federal de Viçosa, foi observado um aumentando considerável na demanda por imóveis, tanto de aluguel quanto para aquisição na cidade. Neste contexto, observa-se que neste mesmo momento histórico, onde foi evidente a especulação imobiliária na cidade, também tiveram início os trabalhos do CMCPA e do plano diretor do município, e, como consequência, a criação de leis e resoluções direcionadas às questões patrimoniais.

Segundo Martins (2016):

A evolução da legislação patrimonial de Viçosa demonstra como a questão vai ganhando peso ao longo das décadas de 1970, 80 e 90, até chegarmos à criação da SMCELTP, do DPAP e do CMCPAV. A partir de então, os discursos preservacionistas, a memória coletiva sobre o desenvolvimento da cidade, tornava oficial, o “discurso da perda” associação à preservação da memória, da identidade e do patrimônio histórico-cultural passarão a se materializar em forma de legislação municipal, convênios, captação de recursos, investimentos de capitais públicos e privados na área da cultura e na constituição de um conjunto patrimonial tombado, com suportes de memória cravados na paisagem urbana de Viçosa (MARTINS, 2016, p. 174).

Considerado o ano de 1999 como um dos mais importantes para o CMCPAV, pois, sete dos dezessete bens tombados até hoje pelo município, tiveram seus Decretos publicados naquele ano. Foi tombado de uma só vez, o Colégio Viçosa, a Casa Arthur Bernardes (já tombada pelo Decreto Estadual nº 29399 de 21 de abril de 1989), o edifício da Escola Municipal Edmundo Lins, a Balaustrada, localizada à Avenida Bueno Brandão e a Estação Ferroviária, todos no Centro de Viçosa. Também foram tombados o atual Parque Tecnológico de Viçosa – CENTEV (Antigo Patronato Agrícola), e o Livro de Atas da Câmara de Vereadores do

município de Viçosa, do período entre 1903 e 1909 - quando foi assinada pelo então Presidente da Câmara Arthur da Silva Bernardes.

Entre o mês de fevereiro e o início de abril, foram feitas três reuniões do Conselho, tendo a primeira, contado com a participação do Presidente do Conselho, o Chefe do Departamento de Patrimônio da PMV, Marcelo Soares Andrade. Na ocasião, o Presidente discorreu sobre contatos que vinha tentando estabelecer com os Governos Estadual e Federal, para conseguir apoio para as áreas do patrimônio e da cultura. Marcelo Andrade ainda manifestou preocupação pelo grande número de sugestões de tombamentos apresentadas pelos conselheiros e pediu cautela quanto a isso. Solicitou ainda, a presença de um assessor de imprensa da Prefeitura nas reuniões do Conselho, provavelmente preocupado em dar visibilidade aos trabalhos realizados na área do patrimônio (MARTINS, 2016, p.183).

Percebe, de acordo com os registros nas Atas do Conselho, que a razão pela qual houve tantos bens tombados em 1999, possa estar relacionada às intenções do Poder Público Municipal naquele período, o qual destacava a atuação de Marcelo Andrade na área cultural, que era de desenvolver a cultura em Viçosa, visando aos recursos advindos de órgãos dos Governos Estadual e Federal e da iniciativa privada e, é claro, ao desenvolvimento do negócio do turismo. Por essa razão, o CMPCAV gozava de amplo respaldo por parte da CMV e do Executivo Municipal, além do apoio da UFV.

Segundo informações da Prefeitura Municipal de Viçosa, em 2001 foi aprovado o tombamento do Edifício Arthur Bernardes e a Estação Ferroviária de Silvestre. Em 2004 foram tombadas as casas nº119 e nº129 da Rua Gomes Barbosa, a Escola Municipal Coronel Antônio da Silva Bernardes (CASB), a fachada do Primeiro Hospital de Viçosa e a Capela dos Passos. Em 2006 foi tombada parte da volumetria da Casa Cora Bolívar, situada à Avenida Bueno Brandão. Em 2008 o tombamento da Ala Antiga do Hospital São Sebastião. E, em 2016, o violino que pertenceu ao musicista Adson Rodrigues Bicalho, e a motocicleta, “Vespa”, do professor José Lopes de Carvalho<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> Prof. José Lopes Dias de Carvalho lecionou por mais de 30 anos, e em sua maioria no Colégio de Viçosa, no qual lecionou Português, Latim, Religião, História, Filosofia e Moral e Cívica. Considerado um amante das artes, estimulava o Grêmio Artístico e Literário. E também foi assessor de diversos dirigentes educacionais e da reitoria da Universidade Federal de Viçosa. A “Vespa”, apontada como um ícone do Prof. Lopes refletia sua personalidade e autenticidade. Comprada nova, envelheceu junto com ele. Considerada como um dos poucos bens móveis tombados no município, o seu tombamento caracterizou-se pela expressão cultural, histórica e social, referente ao personagem que fora o Professor. (, acesso em: 26/06/2016).

Em síntese, é interessante observar que nos tombamentos realizados pelo município, a localização dos imóveis tombados, na sua maioria é no Centro da cidade. Assim, há que se questionar até que ponto, de fato, o patrimônio histórico de Viçosa representa a identidade e a memória da maioria de sua população, ou se apenas estão ligados às escolhas dos representantes que estiveram à frente das discussões.

Também como ponto de análise a Transferência do Potencial Construtivo (TPC), o qual permite que as construtoras transfiram a outros endereços o potencial construtivo de terrenos onde se localizam construções já inventariadas pelo CMPCAV. Conscientes das dificuldades encontradas perante o mercado imobiliário, os membros do Conselho buscam uma alternativa para amenizar os conflitos com as construtoras, imobiliárias e proprietários dos bens. Justificando a adoção deste instrumento urbanístico como meio de flexibilidade, o qual gera ganhos para as partes envolvidas.

Como observado na Lei 1.143/96, o Poder Público Municipal criou dispositivos legais que estabelecessem contrapartidas aos proprietários de bens patrimoniais, visando ao seu apoio às práticas protecionistas. Desde a legislação vigente em 1996, já ficava determinado pelo art. 35 que os imóveis tombados teriam a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, desde que o beneficiário preservasse o bem tombado. Observa-se um espaço de negociações em relação aos bens particulares que por ventura se tornassem alvos de ações patrimoniais. Aliás, a esse respeito, deve-se também considerar o disposto no art. 6º, o qual define três modalidades de tombamento em Viçosa: o tombamento de ofício, aplicado aos bens públicos, o tombamento voluntário, que seria para os bens privados e ainda o tombamento compulsório, que abre uma prerrogativa ao Poder Público para casos excepcionais considerados de interesse público, nos quais não se conseguisse alguma forma de acordo com o proprietário do bem.

Em 2010 foi criado através da Lei nº2009/2010, o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural da cidade de Viçosa, gerido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Patrimônio, o qual se sujeita à supervisão e às normas gerais editadas pelo Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa.

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural da cidade de Viçosa – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica própria e de duração indeterminada, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Patrimônio, com o objetivo de financiar as ações de preservação a conservação a serem realizadas no patrimônio cultural material e imaterial protegido.

E, pela Lei nº 2.171/2011, foi autorizada a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente para Criação e Manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural. Por conseguinte, observamos que as leis de incentivos fiscais, a partir dos anos de 1990, voltadas à proteção do patrimônio, tenham funcionado como um incentivo que direcionou os esforços políticos, sociais e econômicos ao patrimônio histórico-cultural de Viçosa.

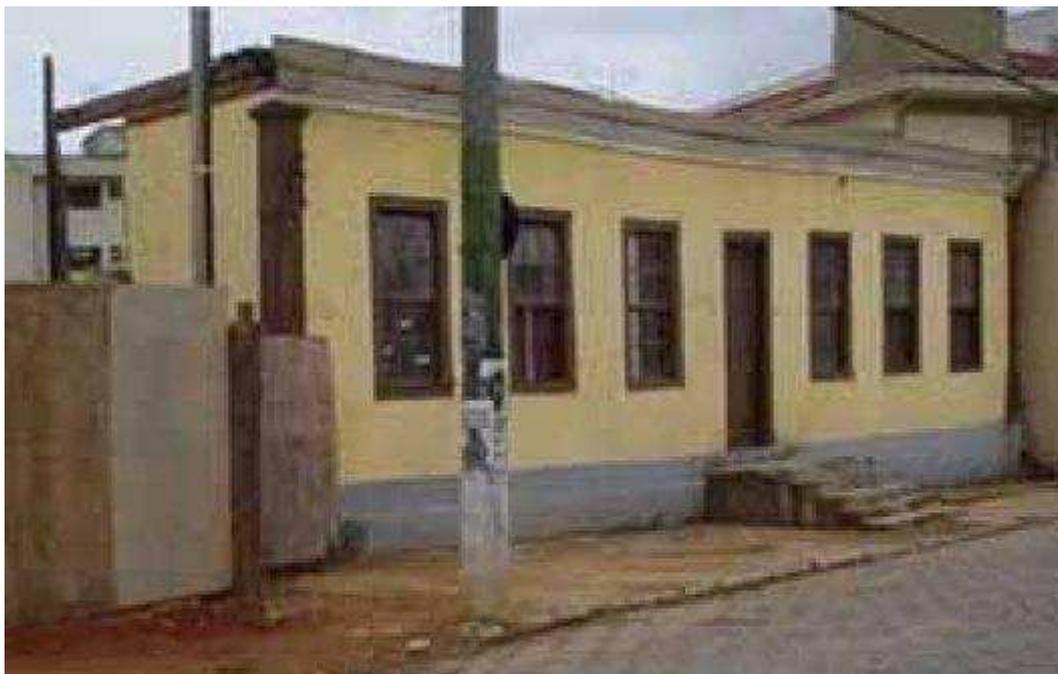
Logo, a necessidade de refletir sobre a importância social dessas preservações, principalmente ao acesso da população a esses bens. E, como tem sido compreendido as relações entre a sociedade e seu patrimônio. Como ilustração, podemos citar, apesar destes serem imóveis particulares, o tombamento do imóvel localizado na Praça Emílio Jardim 03, Centro, onde se preservou apenas a sua parede frontal, e, da antiga residência de Dona Cora Bolívar, localizada na Av. Bueno Brandão, 254, Centro, tal qual foi preservada a fachada, a varanda e uma parte da volumetria da casa. No entanto, essa parte hoje cumpre a função de hall de entrada e espaço de convivência do “Residencial Cora”.

Observa-se o interesse da construção civil em preservar a memória em troca de ganho de potencial construtivo (figuras 8 a 12). À custa de alteração na lei, e nem sempre com a concordância do Conselho. O que impossibilita alguns bens patrimonializados de serem, de forma efetiva, locais de referência, de construção da identidade e de pertencimento para os diversos grupos sociais que compõem a comunidade.



**Figura 8** - À esquerda o imóvel localizado na Praça Emílio Jardim 03, Centro, antiga sede do Hospital São Sebastião, fundado na cidade de Viçosa-MG, em 1908.

**Fonte:** < <http://www.vicosa.mg.br> > Acesso em: 15/07/2017.



**Figura 9** - Fachada frontal do primeiro hospital de Viçosa-MG após a demolição parcial, nov./2003.  
**Fonte:** <<http://www.vitruvius.com.br>> Acesso em: 15/07/2017. Foto: Aline Werneck Barbosa de Carvalho



**Figura 10** - Fachada da Primeira edificação do HSS, Praça Emílio Jardim 03, Centro.  
**Fonte:** <<http://vicosacidadeaberta.blogspot.com.br>> Acesso em: 15/07/2017.



**Figura 11** - A imagem acima é da vivenda de número 340 da Av. Bueno Brandão, Centro de Viçosa. Antiga morada do Dr. Antônio Gomes Barbosa e depois da família Ramos.

**Fonte:** A foto é certamente da década de 1920, reproduzida pelo blogger <<http://opassadocompassadodevicosa.blogspot.com.br>> e extraída do jornal O PROGRESSO DO BRASIL. Acesso 22/04/2017.



**Figura 12** - Fachada da Casa Cora Bolívar, localizada na Av. Bueno Brandão, 254. Bairro Centro.

**Fonte:** <<http://a3empreendimentos.com.br>> Acesso 06/07/216.

## **Capítulo 2. O Processo de Construção do Colégio de Viçosa como Patrimônio**

## 2.1 Colégio de Viçosa

O Colégio de Viçosa foi uma instituição privada de ensino fundada pelo professor Alípio Peres, que veio para a cidade de Viçosa a convite de Arthur da Silva Bernardes. Inicialmente, denominado Ginásio de Viçosa (figura 13) começou a funcionar em 1º de outubro de 1913, com uma escola normal anexa, com endereço na Praça Silviano Brandão, nº 136, conforme explicita Paniago (1990). Segundo aponta o Estatuto do Ginásio de Viçosa de 1942, escrito pelo proprietário na época professor Diretor Alberto Álvaro Pacheco, “o Ginásio de Viçosa foi fundado na culta e progressista cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais” (Estatutos do Ginásio de Viçosa, 1934. p.01).



**Figura 13** - Primeiro endereço do Ginásio de Viçosa inaugurado em 1913 na esquina direita da Rua dos Passos com a Praça Silviano Brandão, 136, demolido em 1951.

**Fonte:** Cortesia T. Mello.

Vale ressaltar que no ano de 1926, foram inaugurados, por Arthur da Silva Bernardes, então, Presidente da República do Brasil, a ESAV e o Patronato Agrícola de Viçosa <sup>8</sup>. Segundo Martins (2016), a partir da criação da ESAV "*todas as mudanças ocorridas em Viçosa - seja em seu espaço urbano ou em suas características sociais, políticas e/ou econômicas - seriam atribuídas a esta instituição*". Talvez este o motivo que levou a administração pública da cidade a usar por anos o slogan "Viçosa, cidade educadora", reconhecendo-a como polo educativo que atrai estudantes de todo o Brasil e do exterior.

Estabelecimento de linhas tradicionais de ensino, o Colégio de Viçosa viu passar pelos seus bancos vários viçosenses que desempenharam e desempenham papéis relevantes na vida pública e política do município e do Estado, e mesmo nas mais altas esferas federais. Pautando suas normas de ensino pela procura incessante de uma transmissão eficiente de conteúdos programáticos, o Colégio de Viçosa conserva aqueles valores tradicionais que moldaram a educação em Viçosa, em suas etapas iniciais (PANIAGO, 1990, p. 142).

Para Paniago (1990), a Escola representava um modo de vida que se estendia para além da instituição.

O Ginásio de Viçosa adquiriu grande prestígio na região da Zona da Mata mineira e, de 1920 a 1924, era procurado por estudantes de todas as regiões do Estado de Minas Gerais e de outros estados vizinhos. Em 1925, o Prof. Arnaldo Carneiro Vianna transferiu-se para Belo Horizonte. Assumiu, então, a direção do Ginásio o Padre Álvaro Corrêa Borges, ajudado pelo Dr. João Carlos Bello Lisboa, na qualidade de Diretor Comercial (PANIAGO, 1990, p.141).

Pelo Decreto nº 24.374, de 11 de junho de 1934, a Instituição foi considerada como um Estabelecimento Livre de Ensino Secundário, funcionando como: internato masculino, semi-internato misto e externato misto. E, segundo o Estatuto, com endereço na Praça Silviano Brandão, nº 122. Seu principal objetivo era preparar os alunos para matrículas em todas as

<sup>8</sup> O Patronato Agrícola de Viçosa foi construído na localidade denominada Fazenda da Vargem em 1926 e 1927. Esteve sob jurisdição do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio até 1934, quando foi denominada como Escola Agrícola Arthur Bernardes. Em 1964 passou a integrar a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), passando a ter diversos diretores. Além da educação básica, foram ministrados diversos cursos profissionalizantes, e a maioria de seus internos eram menores do estado do Rio de Janeiro. Em 1987, após reformulação, a Escola uniu-se a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais e passou a atender jovens da microrregião de Viçosa. E, em 1997 foi municipalizada e transferida para uma nova sede. O antigo local do patronato ficou sob a responsabilidade da Universidade Federal de Viçosa, que em 2011 inaugurou o Parque Tecnológico de Viçosa. A edificação principal foi tombada pelo município em 1999, pelo Decreto nº 3434/99. (<http://www.vicosa.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/sobre-vicosa>, acesso em: 26/06/2016.)

Escolas Superiores da República, com destaque para a admissão à Escola Superior de Agricultura, e possuía juntas examinadoras constituídas de professores do próprio estabelecimento. Essas informações ficaram na capa do Estatuto do Ginásio de Viçosa.

Observa-se nos documentos encontrados, a exaltação ao ensino ministrado, principalmente no que se refere à admissão nos cursos da UFV, como mostra a informação na capa do Estatuto e também na formação do corpo docente da Instituição, composto em sua maioria por professores também da Universidade. Apesar de terem sido criados em momentos diferentes, o idealizador do Ginásio de Viçosa e da ESAV foi o mesmo, Arthur da Silva Bernardes, o que nos leva a refletir sobre o seu pensamento relativo às questões educacionais para o município de Viçosa, sua terra natal. E também sobre a apropriação da população de uma “identidade local”, reforçando a ideia de “cidade educadora” e “polo cultural”.

Em 18 de agosto de 1934, o Ginásio de Viçosa recebeu Honra ao Mérito com a visita do Exmo. Sr. Dr. Benedito Valladares, então governador do Estado de Minas Gerais, e de sua comitiva, quando de passagem pela cidade de Viçosa. Após examinarem as várias dependências do Estabelecimento e a sua organização interna em geral, registrou num termo de visita, subscrito os seguintes juízos:

Visitando o Ginásio de Viçosa, tenho o prazer de verificar que este instituto de ensino e de educação representa vitorioso empreendimento da iniciativa particular nesta culta cidade de Viçosa. Aqui há boa orientação pedagógica e esclarecida Direção. Levo, pois, excelente impressão desta visita (BENEDITO VALADARES, CARLOS LUZ e MÁRIO MATTOS, Viçosa, 18 de agosto de 1934).

Também em inspeção especial ao Estabelecimento, o Sr. Capitão Altamirano Nunes Pereira, oficial do Exército Nacional e Catedrático do Colégio Militar do Rio de Janeiro, escreveu no livro competente o seguinte termo:

Designado por portaria nº 49, deste ano, do Sr. Dr. Superintendente do Ensino Secundário, inspecionei este ‘Ginásio de Viçosa’ acompanhando os trabalhos aqui realizados de reformas porque passa o estabelecimento de ensino. De minhas observações, examinando e inspecionando com o máximo de zelo tudo que me competia, levo a melhor impressão do Ginásio. De sua direção, de seu corpo docente, de seus recursos, de sua organização e condições gerais, formo o melhor juízo. Em detalhado relatório lavrei ao Exmo. Sr. Superintendente as minhas impressões a todos que aqui honram o magistério (ALTAMIRANO NUNES PEREIRA. Viçosa, 14 de dezembro de 1934).

Em relação ao funcionamento da Escola em 1934, de acordo com o seu Regimento Interno, o Programa de Ensino era dividido em três cursos: Adaptação, Secundário e

Datilografia. O de Adaptação preparava o aluno para admissão ao curso Secundário, e era ministrado em um ano. O Secundário, reconhecido pelo Governo Federal, era feito em cinco anos, de acordo com os programas oficiais e preparava os alunos para o ingresso nas Escolas Superiores da Republica. E o de Datilografia era ministrado em seis meses.

Quanto à questão financeira, o pagamento das anuidades para a Instituição deveria ser feito adiantado e as prestações pagas integrais mesmo que os alunos se ausentassem temporariamente do Estabelecimento. E começado o tempo da prestação, o aluno que se retirasse antes do término da mesma em qualquer que seja o caso, não teria direito a restituição. De acordo com o parágrafo 1º do art. 49 do Decreto 21.241, de 04 de abril de 1932, em hipótese alguma a Diretoria facultaria a inscrição em exames aos alunos em débito com a Tesouraria do Estabelecimento.

Os alunos internos deveriam ter na cidade um correspondente encarregado não só do pagamento das prestações, como também para o fornecimento de materiais escolares, roupas, calçados, tratamentos médicos, dinheiro e de tudo mais que os mesmos necessitassem. Havia um controle rígido com os alunos, onde estes, durante os estudos, recreios ou passeios, deveriam estar constantemente sob os cuidados de um regente, responsável por garantir o cumprimento das leis disciplinares. Nos dormitórios, lavatórios e estudos, os discentes deveriam guardar o máximo silêncio e só quando a conversa fosse permitida poderiam comunicar-se de forma “natural” e “moderada”.

Durante as aulas era exigido o máximo de respeito e silêncio. E cada aluno seria responsável por cuidar “carinhosamente” de seu leito, roupas e objetos de uso, conservando também os móveis do Estabelecimento. E aos infratores, os regentes poderiam privá-los de recreios e saídas, onde o grau da pena seria de acordo com o desenvolvimento do faltoso, e aplicada sob o conhecimento do Diretor.

Em 12 de março de 1934, o Diretor Alberto Álvaro Pacheco e o Chefe da Disciplina Januário Andrade Fontes, empenhados em manter a disciplina no Ginásio de Viçosa, mandaram imprimir as normas as quais seriam fornecidas aos senhores inspetores, afim de melhor orientá-los na prática de seus ofícios.

Os senhores regentes, subordinados ao Chefe da Disciplina, como representantes diretos deste e depositários da confiança da Diretoria, são responsáveis por todas as irregularidades da ordem e devem esforçar-se por cumprirem, rigorosamente, os dispositivos legais, porque estes são os baluartes da verdadeira e da sã disciplina. E, os senhores regentes colocados, assim, como intermediários entre o aluno e a Diretoria, devem ser considerados, como espelhos por seus regidos. Os seus atos, as suas palavras

e os seus gestos serão tomados como modelos vivos, terão forças de leis e interpretados como tais.

Ora para evitar os casos dissonantes à boa ordem e a sã disciplina, torna-se imprescindível o exemplar comportamento dos senhores regentes. Devem ser os primeiros no cumprimento de seus deveres e na submissão as exigências disciplinares e aos superiores hierárquicos.

A prudência e a paciência deverão reger todos os seus atos e gestos. Lembrem-se que como humanos, todos nós estamos sujeitos as fraquezas e aos erros. Comedidas devem ser as penalidades aplicadas, que variarão com as faltas e com os faltosos. A única finalidade dos regentes para a Diretoria é obrigar aos alunos a submeter-se a ordem estabelecida. Os dissidentes deverão ser admoestados por parte dos senhores regentes com máxima delicadeza e urbanidade.

As observações, as prisões e as demais penalidades serão aplicadas, não tendo em vista o grau da falta, mas, sim o desenvolvimento e a educação do faltoso. As penas não foram criadas para os delitos, mas sim para os delinquentes. Lembrem-se sempre que muito mais seguro é obedecer que mandar e que espinhosa e bem espinhosa é a missão do disciplinador. Ele tem, para o perfeito desempenho da missão, de estudar os vários caracteres. Cada indivíduo é uma interrogação. Mourejam em cada cérebro serie de pensamentos, que de modo algum, quadram com os alheios.

Seguem-se as normas disciplinares a fim de facilitarem a consecução do nosso desiderato, isto é, EDUCAR e INSTRUIR.

Nesse sentido, importante revermos algumas das normas documentadas pelo Regimento Interno do Colégio, seguidas na época. Com o intuito de entendermos a maneira pela qual se dava sua organização e funcionamento.

Em relação à disciplina geral, seriam punidos com penalidades disciplinares os alunos que não comportassem na presença do senhor Diretor, professores e demais membros administrativos e visitas, com respeito, atenção e urbanidade, em atitudes dignas e recomendáveis; não apresentassem decentemente trajados, em presença dos mesmos, “em atitudes não humildes, mas respeitosa”. E as desobediências aos superiores, a ofensa aos colegas, e demais auxiliares, a perturbação da ordem, ou, procedimento desonesto. Como também escrever, rabiscar, danificar ou destruir as paredes, os móveis ou utensílios do Estabelecimento.

A disciplina em sala de aula se apresentava de forma que os alunos deveriam tomar os seus lugares habituais, recordarem suas lições, enquanto aguardavam a chegada do professor. Não sendo permitido falar, brincar, escrever na pedra, permanecer em pé e chegar à janela. E em sinal de respeito, deveriam levantar-se na chegada do professor, e só assentassem por ordem deste. E após o término das aulas, os internos deveriam dirigir-se diretamente para o salão de estudos e os externos para o hall principal, assentados e em silêncio.

Para os alunos internos seria permitido entrarem nos dormitórios nas horas prescritas no Regulamento, em forma e em silêncio. As saídas seriam da mesma maneira, sempre obedecendo

às ordens do regente. Deveriam despir-se e deitar-se em silêncio, só sendo permitido comunicar-se com licença do assistente. E quando forem obrigados, por motivos plausíveis, a deixarem o dormitório, este deveria ser com licença do assistente a quem deviam comunicar o destino. O silêncio era observado com o máximo rigor, e durante o dia só poderiam permanecer no dormitório aqueles que obtiverem licenças especiais, como em caso de moléstias.

No refeitório também o silêncio era algo indispensável, os alunos deveriam assumir seus lugares determinados, e, somente poderia comunicar-se com os copeiros e regentes, em voz baixa. Durante os recreios era proibido o ingresso no refeitório, nas salas de aula, na secretaria, no dormitório, sem licença do regente. E seria castigado severamente todo aquele que contrariasse os princípios da boa conduta: rabiscar paredes, subir nas grades, nos muros e cercas, atirar pedras ou bolas nas paredes e no paredão do Estabelecimento, pronunciar palavrões, e palavras inconvenientes, fumar, dar motivos a brigas e tudo que ofenda aos bons costumes e a civilidade. O recreio era instituído para brincar e refazer as forças, devendo os senhores alunos evitar todo excesso que prejudique a saúde.

Dentre as normas, vale ressaltar que: nenhum aluno poderia retirar-se do estabelecimento sem autorização escrita; e seriam punidos severamente se encontrados em bares, vendas e botequins e também era proibido o uso de armas, canivetes, ou quaisquer outros instrumentos ofensivos. Em caso de doença, o aluno deveria apresentar ao Chefe da Disciplina, para este providenciar o atendimento.

As regras também se estendiam aos funcionários, não era permitida a conversa em voz alta de regentes com alunos, e, de auxiliares com alunos nos recintos onde se exigia silêncio. E o regente em função, deveria estar sempre em companhia dos regidos, caso contrário seria responsabilizado pelo que houvesse, e, na reincidência da falta seria imediatamente destituído do cargo, a critério do Diretor ou do Chefe da Disciplina.

Diante do exposto, a postura adotada pelo Colégio representa provavelmente o modo de ser de uma época, ou uma tentativa de seguir os moldes culturalmente construídos pela sociedade. Mostra-nos a importância dada à imagem social, ao tradicional, principalmente em relação à educação. Nesse sentido, procuramos evidenciar de que forma essa cultura educacional foi apropriada pelos cidadãos viçosenses, de forma a consagrar o Colégio de Viçosa como patrimônio da cidade.

Através do Decreto nº 14.961, de 07 de março de 1944, a Instituição foi transformada em sociedade civil passando a ser denominado de “Colégio de Viçosa”. E em 18 de fevereiro de 1946, a Sociedade Civil Colégio de Viçosa foi transformada em Sociedade Anônima, com a

denominação “Colégio de Viçosa S.A.” Pela portaria nº 364/76, da Superintendência Educacional da Secretaria do Estado de Educação, foi reconhecido o Colégio como Escola de 1º e 2º Graus.

Em seguida, um trecho da saudação feita pelo Diretor Técnico Moacyr Pavageau após a compra do Ginásio de Viçosa e suas intenções em relação ao mesmo.

É com grande prazer que vos comunicamos que esta Sociedade Civil comprou o Ginásio de Viçosa e tem por fim transformá-lo num grande educandário, capaz de satisfazer as exigências desta culta cidade mineira.

Esperamos que dentro de vinte dias, este Ginásio seja elevado à categoria de Colégio, que deverá funcionar ainda este ano. O corpo docente terá a valiosa colaboração dos Professores da Escola Superior de Agricultura de Viçosa, ficando o curso colegial a cargo desses Professores.

Enquanto não construirmos os novos edifícios, o que esperamos fazer dentro em breve, o estabelecimento funcionará no antigo prédio, o qual sofreu completa reforma e novas instalações de salas de aulas e de aparelhos sanitários. Novo laboratório de Química foi instalado, de acordo com as exigências modernas e o gabinete de Física, e, o museu de História Natural foram grandemente enriquecidos.

As instalações dos aparelhos, campos e materiais de ginástica e desportos estão sendo organizados por técnicos especializados no assunto, os quais orientarão as aulas de educação física, com assistência médica permanente.

A Biblioteca, que possui mais de mil e duzentos volumes, contando com grande número de obras clássicas e raras, será franqueada aos alunos pra que estes se habituem ao manuseio dos bons autores (Moacyr Pavageau, Diretor Técnico).

Segundo o Extrato dos Estatutos do Colégio de Viçosa Sociedade Civil, a Escola tinha por finalidade ministrar ensino secundário eficiente e completo, de modo a abranger a formação intelectual, física, moral e social dos alunos, ministrando os seguintes cursos: Curso de Admissão, com duração de um ano; Ginásial, com duração de quatro anos; Colegial Científico ou Clássico de três anos; Curso de Férias e Datilografia. Sendo que o Curso de Férias seria organizado anualmente durante os meses de dezembro, janeiro e fevereiro, tais como: cursos de admissão ao Ginásial, cursos Médio e Elementar da Escola Superior de Agricultura e outros que forem solicitados à Diretoria.

A Sociedade Civil era representada pela Diretoria Administrativa: Prof. José Santana, Presidente; Alino Corrêa Borges, Gerente; Dr. Edson Potsch Magalhães, Secretário; Padre Álvaro Corrêa Borges; Dr. Raimundo Alves Torres; Dr. Edgard de Vasconcelos Barros; Saulo Morais Moretzsohn. Diretor Técnico Dr. Moacir Pavageau, Eng. Agr., M.S. Prof. Da Escola Superior de Agricultura do Estado de Minas Gerais – Viçosa – ESAV; Inspetora Federal Dra. Maria do Carmo Volpe de Freitas e Secretário Florindo Comastri.

E o corpo docente da Instituição era representado por 32 professores, dos quais 21 também eram professores da ESAV. Das dezessete disciplinas ministradas, apenas a de Espanhol, Canto Orfeônico e Religião, não possuíam no seu grupo de professores representantes também da ESAV.

Em relação à mudança de status do Colégio de Viçosa houve algumas mudanças perceptíveis em relação ao Regimento Escolar, principalmente em relação à disciplina. O Colégio de Viçosa adotou o sistema de responsabilidade pessoal e o sistema de honra para os alunos, estipulando assim a iniciativa de cada um, desenvolvendo o sentimento cooperativista, num regime eminentemente democrata. Onde cada turma de alunos teria cada mês um líder eleito pela própria turma. Podendo ser considerado esse um reflexo da situação política que o Brasil vivia nesta época.

Em 18 de março de 1946, o Colégio de Viçosa, S/A foi constituído em Sociedade Anônima com a finalidade da manutenção de estabelecimentos de ensino secundário na forma da lei em vigor. Onde poderiam ser criados cursos de outros graus e técnicos estabelecidos por lei. O prazo de duração da Sociedade era ilimitado. Sendo administrada por uma Diretoria composta por: Diretor Presidente, Diretor Gerente e Diretor Secretário, acionistas ou não, residentes na cidade da sede da Sociedade, eleitos pela Assembleia Geral, que poderia destituí-los a todo o tempo, nos casos previstos em lei.

A Diretoria tinha como competência, decidir sobre todos os negócios sociais ou dos interesses da Sociedade, que não fossem da competência privativa da Assembleia Geral ou do Diretor e praticar todos e quaisquer atos e gestão. Sendo o Educandário dirigido por um Diretor Técnico de livre escolha da Diretoria Administrativa, o qual competia, além das funções estabelecidas pela lei do ensino, elaborar os estatutos e o regimento interno, submetendo-os a aprovação da Diretoria Administrativa. Como também fornecer à Diretoria Administrativa todos os esclarecimentos que considerar úteis ou que lhe forem exigidos; superintender as atividades escolares do estabelecimento; propor à Diretoria Administrativa o contrato, admissão, dispensa, licença ou punição dos professores e demais funcionários do educandário, com os respectivos direitos e deveres; apresentar relatório anual sobre os trabalhos do educandário durante o ano e apresentar nas reuniões ordinárias as ocorrências verificadas no mês. O prazo de contrato e respectivos vencimentos do Diretor Técnico seriam estabelecidos pela Diretoria Administrativa.

Foi estabelecido que até que a Sociedade construísse o edifício-sede do educandário, a Assembleia Geral poderia destinar até cinquenta por cento dos lucros líquidos para o “Fundo

de Construção”, desde que ficasse assegurado o dividendo mínimo de dez por cento ao ano para os acionistas.

Em 15 de março de 1948, foi fundado o Colégio Comercial de Viçosa, filiado ao Sistema Federal, anexo ao Colégio de Viçosa. Mantido pela entidade “Colégio de Viçosa” Sociedade Anônima. Possuía a mesma sede, e desenvolvia suas atividades através de regime de externato. O Ensino Comercial, oficialmente reconhecido, seria ministrado através do curso ginasial com a duração de quatro anos.

E de acordo com a portaria nº 282, de 09 de junho de 1948, também foi criada a Escola Técnica de Contabilidade, com a duração de três anos, em turno noturno. Sendo ministradas matérias obrigatórias de ensino secundário, obrigatórias específicas de ensino técnico e optativas.

Poderiam prestar exames de admissão os alunos de ambos os sexos, com as seguintes condições: 11 anos completos, apresentassem prova de sanidade física e mental e de imunização antivariólica. Os exames de admissão constariam em provas escritas de Português, Matemática, História do Brasil e Geografia, especialmente do Brasil. E o candidato aprovado receberia um certificado que o habilitasse a se matricular na primeira série ginasial deste estabelecimento ou de outro equivalente.

Os alunos do Colégio Comercial de Viçosa também tinham como dever participar do Grêmio Artístico Literário “Arduíno Bolívar”, criado no Colégio de Viçosa, em 1925. Com a finalidade de promover a educação cívica e artística; trabalhar pelo desenvolvimento moral e intelectual dos alunos; promover o estudo de organização social e política brasileira; festejar as datas que relembram os fatos e vultos da história pátria; promover reuniões, entretenimentos e diversões, educando o aluno para a vida social e manter intercâmbio com as organizações congêneres.

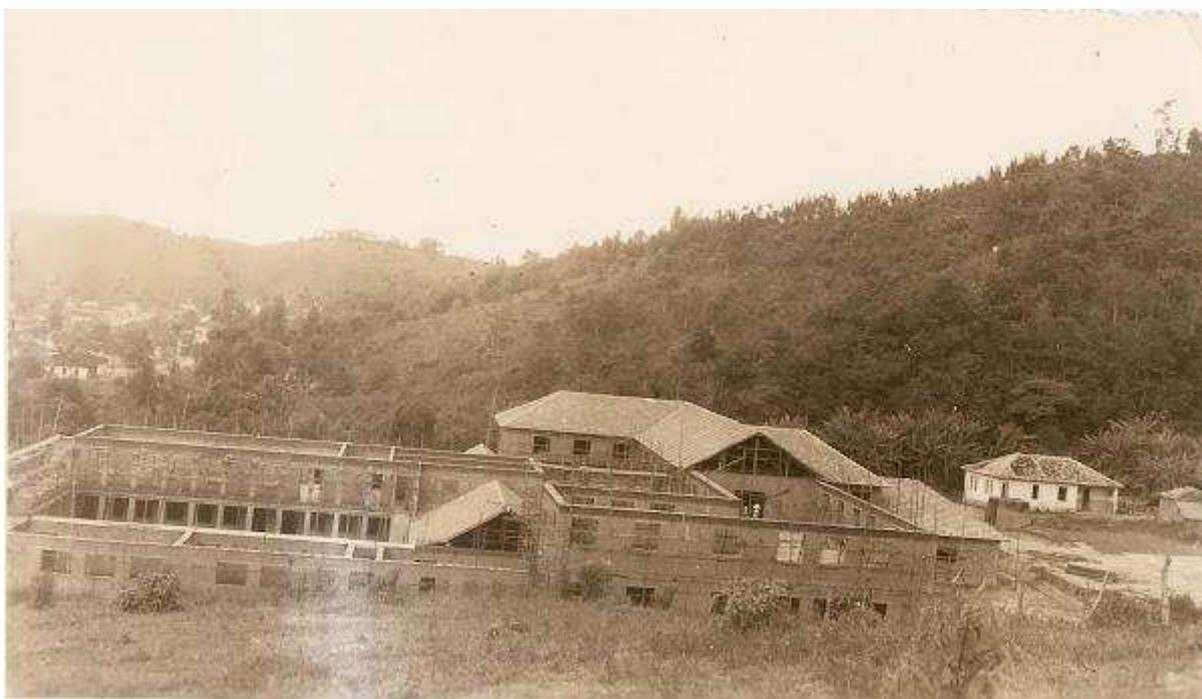
Não seria permitido, no Grêmio, qualquer atividade político-partidária, bem como discriminação de raça, credo político ou classe social. Os alunos poderiam organizar outras sociedades literárias desde que seu funcionamento fosse aprovado pelo Diretor do Colégio.

No ano de 1950, o Colégio de Viçosa foi transferido para seu novo prédio (figuras 14, 15 e 16), que ainda existe na Rua Gomes Barbosa, nº 803, onde persistiu até seu fechamento em 1986. O imóvel foi construído especificamente para sediá-lo.



**Figura 14** - Benção da Pedra Inaugural do Colégio Viçosa em 1946, realizada no dia 22 de março de 1946, com a benção do Padre Álvaro C. Borges que foi um dos diretores do Colégio.

**Fonte:** RANGEL, José Mario Silva. Disponível em:  
<<http://opassadocompassadodevicosa.blogspot.com.br>> Acesso 06/07/216.



**Figura 15** - Construção do Edifício do Colégio de Viçosa na segunda metade da década de 1940.

**Fonte:** RANGEL, José Mario Silva. Disponível em:  
<<http://opassadocompassadodevicosa.blogspot.com.br>> Acesso 06/07/216.



**Figura 16** - Colégio de Viçosa, anos 70. Cortesia T. Mello

É interessante observar a volumetria da construção da nova sede, considerada imponente, com estrutura arquitetônica grandiosa para os padrões da cidade de Viçosa, principalmente naquela época. O que nos leva a refletir sobre sua importância, sobre sua intencionalidade, a de demarcar um lugar de destaque para a educação no cenário social ou apenas para suprir as necessidades e atender à grande demanda de alunos que estudavam e moravam no mesmo, pois funcionava, simultaneamente, como internato, semi-internato e externato.

O município apresentava características marcantes de interior, como aponta a Lei n ° 629, de 04 de julho de 1972, que em seu artigo primeiro elucida a aprovação do loteamento urbano margeando a Rua Gomes Barbosa e limitando os terrenos do Colégio de Viçosa. Nota-se, que mesmo sua localização sendo central, não havia na época muitas construções nos seus arredores. Diferente do que se apresenta hoje, ilustrado com na figura 17 a seguir.



**Figura 17** - Vista parcial da região central de Viçosa, 2015. No canto inferior direito a sede do antigo Colégio de Viçosa.

Fonte: <<http://www.semprefamilia.com.br>> Acesso 08/07/216.

De acordo com a pesquisa realizada na Câmara Municipal, foi possível perceber a extensão da área pertencente ao Colégio através das Leis referentes às doações do terreno urbano de domínio público municipal, integrante do expropriado patrimônio do Colégio de Viçosa. Dentre elas estão as leis de doações da área feita para os seguintes órgãos: Lei nº 1.456/2001, para o Estado de Minas Gerais, com o fim específico de legalizar a transferência da área utilizada pela Delegacia de Polícia de Viçosa; Lei nº 1.457/2001, para o Quartel da 97ª Cia. de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Lei nº 2.196/2011, para o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Viçosa – SINFUP; Lei nº 1.834/2007, para o Instituto Municipal de Assistência ao Servidor (IMAS); Lei nº 1.614/2004, para a Associação dos Municípios da Microrregião da Zona da Mata Norte (AMMAN); Lei nº 1.921/2008, Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA; Lei nº 2.176 /2011 para o Posto de Perícia Integrada – Viçosa; Lei nº 2.183/2011, para o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e Lei nº 2.209/2012, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viçosa – APAE.

No decorrer dos anos, o Colégio passou por momentos de crises financeiras e prosperidade. E, em 1986, sob a direção de José de Arimatéia, não conseguiu superar a crise pela qual passava. Então, a Prefeitura Municipal de Viçosa acabou adquirindo 83% das ações da Instituição, ficando os 17% com os antigos donos, o que resultou no fim do Colégio de

Viçosa. Então o prédio foi transferido mediante convênio ao Sistema Equipe de Ensino por dez anos e atualmente ele abriga órgãos da Prefeitura da cidade, conforme aponta o seu Dossiê de Tombamento. Dentre os usos do seu espaço, durante o período de convênio com o Sistema Equipe de Ensino, este foi autorizado pela Lei nº 759/1990 a construir uma quadra poliesportiva no terreno do Colégio. E, pela Lei nº 1146/96, o funcionamento, em suas dependências, do Núcleo de Pré-Escolar Municipal Professora Maria José Sant'Ana.

Dentre as fontes pesquisadas, essas não nos deram subsídios para entender o real motivo para o fim desta instituição, que era considerada de grande prestígio, principalmente, tendo como uma de suas funções, preparar para o ingresso no ensino superior. Porém dentre os documentos analisados destacamos alguns pontos que foram debatidos em assembleia nos dias 4 e 5 de agosto de 1983, pelos professores e secretária do Colégio. Questões estas apresentadas pela SEE/ 20 DRE, em que se discutiu sobre: evasão escolar, fenômeno que assolava o sistema de ensino; repetência; descrédito na Escola pública; e, como observações salientaram o sistema de recuperação, supletivo, telecurso e os exames de seleção.

De acordo com os documentos analisados, o relato do então Diretor Prof. Roberto José Cypriano sobre a situação do Colégio e sobre o plano de expansão de ofertas educacionais e melhorias ao atendimento escolar para o período 85-88, nos expõe a situação geral que se apresentava Colégio de Viçosa naquela época. Destacava as precárias situações sócio-econômicas do brasileiro em geral, devido que os pais de modo geral não suportavam mais o ônus das anuidades escolares. Neste período, dos 450 alunos matriculados no Colégio de Viçosa, somente 60 pagavam integralmente as mensalidades. Possuía 52 alunos que recebiam bolsas parciais, e também o próprio Colégio concedeu 05 bolsas pelo Acordo de Cooperação com a Secretaria do Estado de Educação, Decreto-Lei nº 13.256/71 e mais 4 bolsas por acordo com o Sindicato de Ensino. Além disso, em vista à situação econômica particular, o Colégio ainda concedia reduções nas mensalidades para outros alunos e oferta de bolsa integral mediante prestação de serviço pelo aluno ao Colégio.

Outro ponto a se destacar é a carta, do diretor Januário de Andrade Fontes, enviada ao diretor da Delegacia Regional de Ponte Nova em 31/01/1983 sobre o Curso Técnico em Contabilidade, ministrado na Instituição. Nota-se que em 1981 o Colégio mantinha os cursos de 1º e 2º graus com opção para Auxiliar de Contabilidade, em turnos diurnos e noturnos, e Técnicos em Contabilidade no turno noturno.

O Colégio de Viçosa embora autorizado pela portaria n 364/76, a conservar o curso colegial secundário, incluiu em seu currículo, seguindo orientação dessa Delegacia, matérias profissionalizantes no curso diurno e noturno.

Ocorre que a região em que se acha sediada o estabelecimento não tem condições de observar a décima parte dos alunos que terminam os seus cursos.

Além disso, observam-se terrível resistência dos alunos contras as matérias profissionalizantes, porque os estudantes da cidade, ou fora, que procuram os estabelecimentos de ensino de Viçosa, tem como seu único objetivo, salvo raras exceções, ingressar na Universidade Federal de Viçosa, capaz de proporcionar-lhe preparo que lhe garante melhor remuneração.

Por isso, valendo-se da faculdade que lhe concede a Lei 7.044/82, quer o Colégio de Viçosa cumprir rigorosamente a filosofia que a inspirou, e cuidar da preparação de seus alunos para o trabalho, sem lhes impor matérias profissionalizantes que não lhes desperta nenhum interesse.

Assim, atendendo às contínuas reclamações dos estudantes contra a presença das matérias profissionalizantes em seu currículo, em prejuízo de disciplinas de capital importância para quem busca universidade, resolveu o Colégio, reformular os seus currículos, deixando, entretanto, no 1 e 2 graus, matérias cujas noções úteis a todos, possam servir como elementos de transição entre a escola e o mundo do trabalho, e conservar o curso profissionalizante de Técnico em Contabilidade, no turno noturno, cujo currículo já foi remetido a esta Delegacia.

Assim sendo, tomamos a liberdade de anexar ao presente os currículos que deverão ser adotados pelo Colégio de Viçosa a partir de 1983, conforme lhe faculta a lei (Carta do diretor Januário de Andrade Fontes de 31/01/1983 ao diretor da Delegacia Regional de Ponte Nova).

Nesse sentido, parte do que consideramos como decadência do Colégio de Viçosa poderia, em hipótese, ser visto como ausência de evolução e de acompanhamento dos progressos científicos, tecnológicos e didáticos. Não conseguindo a Instituição se manter diante das novas exigências da sociedade.

Mas, apesar de não mais existir, percebemos que a memória do Colégio de Viçosa vai além do que representou sua rotina escolar. Trata-se de uma instituição com características específicas, com um passado grandioso, reconhecida, que atraía alunos de diversas partes do país em busca de conhecimento. O modo de ser do Colégio se estendia para além do âmbito escolar, havia uma apropriação de saberes que envolvia muitas pessoas, criando talvez uma identidade para o município. Sua história mostra, dentre outras coisas, como a educação superior tinha importância para algumas famílias, que apesar de todas as distâncias e dificuldades daquele período, preparavam seus filhos para a entrada na Universidade.

Pensar esta história significa compreender não somente a perspectiva educacional de uma época, de uma instituição, mas a característica de formação propedêutica e acadêmica assumida pela cidade de Viçosa desde antes a criação da ESAV, inaugurada oficialmente em

28 de agosto de 1926. De acordo com o Dossiê de Tombamento do Colégio é nesse sentido que se caracteriza a sua patrimonialização. Porém como aponta Souza (2000):

Assim, a escolarização compreende o que a escola quis fazer e o que ela produziu de fato, e isso inclui aquilo que escapou largamente do seu controle. Dessa maneira, é preciso incorporar à análise histórica (bem como à análise sociológica e psicológica) a ideia de que para compreender o que a escola realizou em seu passado (ou realiza na atualidade), não é suficiente, estudar ideias, discursos, programas, papéis sociais nela desempenhados, suas práticas e métodos de trabalho; torna-se necessário também tentar compreender a maneira com que professores e alunos reconstruíram sua experiência, como constituíram relações, estratégias, significações por meio das quais construíram a si próprios como sujeitos históricos. Para isso, é preciso que a história da educação inclua o ponto de vista desses agentes, além de outros, como pais e administradores, e não somente o ponto de vista do discurso emanado das esferas mais altas do poder institucional (SOUZA, 2000, p.52).

Dessa forma é importante considerarmos se a memória preservada do Colégio realmente representa a maioria da população. Pois, a cultura das classes menos favorecidas muitas vezes é ignorada pela cultura das classes dominantes. O que torna a escolha do bem a ser patrimonializado uma representação de apenas uma minoria da população, que define o que vai ou não ser preservado.

Nessa perspectiva, continuamos nosso estudo analisando as questões que levaram a construção do Colégio como patrimônio. No entendimento, de que o patrimônio não é importante apenas para aqueles que são ou foram vinculados formalmente a ele. Ele altera o cenário da cidade, interfere no cotidiano social, econômico, político e cultural de onde está inserido e até onde vai sua influência. Sua história está entrelaçada a muitas outras pessoas, contextos, lugares e situações, portanto, é uma história múltipla, que envolve contradições, parcialidades e incertezas.

## **2.2 A construção do Colégio de Viçosa como Patrimônio**

Em 30 de abril de 1999, através do Decreto Nº 3432/99, o edifício do Colégio de Viçosa foi tombado pelo município, no documento legal, aponta-se que por considerá-lo de grande valor histórico-cultural para a “sociedade viçosense”.

Segundo o Laudo de Estado de Conservação, apresentado em janeiro de 2012 pelo arquiteto e urbanista Rodrigo Carneiro de Carvalho, a situação das estruturas arquitetônicas e urbanísticas do Colégio situado na Rua Gomes Barbosa, 803, centro da cidade de Viçosa-MG,

não possui mais um uso único de escola como inicialmente. Nesta data, além da Escola Municipal Professora Maria José Santana, que funcionou no período matutino e vespertino, existia as secretarias municipais da Prefeitura, tais como: a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e uma sala de atendimento ao programa federal Bolsa Família e à Defesa Civil no local.

De acordo com o Livro de ICMS Cultural de 2012, com seu estado de conservação apresentado da seguinte maneira: 45% bom, 15% regular e 40% ruim, necessitando intervenção, conforme dados do Laudo. De acordo com o IEPHA, o imóvel apresentava problemas estruturais e físicos que começavam a comprometer a integridade do imóvel. Suas instalações sanitárias, elétricas, forros do telhado, pisos, se encontravam em péssimo estado de conservação. Sendo esses problemas reversíveis, mas que demandavam análise e diagnóstico específico a serem realizados por um responsável técnico capacitado. Mas que, apesar dos problemas apresentados, a edificação não se encontrava em processo de arruinamento.

Quanto ao Relatório de Vistoria, realizado no dia 14 de novembro de 2014, pelo então Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esporte, Geraldo Luís Andrade, o imóvel se encontrava em regular estado de conservação. Ele afirma que:

Apesar de ter sido feita uma reforma há cerca de 15 anos, que recuperou todo o telhado do bem cultural, verificou-se que o mesmo apresenta muitas trincas (sem, no entanto comprometer o imóvel) além de perdas na alvenaria, pintura necessitando de recomposição, pisos de madeira com muitos problemas e perdas quase que total do forro de madeira. Verificou-se a necessidade urgente de se revitalizar o bem cultural, dando mais uso a toda a sua estrutura. Apesar dos danos verificados constatou-se que o bem ainda não está em risco de ruir. Para o próximo ano está prevista uma ampla reforma no bem cultural, que contará inclusive com a aplicação de recursos do FUMPAC (Livro de ICMS Patrimônio Cultural, 2014, p.63).

Após visita ao imóvel no ano de 2015, observamos que a estrutura da Instituição que atraía alunos de vários lugares do país, se encontrava em precário estado de conservação, tanto em sua estrutura física quanto documental. E que mesmo após o seu tombamento, sua “memória” se encontrava desorganizada e dispersa entre órgãos municipais e particulares. Apesar do Colégio de Viçosa ter cumprido um importante papel no campo educacional e influenciar a vida de vários viçosenses, não há uma organização de documentos e não obtivemos registros de um estudo aprofundado sobre sua história.

Segundo informações do Jornal Folha da Mata, a partir do ano de 2015, o prédio passou por reformas (figuras 18, 19 e 20). E o motivo está principalmente relacionado à instalação do Centro Administrativo da PMV no imóvel.

A proposta de união dos setores da administração municipal em um único local está ganhando forma. Foi assinado nesta terça-feira, 18, o contrato entre a Prefeitura e a empreiteira responsável pela obra de reforma do antigo prédio do Colégio de Viçosa, na Rua Gomes Barbosa, que abrigará o novo centro administrativo viçosense.

O representante da empresa Construtexas, vencedora da licitação, Sr. Carlos Antônio, assinou o contrato na presença de membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa, que estão acompanhando o processo desde a elaboração do projeto estrutural e arquitetônico, com o intuito de zelar pela preservação da identidade histórica do edifício tombado (Folha da Mata 21/08/2015).

De acordo com documentos do arquivo da Câmara Municipal, a proposta de união dos setores da administração municipal teve um custo na primeira etapa da obra no valor de R\$1.104.159,04 (um milhão, cento e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos), compreende na requalificação dos dois andares da parte frontal do prédio e do salão nobre. A requalificação total do Colégio está estimada em 5 milhões de reais e a ideia é concluir o restante da obra em mais duas etapas.



**Figura 18** - Pátio interior do Colégio de Viçosa no ano de 2015.

**Fonte:** <<http://vicosanews.com>> Acesso em: 15/12/2015.



**Figura 19** - Parte interna do imóvel do antigo Colégio de Viçosa no ano de 2015.  
**Fonte:** <<http://folhadamata.com.br>> Acesso em: 15/12/2015.



**Figura 20** - Reforma da fachada no segundo semestre de 2015.  
**Fonte:** <<http://www.vicosa.mg.gov.br>> Acesso em: 15/12/2015.

Em 1º de julho de 2016, foi inaugurada a primeira etapa da requalificação do Colégio de Viçosa (figuras 21, 22 e 23). Segundo as notícias publicadas nos sites da Radio Montanhesa e Viçosa News, foram investidos cerca de R\$1.200.000 no reparo de uma área de 1.660 m<sup>2</sup>,

contemplando a reforma das salas localizadas nos dois pavimentos da parte frontal do meio do prédio, financiada com recursos do Governo do Estado. Salientamos que o antigo Colégio de Viçosa possui, no total, 5.575 m<sup>2</sup> de área construída.

Na mesma noite também foi inaugurada, no recém-reformado Salão Nobre “Professor Arduino Bolivar”, a Galeria dos Mandatários de Viçosa, com 40 fotos e nomes de ex-administradores do Município, incluindo prefeitos, interventores, interinos e presidentes da Câmara que ocuparam o cargo máximo. A coletânea é fruto de pesquisa do historiador José Mário Rangel, atual Chefe do Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico da prefeitura.



**Figura 21** - Vista da fachada do Colégio de Viçosa após requalificação em 2016.

**Fonte:** < <http://www.vicosa.mg.gov.br> > Acesso em: 15/12/2015.



**Figura 22** - Salas e corredores do Colégio após reforma.  
**Fonte:** <<https://www.vicosanews.com>> Acesso em: 06/06/2016.



**Figura 23** - Cerimônia de inauguração da requalificação de parte do Colégio de Viçosa no dia 19/04/2016.  
**Fonte:** <[italostephanarquitecto.blogspot.com](http://italostephanarquitecto.blogspot.com)> Foto Ítalo Stephan. Acesso em: 06/06/2016.

Com relação à patrimonialização do Colégio de Viçosa foi possível perceber como o patrimônio protegido pode ser resultado de um processo elaborado por determinados grupos, que estabelecem critérios de seleção e salvaguarda. Apesar do Dossiê de Tombamento do Colégio apontá-lo como sendo de grande valor histórico-cultural para a sociedade viçosense, não foi disponibilizado durante a pesquisa nenhum documento que nos permitisse afirmar que foi desenvolvido um trabalho com a população.

Foi observado, que as ações em defesa do patrimônio de Viçosa foram justificadas pelos discursos tidos como “oficiais”. Para isso foram utilizadas obras de memorialistas locais, como, por exemplo, o da professora Maria do Carmo Tafuri Paniago, dando a elas um “lugar de autoridade”, difundida como “a história de Viçosa”. Que também embasaria os debates e as políticas públicas patrimonialistas, com argumentos tidos como inquestionáveis, sendo a apropriação dos discursos de determinados grupos sociais considerados como a representação de uma identidade local.

O patrimônio e as políticas públicas são construídos por pessoas específicas, por razões específicas, com concepções que estabelecem critérios de seleção, atribuem importância, legislam e determinam versões históricas. Assim, prosseguimos com a análise das Atas das reuniões realizadas pelo CMPCAV, no sentido de entendermos melhor o processo de patrimonialização em Viçosa, em especial a do Colégio de Viçosa. Destacamos às Atas às quais tivemos acesso e que constam no Livro de Atas do Conselho, arquivado no atual Departamento de Patrimônio da PMV.

### **2.3 O Colégio de Viçosa nas Atas de Reuniões do CMPCAV**

No dia 15 de abril de 1998<sup>9</sup>, foi realizada a primeira reunião do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa - CMPCAV, onde os conselheiros discutiram a respeito da necessidade de se elaborar o Regimento do Conselho. Foram colocadas três sugestões em pauta, a solicitação de um estagiário de arquitetura para levantar os dados históricos e físicos dos imóveis; solicitar ao IEPHA um curso sobre Patrimônio para os conselheiros; e análise dos bens que poderiam ser tombados pelo município, entre os quais foram mencionados o Colégio de Viçosa, o prédio da Escola Municipal Ministro Edmundo Lins e o Edifício Arthur da Silva Bernardes, na UFV.

<sup>9</sup> ATA, da Primeira Reunião do CMPCAV. 15/04/1998. P.3 (frente e verso). Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio. Arquivo do Departamento de Patrimônio da PMV.

Segundo informações contidas nas Atas de Reuniões do CMCPHAV,<sup>10</sup> o arquiteto e professor do DAU/UFV, Ítalo Stephan, também membro do Conselho, apresentou os projetos de tombamentos que haviam sido elaborados e encaminhados à PMV. E nas reuniões seguintes deste mesmo ano, discutiram sobre a possibilidade de um convênio com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto (MG), para que Viçosa fizesse parte da Rede Nacional de Cidades Históricas. Foi quando, o representante desta cidade, presente na reunião, mencionou que o Colégio de Viçosa precisava de requalificação. Outro ponto observado foi o da sugestão acerca do treinamento de jovens entre 14 e 16 anos, através do projeto Oficina-Escola, o qual curso seria voltado para jovens de baixa renda do município, com técnicas de restauro, entre outros, para que atuassem na restauração do Colégio de Viçosa.

É perceptível através das Atas das primeiras reuniões do CMCPHAV, o fato de não constarem discussões quanto à seleção dos bens que seriam tombados. Percebe-se uma referência seguida de aprovação unânime pelos conselheiros. O que nos induz a ideia desses bens já estarem preestabelecidos e definidos como patrimônio da cidade pelo grupo em questão.

Observa-se que nos processos de patrimonialização, tanto do Colégio de Viçosa como de outros bens, apesar de haver conselheiros representantes de órgãos educacionais e entidades culturais da cidade no CMCPHAV, foram os arquitetos ligados na sua maioria ao Departamento de Arquitetura da UFV que elaboraram as propostas, inventários, dossiês, laudos, indicação de tombamentos. O que nos leva a refletir sobre a influência da Universidade nas decisões patrimoniais do município, uma vez que grande parte do grupo político e intelectual que elaborou e executou as políticas públicas de patrimônio em Viçosa, estão diretamente ligados à Universidade Federal de Viçosa.

De acordo com os registros, em 1999 o CMCPHAV conseguiu o tombamento de sete bens pelo município, com atuação marcante do conselheiro Ítalo Stephan, que elaborou e apresentou os documentos para apreciação do Conselho. O qual obteve aprovação dos dossiês de tombamentos, do Colégio de Viçosa, Casa Arthur Bernardes (já tombada pelo IEPHA pelo Decreto Estadual nº 29399 de 21 de abril de 1989), dos edifícios das Escolas Municipais Edmundo Lins e Dona Nanete, do Livro de Atas da Câmara de Vereadores do município de Viçosa, no período entre 1903 e 1909, quando foi assinada pelo então Presidente da Câmara Arthur da S. Bernardes e da Estação Ferroviária do Centro de Viçosa. Além dos dossiês, o

<sup>10</sup> ATA, da Terceira Reunião do CMCPHAV. 02/06/1998. p.5 (frente e verso) e p.6 (frente). Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio. Arquivo do Departamento de Patrimônio da PMV.

arquiteto também apresentou plantas e um projeto descritivo para a área de entorno da referida Estação Ferroviária, todos igualmente aprovados pelo Conselho.

Neste mesmo ano, houve uma reunião de caráter extraordinário <sup>11</sup>, com o motivo da apresentação de impugnação à proposta de tombamento do Colégio de Viçosa, por um dos seus acionistas, Lacyr Dias Andrade. Na Ata, constam as seguintes justificativas do Conselho para defender o tombamento:

O procedimento de tombamento visa preservar a memória histórico-cultural de uma comunidade. [...] A relevância do procedimento de tombamento justifica-se na medida em que compete ao administrador público competente decidir, com conveniência e oportunidade, sobre as decisões que melhor se adéquam ao interesse público. Quanto à alegação de que o impugnante não terá que, digo, como arcar com as despesas de conservação, manutenção e gerenciamento do bem tombado, é de suprema improcedência vez que tais despesas proceder-se-ão à custa dos cofres públicos municipais, mediante convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e órgãos privados com apoio do próprio governo federal. [...] Como senão, digo se não bastasse, é público e notório, podendo ser demonstrado por documentos de pleno e legal valor jurídico, que a a [sic] Prefeitura Municipal vem, por anos a fio, mantendo toda a estrutura do Colégio de Viçosa, tendo até mesmo arcado com as verbas rescisórias trabalhistas deixadas pela Sociedade Anônima, a qual o impugnante diz fazer parte. [...] Assim, tendo realizado, digo analisadas as alegações apresentadas pelo Sr. Lacyr Dias Andrade e formado o parecer conclusivo presente, decidimos pela completa improcedência das razões de impugnação, devendo o Colégio de Viçosa ser tombado consoante a Lei Municipal 1.143/96 [...] (ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMPCAV, 09/04/1999).

Vale destacar que a maioria das ações do Colégio de Viçosa já pertencia à PMV, a qual, inclusive, vinha realizando obras no seu entorno, pelo menos desde o início da década de 1990, como se observa num artigo do vereador Euter Paniago, publicado em sua Coluna independente no jornal Folha da Mata:

Quase no final da Rua Gomes Barbosa, no nº 803, existe um prédio majestoso, em cuja fachada está escrito “Colégio de Viçosa”. Inaugurado em 1949, o velho prédio representa a etapa final da longa e comovente história do antigo Colégio de Viçosa, aqui implantado em 1913 pelo saudoso professor Alípio Peres. Além do prédio da Rua Gomes Barbosa, o patrimônio do velho educandário é representado também por uma área de cerca de 20 hectares adjacente ao prédio. Vinte hectares, praticamente no centro da cidade, representam valiosíssimo patrimônio. Ocorre, porém, que o valiosíssimo patrimônio do velho Colégio vem sendo utilizado de maneira absolutamente inadequada, por determinação do Senhor Prefeito Municipal. Como a Prefeitura de Viçosa é detentora de mais de 80% das ações do Colégio, o

<sup>11</sup> ATA, da Reunião Extraordinária do CMPCAV. 09/04/1999. p.12 (verso) e p.13 (frente e verso). Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio. Arquivo do Departamento de Patrimônio da PMV.

Prefeito do Município julga-se senhor absoluto do patrimônio e vem decidindo, por conta própria, o que deve ser feito dele. Sem planejamento algum, sem autorização alguma, sem aprovação de quem quer que seja, exceto a dele próprio, o Sr. Prefeito vai autorizando a construção de obras absolutamente inadequadas e inapropriadas para aquele local nobre. [...] Se nada conseguir de positivo quanto à destruição do valioso patrimônio, que fique pelo menos o registro de mais um grito de protesto contra o que vem acontecendo nos 20 hectares do Colégio de Viçosa. Não defendo a idéia simplista de que os 20 hectares devam permanecer intocados simplesmente como reserva de valor. Defendo, contudo, o princípio de que, se conveniente, o uso da referida área deve ser precedido de rigoroso e criterioso planejamento. [...] Seria oportuno que os conselheiros e os assessores do Sr. Prefeito – e ele os tem – fizessem-no entender o malefício que ele está cometendo contra o patrimônio público, no que diz respeito ao Colégio de Viçosa. [...] Vamos torcer para que, mesmo após haver cometido erros lamentáveis, o processo de dilapidação daquele patrimônio seja estancado, para salvaguarda dos interesses maiores da comunidade (PANIAGO, 1990, FOLHA DA MATA, p.2)

O trecho nos ajuda a compreender o contexto de disputa pelo qual passavam as questões patrimoniais. Neste caso específico, o tombamento ou não do edifício do extinto Colégio de Viçosa, lembrando que ele era majoritariamente, mas, não exclusivamente, um bem público.

De acordo com os relatos apresentados nas Atas do Conselho, são visíveis os conflitos de interesses entre os membros do CMPCAV e proprietários dos bens inventariados ou tombados e representantes do setor imobiliário da cidade. Observa-se que, nas primeiras ações do CMPCAV privilegiaram o tombamento de edifícios públicos considerados de valor para a história do município, mas que, passada esta primeira fase, a preservação de imóveis privados passou também a ser considerada pelo Conselho para a preservação do patrimônio urbano.

O que se pode observar é que os primeiros tombamentos da cidade de Viçosa privilegiaram os bens imóveis públicos, pertencentes ao município ou à UFV. Entre eles, o único bem parcialmente privado era o Colégio de Viçosa, o qual apresentou uma dificuldade maior quanto ao seu tombamento. É importante salientar que, naquele período, o Conselho ainda era apenas consultivo e não deliberativo o que significa dizer que suas decisões podem, mas não necessariamente, são acatadas.

Segundo os registros <sup>12</sup> do Conselho, foi sugerido o oferecimento de uma palestra, ministrada pelo professor Rogério Fuscaldi Lelis do DAU/UFV, sobre Restauro e, especificamente, sobre a restauração do Colégio de Viçosa. Também foi anunciado o início de uma campanha de “Educação Patrimonial” no município.

<sup>12</sup> ATA, da Décima Primeira Reunião Ordinária do CMPCAV. 12/04/1999. p. 14 (frente e verso). Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio. Arquivo do Departamento de Patrimônio da PMV.

De acordo com as Atas do CMPCAV, na reunião do dia 26 de abril<sup>13</sup> foram feitos informes gerais a respeito dos sete tombamentos que estavam sendo realizados por intermédio do Conselho. E nesta mesma reunião apresentados trinta e cinco fichas de imóveis considerados bens culturais feitas por alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFV. Esses documentos seriam registrados em Cartório, a fim de que o município recebesse a verba da Lei Robin Hood, referente àqueles bens. E relatou-se o aumento da pontuação de Viçosa na avaliação do IEPHA para captação do “ICMS Cultural”.

No dia 30 de abril, o Prefeito Municipal Fernando Sant’Anna assinou os sete Decretos de Tombamentos de bens patrimoniais em Viçosa. Foram eles: a Balaustrada, localizada à Avenida Bueno Brandão, Centro, Viçosa – MG. Tombamento: Decreto nº 3436/99. O Parque Tecnológico de Viçosa – CENTEV (Antigo Patronato Agrícola), localizado na Avenida Oraída Mendes de Castro s/nº, Silvestre, Viçosa – MG. Tombamento: Decreto nº 3434/99. O Colégio de Viçosa, localizado à Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, Viçosa – MG. Tombamento: Decreto nº 3432/99. A Escola Municipal Ministro Edmundo Lins, localizada à Avenida Santa Rita, nº 337, Centro, Viçosa – MG. Tombamento: Decreto nº 3438/99. A Estação Ferroviária de Viçosa, localizada à Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro, Viçosa – MG. Tombamento: Decreto nº 3435/99. O Livro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores de Viçosa (período 1903-1909), localizado na CMV de Viçosa, Praça Silviano Brandão, nº 05, Centro, Viçosa – MG. Tombamento: Decreto nº 3433/99. E a Casa de Arthur Bernardes, localizada à Praça Silviano Brandão, nº 69, Centro, Viçosa – MG. Tombamento: Decreto Municipal nº 3.437/9962.

Estes sete, mais a Estação Ferroviária do Silvestre, tombada em 2001, são os oito tombamentos municipais reconhecidos pelo IEPHA para fins de captação dos recursos referentes à “Lei Robin Hood”. Segundo Martins (2016), os outros bens tombados posteriormente pelo município não foram reconhecidos pelas avaliações do IEPHA, pelo não envio ou pela necessidade de reformulação dos dossiês de tombamentos.

Após o primeiro grupo de imóveis patrimonializados pelo município, foi registrado<sup>14</sup> o discurso de tombamento da motocicleta, “Vespa”, do Sr. Sebastião Lopes de Carvalho, um dos professores do Colégio de Viçosa. Foi relatado que, familiares do professor sugeriram a criação da Fundação Amigos do Colégio de Viçosa, formada por ex-alunos, ex-professores do colégio, além de outras pessoas a ele ligadas.

<sup>13</sup> ATA, da Décima Segunda Reunião Ordinária do CMPCAV. 26/04/1999. p. 15 (frente e verso) e p. 16 (frente). Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio. Arquivo do Departamento de Patrimônio da PMV.

<sup>14</sup> ATA, da Décima Terceira Reunião do CMPCAV. 22/11/1999. p. 18 (verso) e p. 19 (frente). Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio. Arquivo do Departamento de Patrimônio da PMV.

Sobre esta fase, Martins aponta que:

Passada a euforia dos primeiros tombamentos e da alta pontuação e arrecadação de verbas vindas do Governo Estadual, vinha agora a etapa mais difícil: conseguir investir a maior parte possível dos recursos no próprio patrimônio, restaurar e manter em funcionamento e perfeitas condições físicas os bens tombados, e, avançar, promovendo novos tombamentos (MARTINS, 2016, p.190).

Em 2001<sup>15</sup>, foi anunciada uma verba de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), dos quais sessenta mil vinham de arrecadação pelo município através da “Lei Robin Hood”, e, o restante de doações do Rotary Clube de Viçosa. Segundo consta na Ata, o dinheiro seria revertido para reformas do Balaústre e do Colégio de Viçosa, respectivamente, segundo decisão dos membros presentes na reunião. Na ocasião, o conselheiro Ítalo Stephan havia elaborado um parecer técnico sobre as duas reformas, sendo o projeto de urbanização do Balaústre elaborado pelo DAU/UFV.

Exposto pelo então Presidente do CMPCAV Marcelo Andrade<sup>16</sup>, Viçosa tinha uma conta bancária específica para receber a verba da Lei “Robin Hood” e que, no ano de 2001, esperava-se arrecadar R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o patrimônio. E dentre as propostas para o uso do dinheiro estariam, reformar cerca de 70% do telhado do Colégio de Viçosa, restaurar o Balaústre e a Pinacoteca, investir em cursos de restauro e preservação do patrimônio, incentivos a publicações sobre a história e a cultura da cidade, além de apoio à realização de simpósios e exposições. Também nesta mesma reunião, foi discutida a proposta de urbanização para a área de entorno do Colégio de Viçosa, com sugestão da criação de um centro educacional com núcleo de escolas e um teatro. Esta proposta foi unanimemente aprovada, e o conselheiro Ítalo Stephan foi incumbido de realizar o projeto.

Em, 2001<sup>17</sup> foi assinado o Decreto de tombamento nº 3582/01, referente ao tombamento pelo município da Estação Ferroviária do Bairro Silvestre, primeira que foi construída em Viçosa ainda no início do século XX. E assinado também o Decreto nº 3603/01, pelo qual se efetivava o tombamento do Edifício Arthur da Silva Bernardes (Prédio Principal da UFV), localizado na Avenida P.H. Rolfs, s/nº, campus UFV.

<sup>15</sup> ATA, da Décima Nona Reunião do CMPCAV. 07/02/2001. p. 26-28 (frente e verso). Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio. Arquivo do Departamento de Patrimônio da PMV.

<sup>16</sup> ATA, da Vigésima Reunião do CMPCAV. 21/03/2001. p.28 (verso) e p.29 e 30 (frente e verso). Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio. Arquivo do Departamento de Patrimônio da PMV.

<sup>17</sup> ATA, da Vigésima Reunião do CMPCAV. 21/03/2001. p.28 (verso) e p. 29 e 30 (frente e verso). Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio. Arquivo do Departamento de Patrimônio da PMV.

Na reunião do CMCPHAV realizada em setembro de 2001<sup>18</sup>, um dos principais assuntos debatidos foi referente aos novos critérios de pontuação para o “ICMS Cultural” que o IEPHA utilizaria. De acordo com o que consta em Ata, o órgão estadual ofereceria uma bonificação para cidades que aplicassem pelo menos 85% dos recursos obtidos na conservação de seu patrimônio. A oferta era dobrar os pontos dos municípios que atingissem tal meta. Além disso, propunha-se também, ceder mais 50% dos pontos às cidades que tivessem o seu Plano Diretor.

Em reunião do dia 23 de março de 2011, Cíntia Fontes Ferraz, presidente do Conselho na época, debateu a questão das responsabilidades de se tombar um imóvel, pois, o município assume o compromisso de conservação, lembrando que este já tem dificuldades em manter o que existe. Retomando assim, o caso do Colégio de Viçosa, edificação tombada e que ainda não havia sofrido requalificação.

Na reunião do Conselho<sup>19</sup> realizada em 2014, foi apresentado o projeto de reforma do Colégio de Viçosa. O arquiteto Ítalo Stephan iniciou expondo o interesse apresentado pelo prefeito Municipal, Ângelo Chequer, na transformação da edificação em Prefeitura Municipal, visando dar um uso nobre ao Colégio, pelo seu porte, história e função social. Segundo ele:

O valor disponibilizado pelo governo do Estado, de R\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais) não viabilizará a reforma completa da edificação, sendo assim foi escolhida uma parte da edificação para início do restauro. A parte selecionada foi o bloco onde hoje se situam a biblioteca municipal, a Secretaria Municipal de Cultura, o Centro Experimental de Artes e o salão nobre, salas essas que seriam restauradas e tendo o seu uso convertido a novas secretarias, Workstations e um auditório municipal. (...) na planilha do SETOP já foi incluída uma verba para o desenvolvimento do restante do projeto em etapas posteriores (ATA REUNIÃO DO CMCPHAV, 29/10/2014).

Todos os conselheiros presentes foram favoráveis à aprovação do projeto de reforma do Colégio. E, também da liberação do recurso da contrapartida de reforma do projeto, valor este a ser retirado junto ao FUMPAC, e que compreende 10% do valor total do recurso liberado pelo governo do Estado de Minas Gerais.

Assim, após análise das Atas de reuniões do CMCPHAV, percebemos que as normas do IEPHA direcionam a seleção e proteção dos bens patrimonializados na cidade de Viçosa, provavelmente devido ao atrativo do recurso financeiro, por meio do ICMS Cultural, repassado ao município.

<sup>18</sup> ATA, da Vigésima Quarta Reunião do CMCPHAV. 12/09/2001. p. 35 (verso), p.36 (frente e verso) e p.37 (frente). Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio. Arquivo do Departamento de Patrimônio da PMV.

<sup>19</sup> ATA da Reunião do CMCPHAV de 29/10/2014. Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio. Arquivo do Departamento de Patrimônio da PMV.

Porém, passada o entusiasmo dos primeiros tombamentos e da alta pontuação e arrecadação de verbas vindas do Governo Estadual, a preocupação seguinte seria de investir a maior parte possível dos recursos no próprio patrimônio, restaurar e manter em perfeitas condições físicas os bens tombados, e avançar com novos tombamentos. Considerando que todos os edifícios públicos do município, considerados de valor histórico-cultural e/ou arquitetônico já haviam sido tombados e, para avançar com a pontuação da Lei “Robin Hood” seria necessário enfrentar a complexidade dos imóveis particulares. Nota-se um campo de negociações, principalmente quanto ao direito da propriedade privada e aos interesses imobiliários e da construção civil.

## **PARTE II**

## **Cartilha do Colégio de Viçosa**

Nesta segunda parte do trabalho, considerando a importância do Colégio de Viçosa para o município, buscamos através do ordenamento e sistematização dos dados obtidos durante a pesquisa, confeccionar uma cartilha sobre sua “história” e seu processo de patrimonialização. A Instituição de ensino, vista como referência no âmbito educacional da cidade, funcionou entre os anos de 1913 a 1986, e, em 1999 teve seu edifício tombado pelo município. Segundo o seu relatório de tombamento, por considerá-lo de grande valor histórico-cultural para a sociedade viçosense.

No início da pesquisa tínhamos como meta de produto fazer um mini-curso ou oficinas junto às escolas, que se realizaria da seguinte maneira:

***Primeiro momento:***

O curso/oficina teria início com uma roda de conversa para verificar os conhecimentos prévios dos alunos sobre os bens patrimonializados na cidade de Viçosa. Dentre as questões, seriam instigados a responder às perguntas relacionadas ao tema, tais como: Vocês sabem o que é um bem? Quais são os bens culturais de sua cidade? O que é Patrimônio? O que é tombamento? Quais são os bens tombados na sua cidade?

Em seguida seriam apresentadas algumas teorias que embasassem o trabalho patrimonial, bem como os bens patrimonializados pelo município. Abordaríamos principalmente o Colégio de Viçosa, considerado foco da pesquisa, apresentando suas “histórias”, fotografias, análises e discussões. E também seriam apresentados três vídeos, com um total aproximado de 18 minutos, sobre o Colégio, feito a partir de depoimentos de pessoas ligadas de alguma forma à Instituição, disponíveis em <https://www.youtube.com>, um site de compartilhamento de vídeos enviados pelos usuários através da internet. São eles: Colégio de Viçosa, episódios 01 e 02, Na Minha Época Colégio de Viçosa e Crise Colégio de Viçosa.

***Segundo momento:***

Seria feita uma visita à edificação do antigo Colégio, uma descoberta, uma observação detalhada. Os alunos seriam convidados a fazer um passeio pelo bem, observando atentamente todos os detalhes de sua arquitetura e funcionalidade. Por exemplo: seu exterior e interior, portas, janelas, pavimentos, estado de conservação, decoração, utilidade, etc. Desse modo, propiciar uma reflexão sobre o bem.

Alguns pontos poderiam ser destacados: Como se apresenta? Sua importância para a cidade? Como é a sua construção? Quantos andares têm? Como os espaços estão distribuídos e organizados? Quais as atividades realizadas neles? Qual é o estado de conservação? Também dos móveis, janelas, portas, e do telhado? Das áreas externas, dos pátios, dos banheiros? Da

área externa, da rua por aonde se chega a ele? O que foi que lhe chamou mais a atenção? Podem ser acrescentadas várias outras perguntas.

Uma vez completa a observação, promoveríamos um debate entre eles sobre os pontos observados. Destacando algumas questões como: Foi construído para a função que tem ou foi posteriormente adaptado? O que funcionava nele antes? Quais atividades se desenvolvem atualmente? Se alguém da família que já estudou lá? Etc...

***Terceiro momento:***

Após a visita e discussões, os alunos iriam contar o que acharam da exposição sobre o Colégio de Viçosa, discutir o que fizeram e a importância do estudo. Além disso, seriam convidados a produzir, como resultado, algo que retratasse o que foi esse momento para eles, seja em forma de texto, desenho, pintura e outras formas de expressão. E apresentar à comunidade, aos familiares ou a outras pessoas o trabalho final.

Com o objetivo de conscientizar os alunos para que esses se vejam como sujeitos ativos dos processos patrimoniais. Afinal, o valor atribuído aos bens, deve ser determinado pelos usos práticos e atuais que eles próprios venham a ter, e não apenas pelo turismo, pelos investimentos da iniciativa privada, etc..

Mas, considerando a complexidade de se realizar uma pesquisa, surgiram vários empecilhos que dificultaram a realização do minicurso / oficina. O tempo para a conclusão do Mestrado foi o principal fator, uma vez que este produto demandaria um tempo mais extenso para ser executado. Dessa forma, optamos por deixar esta ideia inicial de produto para trabalhos futuros, e, decidimos então, confeccionar uma cartilha sobre o Colégio de Viçosa.

Diante das dificuldades encontradas na localização e disponibilidade das fontes referentes ao nosso objeto de estudo, achamos proveitosa à criação deste material. Sua realização surgiu como uma forma de reunir e divulgar as informações encontradas, com base nas análises realizadas durante a pesquisa.

As fontes ou documentos são considerados requisitos fundamentais para a produção e sistematização do conhecimento histórico. O trabalho de levantamento, catalogação, identificação e interpretação das fontes são elementos constituintes da pesquisa e representam a base para a preservação da memória histórica.

Os documentos encontrados sobre o Colégio, em sua maioria, estavam disponíveis na Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova e na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Viçosa. Após o fechamento da Instituição, não houve uma organização dos seus registros. Apenas alguns documentos, que ficavam na secretaria do antigo

Colégio, foram para o arquivo da Superintendência e para a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Segundo relatos, grande parte dos registros da Instituição está disperso com particulares. E os textos encontrados, referente à sua história, são normalmente uma reprodução das narrativas da memorialista Maria do Carmo Tafuri Paniago.

O trabalho de confecção da Cartilha foi feito pela aluna Sabrina Pierre Almeida Guimarães, do Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, vinculado ao Departamento de História da Universidade Federal de Viçosa – MG, sob a supervisão da orientadora professora Dr<sup>a</sup> Vanessa Lana, professora do Departamento de História da mesma Universidade. E os desenhos gráficos feitos por Zenil Ricardo Cunha Rodrigues de Oliveira, mestre em Engenharia Agrícola/UFV.

O material produzido consta em sua forma impressa, disponível junto à dissertação a todos os interessados. Confeccionada no processador de texto Microsoft Word, a produção da Cartilha foi pensada como uma fonte de informação sobre o Colégio de Viçosa para atender os diversos grupos sociais. Ela possui vinte e oito páginas frente e verso, contendo: capa, índice e texto informativo. Seu conteúdo foi elaborado de forma simples e explicativa, na intenção de poder ser utilizada como recurso nas escolas na temática de Educação Patrimonial. Sua estrutura se apresenta primeiro com abordagem teórica de conceitos que consideramos importantes para discussões, tais como patrimônio cultural, memória, tombamento; breve histórico sobre a cidade de Viçosa-MG e suas ações patrimoniais e fatos sobre o Colégio de Viçosa.

O referencial teórico que norteou a construção da cartilha foram principalmente os utilizados na dissertação do mestrado “Discursos Patrimoniais: a construção do Colégio de Viçosa como patrimônio”, além de outras pesquisas referentes a cartilhas educativas.

Consideramos que a compreensão do conhecimento acumulado historicamente é condição indispensável tanto para a produção de novos conhecimentos, quanto para evitar a sua mera reprodução, ou até mesmo sua manipulação em favor de determinados segmentos da sociedade. E, para socializar ou popularizar o saber, podemos utilizar como instrumento as pesquisas e a criação de mecanismos de difusão das mesmas, com o objetivo de tornar o conhecimento mais democrático.

Observamos que, mesmo após o processo de tombamento do Colégio, não houve um trabalho quanto à organização e mapeamento dos seus documentos e de educação patrimonial específico sobre a Instituição. Apesar de o Colégio ter cumprido um importante papel no campo educacional e influenciar a vida de vários viçosenses, não há uma organização e um estudo

aprofundado sobre sua história. Seus registros se encontram desorganizados e disperso entre órgãos públicos e particulares.

Então, apresentamos como resultado do trabalho, um material com finalidade de dar certa organicidade aos dados e disponibilizar os resultados encontrados na pesquisa. Trata-se de um produto que tem como objetivo auxiliar os trabalhos desenvolvidos no município sobre as questões patrimoniais. Como por exemplo, o Projeto Educar, desenvolvido pelo Departamento de Cultura e Patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes, como parte das exigências propostas pelo Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Ambiental (IEPHA), uma prerrogativa para a conclusão das prestações de conta do ICMS Patrimonial.

O projeto atende alunos do 5º e 6º anos, e tem como proposta propiciar aos discentes da Rede Pública Municipal o entendimento sobre a noção de patrimônio cultural e a importância de sua preservação, como elementos essenciais à memória, a história local e ao seu desenvolvimento sociocultural. Segundo Cíntia Fontes, chefe do Departamento de Patrimônio Histórico, o Projeto tem como objetivo trabalhar o patrimônio histórico/cultural da cidade nas escolas, através de palestras, dinâmicas, oficinas e visitas guiadas aos bens tombados. Ela acrescenta que a “meta é transmitir a estes alunos a importância do Patrimônio Cultural de nosso município e como é essencial a proteção do mesmo”.

Nesse sentido, justificamos nosso produto final como uma forma de trabalhar o Patrimônio Cultural de nossa cidade e sua proteção. Com o objetivo de promover o conhecimento acerca de sua representatividade para o desenvolvimento da comunidade, tendo em vista a preservação dos bens culturais para as gerações futuras.

Quando falamos de patrimônio estamos fazendo alusão à memória que segundo Le Goff (1994) pode ser entendida “como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas ou que ele representa como passadas” (LE GOFF, 1994, p. 366); ela desempenha a função de estabelecer um “vínculo” entre as gerações humanas e o tempo histórico que as acompanha; consolidadas através de escolhas, podendo ser “esquecida” como proposto por Burke (2000). Sendo ela responsável pela valorização e reconhecimento de um patrimônio.

A memória comum a um grupo, segundo Pollak (1989), contribui para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõem uma sociedade. E nessa busca pela coesão, pelo

passado comum e pelo sentimento de identidade, a cidade pode escrever e reescrever seu passado, juntando fragmentos e reorganizando-os, com o objetivo de escrever sua história.

Podemos, portanto dizer que:

“... a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si” (POLLAK, 1992, p. 204).

Assim, pensamos a construção da cartilha ilustrada sobre o Colégio de Viçosa com a ideia de atingir as escolas locais com o material paradidático, sendo este voltado para o público infanto-juvenil. Optamos por um material que servisse de apoio aos trabalhos desenvolvidos na área de educação patrimonial nas escolas, e que propiciasse uma reflexão acerca dos processos patrimoniais.

É uma maneira de se pensar o patrimônio, uma forma de análise sobre a memória preservada e sua valorização. No qual os dados expostos no material permitem uma reflexão sobre o valor atribuído ao bem e sobre a sociedade que o selecionou. E também demonstra as diferentes relações que podem ser estabelecidas com o bem patrimonializado.

Jacques Le Goff (1994) argumenta que “o que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa os historiadores” (LE GOFF, 1994, p. 535).

Dessa maneira, consideramos que a memória desempenha um importante papel no que se refere à construção de identidades, pois a partir dela, podemos reconhecer os acontecimentos passados e ainda conservar as informações que são importantes preservar. E a isso poderíamos acrescentar o fato de que sendo a seleção de memórias um exercício de poder, nem todos os grupos sociais se sentirão igualmente representados por elas.

Com a realização da Cartilha, optamos por fazer um trabalho de educação patrimonial, que propiciasse uma reflexão acerca do patrimônio histórico da cidade de Viçosa-MG, em especial, o processo de construção do Colégio de Viçosa. Pensamos na possibilidade de uma relação entre a educação e o patrimônio, o qual pudesse contribuir para a democratização do direito à memória e a um ganho no que diz respeito ao exercício da cidadania.

Consideramos a educação patrimonial como um processo permanente e participativo de conhecimentos, onde as explicações relacionadas ao patrimônio promovem comportamentos e atuações de defesa, conservação e valorização do patrimônio. De acordo com os marcos legais,

o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, órgão responsável pela política de patrimônio cultural em nível nacional, entende a Educação Patrimonial como sendo:

“os processos educativos formais e não-formais que têm como foco o patrimônio cultural apropriado socialmente como recurso para a compreensão sócio- histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, com o objetivo de colaborar para o seu reconhecimento, valorização e preservação.”

O Iphan considera ainda que:

“os processos educativos devem primar pela construção coletiva e democrática do conhecimento, por meio do diálogo permanente entre os agentes culturais e sociais e pela participação efetiva das comunidades detentoras das referências culturais onde convivem diversas noções de patrimônio cultural.”

A Educação Patrimonial parte de um princípio que é levar os sujeitos a um processo ativo de conhecimento, preservação e valorização de sua herança cultural. Assim, através do processo educacional, pretende-se que os cidadãos se sintam responsáveis pela preservação da história, do patrimônio e da memória da sociedade da qual fazem parte, de maneira que se apropriem da forma identitária e de pertencimento dos aspectos culturais que a constituem.

No desenvolvimento do trabalho buscamos consolidar a Cartilha na perspectiva de que a Educação Patrimonial seja um meio de levar os indivíduos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto desses bens. Pois, uma Instituição de Ensino, patrimonializada pelo município, merece que sua história seja preservada, e que sua trajetória permaneça exposta a todos os interessados.

Pois, como afirma Candau (2014), as pessoas se relacionam com suas memórias de maneiras diferentes, uma sociedade não é coesa e seus grupos não possuem as mesmas referências. Portanto, uma memória única cria um tipo específico de patrimônio, o qual é estabelecido e legitimado por determinados grupos sociais. A expansão do conhecimento gera a democratização do patrimônio, e assim percebemos uma oportunidade considerável de contribuição da memória para a amplo cumprimento da cidadania.

Dessa maneira, esperamos que através da análise teórica e do produto apresentado na pesquisa, proporcionar uma reflexão sobre o papel social do patrimônio histórico-cultural e

contribuir para a ampliação do conhecimento para os diferentes grupos que compõem a sociedade viçosense.

Por final, esse trabalho fica com o importante detalhe de ser um material didático proveniente de uma pesquisa sobre um bem patrimonializado no município, no caso específico o Colégio de Viçosa. E que sirva de instrumento para outros trabalhos e que possa em outra ocasião ser pesquisado quando necessário em outras consultas.

## **Considerações Finais**

Observa-se que há uma preocupação crescente com o que deve se tornar patrimônio no país. E, por trás do processo de patrimonialização de um “bem”, há uma série de interesses, inclusive vinculados a atividades econômicas geradas pela patrimonialização. Como observado, também na cidade de Viçosa, percebemos que as questões patrimoniais se estendem para além das demandas sociais e pela valorização da cultura e das tradições. Nota-se, em alguns casos, que a consagração do patrimônio é realizada a partir de interesses políticos e econômicos, inclusive negociações imobiliárias.

Em Viçosa percebe-se uma especulação imobiliária, principalmente em sua área central, justamente na parte mais antiga, onde se localizam os imóveis tidos como de importância histórica. Isso provavelmente seja um dos obstáculos encontrados no processo de patrimonialização. Confirmado através das análises das Atas das reuniões que relatam alguns dos conflitos existentes entre a atuação do CMPCAV e os fortes interesses do setor da construção civil.

Os primeiros tombamentos realizados em 1999 pelo município envolveram principalmente bens imóveis públicos, pertencentes ao município ou à UFV. Entre eles, o único bem parcialmente privado foi o Colégio de Viçosa. Sendo este o único que apresentou uma dificuldade maior para o Conselho.

A patrimonialização do Colégio foi justificada pelo CMPCAV como sendo de grande importância para a sociedade viçosense. Porém, é contraditório o fato de não se ter registros para tal afirmação, o que se percebe é a apropriação de narrativas consideradas “oficiais” para fundamentar e defender os bens patrimonializados no município.

Neste período grande parte do Colégio de Viçosa, já pertencia à PMV, que inclusive já vinha realizando obras no seu entorno, pelo menos desde o início da década de 1990.

É importante destacarmos que o Colégio possui um total de 5.575 m<sup>2</sup> de área construída, e apesar de não estar localizado na parte considerada “central mais antiga”, ainda assim se encontra na área central da cidade, próxima a várias instituições públicas e privadas. E que sua extensão total está sendo desmembrada, verificado nas várias Leis referentes às doações da área do terreno urbano de domínio público municipal, integrante do expropriado patrimônio do Colégio de Viçosa.

Quase no final da Rua Gomes Barbosa, no nº 803, existe um prédio majestoso, em cuja fachada está escrito “Colégio de Viçosa”. Inaugurado em 1949, o velho prédio representa a etapa final da longa e comovente história do antigo Colégio de Viçosa, aqui implantado em 1913 pelo saudoso professor Alípio Peres. Além do prédio da Rua Gomes Barbosa, o patrimônio do velho educandário é representado também por uma área de cerca de 20 hectares

adjacente ao prédio. Vinte hectares, praticamente no centro da cidade, representam valiosíssimo patrimônio. Ocorre, porém, que o valiosíssimo patrimônio do velho Colégio vem sendo utilizado de maneira absolutamente inadequada, por determinação do Senhor Prefeito Municipal. Como a Prefeitura de Viçosa é detentora de mais de 80% das ações do Colégio, o Prefeito do Município julga-se senhor absoluto do patrimônio e vem decidindo, por conta própria, o que deve ser feito dele. Sem planejamento algum, sem autorização alguma, sem aprovação de quem quer que seja, exceto a dele próprio, o Sr. Prefeito vai autorizando a construção de obras absolutamente inadequadas e inapropriadas para aquele local nobre. [...] <sup>20</sup>.

Como aponta parte do artigo de Euter Paniago, publicado em sua Coluna independente no jornal Folha da Mata do dia 29/12/1990, podemos compreender o campo de conflitos existente no processo de tombamento do Colégio de Viçosa. Uma vez que este era majoritariamente, mas, não exclusivamente, um bem público.

Outra questão é a ausência de atividades com participação popular, que representem as demandas sociais. Apesar das reuniões do Conselho serem públicas, não se tem registros da efetiva participação popular. De acordo com seus membros, existe uma dificuldade em atrair a população para participar das reuniões. E conforme as observações, não há nenhum apontamento que mostre que a patrimonialização do Colégio de Viçosa contribuiu ou não para o seu reconhecimento enquanto memória para a comunidade viçosense.

Nas visitas a SMCELTP, verificamos que os trabalhos realizados com a população são realizados principalmente no âmbito da educação patrimonial. Sendo essa uma das formas de garantir a pontuação para fins de arrecadação de recursos fiscais perante as exigências do IEPHA.

Quanto à conservação dos documentos referentes aos bens patrimonializados pelo município, se encontram desorganizados e algumas vezes inexistentes para pesquisa. Ao final, a dificuldade em encontrá-los me fez perceber a ausência de um trabalho efetivo de reconhecimento e preservação dos bens.

O que se pode notar, que durante alguns períodos a atuação do Conselho passou por fase de desinteresse por parte dos governantes, observado nos intervalos das Atas de reuniões, e que o setor de patrimônio da prefeitura quase sempre foi um dos setores menos valorizados, o que pode ter trazido prejuízos quanto a guarda dos documentos.

Diante da acessibilidade e receptividade da SMCELTP mediante as necessidades da pesquisa, considero relevante propor como alternativa às dificuldades enfrentadas pela

<sup>20</sup> PANIAGO, Euter. “O destino do patrimônio do Colégio de Viçosa e outras coisas”. *Folha da Mata*. Viçosa –MG. Nº1141 de 29/12/1990. “Coluna do Paniago” (Publicação independente do vereador Euter Paniago). p.2.

Secretaria, atividades conjuntas e futuros projetos que auxiliem as dinâmicas dos trabalhos voltados para a preservação do patrimônio. Para tanto, uma das possíveis possibilidades seria uma parceria com as Escolas de Ensino Superior da cidade.

E com vistas às análises das Atas das reuniões do Conselho percebeu-se que a maioria das propostas, inventários, dossiês e laudos, autorizando e indicando os tombamentos, demolições foram elaboradas por arquitetos da Universidade Federal de Viçosa. A existência do DAU/UFV certamente contribuiu para que Viçosa recebesse elogios dos avaliadores do IEPHA, e atingissem pontuações significativas durante alguns anos. Essa influência pode ser percebida nas bibliografias apresentadas, com poucas alterações, em todos os relatórios analisados de tombamento.

O IEPHA influencia e determina a matriz de seleção e proteção dos bens de valor histórico, cultural e/ou arquitetônico dos municípios de Minas Gerais. E tem como atrativo o recurso financeiro por meio do ICMS Cultural. Deste modo, a “Lei Robin Hood” pode ser apontada como um incentivador das ações patrimoniais e dos trabalhos de proteção do patrimônio desenvolvidos na cidade a partir da década de 1990. Esse incentivo pode não ser o único responsável, mas sua influência, provavelmente, tenha funcionado como um estímulo que direcionou os esforços políticos, sociais e econômicos ao patrimônio histórico-cultural de Viçosa desde a década de 1980.

Considerar o patrimônio como um lugar de conflito, geralmente por não representar a todos, e que a memória que se é preservada muitas vezes é aquela que faz alusão à história de uma cultura dominante, pode ser considerado como ponto principal de nossa análise. As discussões revelaram que os trabalhos desenvolvidos foram uma elaboração intelectual, com objetivos e interesses distintos. E que, apesar de não serem claros, percebe-se que o valor do patrimônio é muitas vezes político e, por vezes, motivado por interesses econômicos.

## **FONTES E DOCUMENTOS**

Arquivo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio do Município de Viçosa – SMCELTP.

Arquivo da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova.

Arquivo da Câmara Municipal de Viçosa

Livro sobre a Proposta de requalificação do edifício do Colégio de Viçosa em Prefeitura Municipal e Centro Cultural: início em 1988 pela Secretaria Municipal de Cultura e Profº Ítalo Itamar Stephan. Documento com a data de 04/2006.

Ata das reuniões do Conselho Municipal da Cultura e do Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa. De 1998 a 2001 e de 2011 a 2016.

Livro dos Laudos Técnicos dos bens tombados pelo município de Viçosa, análise do estado de conservação dos bens tombados e fotos da estrutura dos imóveis. Documento com data de 04/2004.

Livro dos Laudos Técnicos de Estado de Conservação de Bens Culturais Tombados pelo Município de Viçosa. Data do ano 2007 / Exercício 2008

Livro do ICMS Patrimônio Cultural de Viçosa 2011, 2012, 2014 e 2015.

Livro de Decretos com a relação dos Bens Móveis e Imóveis Tombados pelo município de Viçosa

Livro dos Dossiês de Tombamento

Jornal Muzungu com a matéria: Colégio de Viçosa será transformado em fundação. Data de 10/09/1999

Jornal Folha da Mata com a matéria: Fundação Colégio de Viçosa será lançado dia 30. Data de 25/09/99

Jornal Tribuna Livre com a matéria: Lançamento da Fundação Colégio de Viçosa será no dia da cidade. Com a data de 10 e 24-09-1999

Jornal Tribuna Livre com o texto “Preservação é ação” do Profº Ítalo Stephan. Com data de 09/04/99.

Jornal Tribuna Livre com o texto “Seis Bens Tombados” do Profº Ítalo Stephan. Data de 30/04/99

Jornal Muzungu com a matéria: Conselho aprova tombamento definitivo do Colégio de Viçosa. Data de 09/04/99

Jornal Folha da Mata com a matéria: Quartanistas de 1957 do Colégio de Viçosa querem recuperar quadro comemorativo da formatura. Data de 11/09/99

Jornal Tribuna Livre com a matéria: Aprovado estatuto da Fundação Colégio de Viçosa. Data de 03/12/99

Jornal Tribuna Livre com a matéria: Recuperação do Colégio de Viçosa está próximo. Data de 02/07/99

Jornal Comunidade com a matéria: Colégio de Viçosa será preservado como patrimônio histórico. Data de 11/02/99

Jornal Tribuna Livre com a matéria: Restauração preservará história do Colégio. Data de 14 e 28-05-1999

Lei nº 2009/2010 - Cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural da cidade de Viçosa e dá outras providências

Lei nº 1146/96 - Dispõe sobre a criação do Núcleo de Pré-Escolar Municipal Professora Maria José Sant'Ana, no Colégio de Viçosa.

Lei nº 1.456/2001 - Autoriza o Poder Executivo a doar terreno urbano do domínio público municipal ao Estado de Minas Gerais, para o fim específico de legalizar a transferência da área utilizada pela Delegacia de Polícia de Viçosa.

Lei nº 1.457/2001 - Autoriza o Poder Executivo a doar terreno urbano do domínio público municipal ao Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Para o fim específico de construir nela o Quartel da 97ª Cia. de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Lei nº 2.196/2011 - Autoriza doação de terreno urbano do domínio público municipal ao Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Viçosa – SINFUP.

Lei nº 1.834/2007 - Autoriza doação de terreno urbano do domínio público municipal ao Instituto Municipal de Assistência ao Servidor (IMAS) e dá outras providências.

Lei nº 1.614/2004 - Autoriza doação de terreno urbano do domínio público municipal a Associação dos Municípios da Microrregião da Zona da Mata Norte (AMMAN) e dá outras providências.

Lei nº 1.921/2008 - Autoriza a doação de terreno urbano do domínio público municipal ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA e dá outras providências.

Lei nº 2.176 /2011 - Dispõe sobre doação de terreno urbano do domínio público municipal ao Estado de Minas Gerais. Para construção das instalações do Posto de Perícia Integrada – Viçosa.

Lei nº 2.183/2011 - Dispõe sobre doação de terreno urbano do domínio público municipal ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS

Lei nº 2.209/2012 - Autoriza doação de terreno urbano do domínio público municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viçosa - APAE

Lei nº 2220/2012 - Dispõe sobre alterações da Lei nº 1142/1996, que cria o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa e dá outras providências

Lei nº 2171/2011 - Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente para Criação e Manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural

Lei nº 1143/1996 - Estabelece normas de proteção do patrimônio histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, turístico, cultural, científico e ambiental do Município de Viçosa, e dá outras providências

Lei nº 1142/1996 - Cria o Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa e dá outras providências

Lei nº 441/1984 - Autoriza aquisição de ações do Colégio de Viçosa S/A.

Lei Nº 1.603/2004 - Abre crédito Especial no orçamento-programa do exercício vigente.

Lei Nº 629 - Dispõe sobre aprovação de loteamento urbano.

Lei Nº 759/90 – Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio com o Colégio de Viçosa.

Lei Nº 1.407/2000 - Abre crédito especial no Orçamento vigente.

Lei Nº 2.088/2010 - Define a Política Municipal de Turismo e Dispõe sobre áreas especiais e locais de interesse turístico e dá outras providências.

Lei Nº 441/84 - Autoriza aquisição de ações do Colégio de Viçosa S/A.

Lei Nº 479/85 - Autoriza permuta de imóveis com o Estado de Minas Gerais.

Lei Nº 480/85 - Autoriza assinatura de convênio com o Colégio Raul de Leoni.

Lei Nº 2.421/2014 - Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente.

Lei N° 951/2009 - Estabelece normas de construção para o entorno do Colégio de Viçosa.  
Ata 02/06/1952 - Parecer favorável ao projeto que dispõe sobre o loteamento de terreno, situado à Praça Silviano Brandão, e a promoção de vendas de lotes em hasta pública. Terreno antigo prédio do Colégio Viçosa.

\_\_\_ 17/04/2001 - Ato Legislativo nº 005/2001, que nomeia comissão para analisar junto a Prefeitura Municipal a possibilidade de doação de um terreno no Colégio de Viçosa, para construção da sede da Câmara.

\_\_\_ 30/09/1959 - Lei nº 356 dispõe sobre Manutenção de alunos em estabelecimentos de ensino: Colégio Viçosa S. A., Escola Normal, Ginásio Nossa Senhora do Carmo e Universidade Rural do Estado de Minas Gerais.

\_\_\_ 26/04/1984 - Projeto de Lei: Encaminha projeto de lei nº 080/84 que autoriza aquisição de ações do Colégio Viçosa para estudo e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

\_\_\_ 24/11/1951 - Trata-se da solicitação de uma verba pelo ingresso de 06 alunos no Colégio Viçosa, autorizado pelo prefeito do ano de 1950. Como não foi repassada verba, solicita-se o pagamento desta pelo prefeito atual.

\_\_\_ 22/04/1983 - Comunica nomeação para participar da comissão especial, com a finalidade de estudo e parecer sobre o assunto de possível convênio entre o Colégio Viçosa e a Prefeitura.

\_\_\_ 25/03/1983 - Atendendo o requerimento do vereador José Ferreira Pontes, solicita esclarecimento da situação do convênio dos colégios "Raul Leoni" e Colégio Viçosa.

\_\_\_ 04/08/1949 – Projeto de Lei: Trata-se do projeto de lei nº 56 que autoriza abrir crédito especial para a aquisição de apólices do Colégio Viçosa S/A.

\_\_\_ 17/11/1983 - Requer que seja concedido um minuto de silêncio em homenagem póstuma à Sr<sup>a</sup> Bernadete Rodrigues. Requer que seja comunicado a família através do Professor José Henrique Rodrigues, professor do Colégio Viçosa.

\_\_\_ 02/06/1952 - Projeto de lei nº 164 que dispõe sobre a venda em hasta pública de lotes em terreno do antigo Colégio Viçosa, na praça Silviano Brandão.

\_\_\_ 19/07/1954 - Trata-se do projeto de lei nº 209 que dispõe sobre a isenção e cancelamento de impostos do Colégio Viçosa, com sede no Bairro da Conceição.

\_\_\_ 19/07/1954 - Trata-se do projeto de lei nº 208 que autoriza o executivo a retificar a escritura da compra e venda feita pela prefeitura, do terreno do antigo Colégio Viçosa, hoje pertencente à Chicre Said Daquer.

\_\_\_ 06/08/2009 - Solicita que indique um vereador com o objetivo de compor a Comissão de Transferência da Feira Livre da Avenida Santa Rita para o espaço construído pelo Município em área anexa ao Colégio Viçosa.

\_\_\_ 21/04/1987 - Solicita que seja indicado ao prefeito a abertura do trecho da Rua Gomes Barbosa, entre o Colégio Viçosa e a Rua Nossa Senhora das Graças, além de construir quebra-molas nas proximidades do colégio.

Regimento interno do Colégio de Viçosa.

Estatuto do Colégio de Viçosa.

Livro de Atas do Colégio de Viçosa.

## SITES

Lei nº 9.874, de 1999: Acesso em: 26/06/2016

<http://cidades.ibge.gov.br> Acesso em: 26/06/2016

<http://www.vicosa.mg.gov.br/a-cidade/localizacao> Prefeitura Municipal de Viçosa. Acesso em: 26/06/2016.

<http://www.vicosa.mg.gov.br/a-cidade/bens-tombados> Prefeitura Municipal de Viçosa. Acesso em: 26/06/2016.

[www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br) Acesso em 01/09/2016.

Acesso 01/09/2016

<http://ibge.gov.br> Acesso em: 27/06/2016

Viçosa (MG). In: ENCICLOPÉDIA dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, 1959.v.27.p.426-432. Disponível em: Acesso em: 25/06/2016.

CPDOC | FGV • Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil  
<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/EducacaoCulturaPropaganda/SPHAN> Acesso em: 26/06/2016

Site oficial da PMV: Acesso em: 01/08/2016

<https://vicosanews.com/2016/07/02/predio-do-colegio-de-vicosa-e-reformado-para-abrigar-centro-administrativo>. Acesso em 15/01/2017

<http://www.folhadamata.com.br/noticia-colegio-de-vicosa-sera-reformado-para-instalacao-do-centro-administrativo-da-pmv-870>. Acesso em 15/01/2016

<http://www.vicosa.mg.gov.br/arquivos/imprensa/empresa-assina-contrato-de-reforma-do-colegio-de-vicosa>. Acesso em 15/01/2017

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAIA, Anderson da Cunha; MORENO, A. *A Educação Física no Colégio de Viçosa (1944-1980): um olhar para a história*. Revista Mineira de Educação Física, Viçosa – MG, v. X, n.02, p. 86-97, 2002.

BAUMAN, Z. *Identidade*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

BRASIL, Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. *Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências*. Disponível em:<> Acesso em 21 de maio de 2016.

BRASIL, Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. *Lei do Patrimônio Cultural. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional*. Disponível em:  
<[portal.iphan.gov.br/uploads/.../Decreto\\_no\\_25\\_de\\_30\\_de\\_novembro\\_de\\_1937.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/.../Decreto_no_25_de_30_de_novembro_de_1937.pdf)> Acesso em 21 de maio de 2016.

BRASIL, Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937. *Dá nova, organização ao Ministerio da Educação e Saúde Pública*. Disponível em:<[http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Lei\\_n\\_378\\_de\\_13\\_de\\_janeiro\\_de\\_1937.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Lei_n_378_de_13_de_janeiro_de_1937.pdf)> Acesso em 21 de maio de 2016.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura (org.). *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília: SPHAN/Fundação Pró Memória, 1980.

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BURKE, Peter, “História como memória social.” In: *Variedades de História Cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

BURKE, Peter, *O que é História Cultural?* Trad. Sergio Goes de Paula 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora. 2008.

CANDAU, Joël. *Memória e Identidade*. Trad. Maria Letícia Ferreira. 1ª ed. São Paulo: Contexto, 2014. Memória e identidade: do indivíduo às retóricas holistas. Pensar, Classificar: memória e ordenação do mundo p.21-57; p.83-198.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. Trad. Klaus Brandini Gerhardt. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. (Cap. 1 – p.21-89; Cap. 3 – 141-168).

CHOAY, Françoise. *A Alegoria do Patrimônio*. Trad. de Luciano Vieira Machado. 3a.ed. São Paulo: Estação Liberdade/Editora da UNESP, 2006.

CHUVA, Márcia (org) *Os arquitetos da memória. Sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos de 1930-1940)*. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 2009.

DOSSIÊ de *Tombamento do Colégio de Viçosa*. Conselho Municipal de Cultura Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa, jan, 1999.

FAUSTO, Boris. *História Concisa do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2a Edição. Rio de Janeiro: UFRJ/MinC-IPHAN, 1997.

GIDDENS, Anthony. *Modernidade e Identidade*. Tradução de Plínio Dentzien. Jorge Zahar Editor: Rio de Janeiro, 2002. (Cap.1 – p.17-38).

GOMIDE, Tarcísio. UFV: esboço de uma síntese histórica. Viçosa: Editora UFV, 1996.

GUMBRECHT, Hans Ulrich. *Nosso Amplo Presente: O tempo e a cultura contemporânea*. Tradução Ana Isabel Soares. 1ª edição. São Paulo: editora Unesp, 2015. Na senda de uma hipótese p.9-18 e cap. 2. Uma antropologia negativa da globalização p.33-58.

HALBWACHS, Maurice. “A memória coletiva e o espaço”. In: \_\_\_\_\_. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990, pp. 131-160.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. Uma pesquisa sobre as origens da Mudança Cultural. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 14ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005. (Introdução – p.15-67).

HOBBSBAWM, Eric & RANGER, Terence. *A Invenção das tradições*. Tradução de Celina Cardim Cavalcante. 3ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. Introdução -p.9-23.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. *Guia Básico de Educação Patrimonial*. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, 1999.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Trad. de Irene Ferreira e outros. 3ª. Ed. Campinas (SP): Editora da UNICAMP, 1994.

LE GOFF, Jacques. *Patrimônio histórico, cidadania e identidade cultural: o direito à memória*. In: BITTENCOURT, Circe (Org.) *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Conexto, 1997.

LOWENTHAL, David. Como conhecemos o passado. *Projeto de História*, São Paulo, nº17, nov. 1998. P.63-201.

MANN, Jacqueline, SIDDLERS, Martin; PALERMO, Frank. *Planejando Comunidades Brasileiras: Documentando a cidade*. Halifax: TUNS Press, 1993. \_\_\_\_\_. *Planejando comunidades Brasileiras: Viçosa – uma cidade para pessoas*. Halifax: TUNS Press, 1993.

MARTINS, Walkíria Maria de Freitas, *A pena e o Compasso: políticas públicas patrimoniais e a produção da paisagem urbana de Viçosa - MG entre 1980 e 2010*. 2016.277f. Dissertação

(Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2016.

MIRANDA Elis, ROCHA Elisabeth Soares, EGLER Tamara Tânia Coben. *A Trajetória das Políticas Públicas de Cultura no Brasil*. Portal de Revistas Científicas da UFPA, Novos Cadernos NAEA v. 17 n. 1, 2014. p. 25-46 . Disponível em: <> Acesso em 21 de maio de 2016.

NORA, Pierre. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. Projeto História. São Paulo, n.10, dez. 1993, p.7-28.

PANIAGO, Maria do Carmo Tafuri. Viçosa: mudanças Socioculturais. Evolução Histórica e tendências. Viçosa: Editora UFV, 1990.

PANIAGO, Maria do Carmo Tafuri. Viçosa: retratos de uma cidade. São Paulo: Scortecci Editora, 2001.

PELEGRINI, Sandra C. A. Cultura e natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental. In: Revista Brasileira de História. São Paulo 2006, v. 26, nº 51, p. 115-140.

POLLAK, Michael. *Memória e identidade social. Estudos históricos*. Rio de Janeiro, v.5, n. 10, p.200-212, 1992.

POLLAK, Michael. *Memória, esquecimento, silêncio. Estudos históricos*. Rio de Janeiro, v.2, n. 3, p. 3-15, 1989.

RANGEL, José Mário da Silva. Disponível em: . Acesso em 20/10/2016.

REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia. Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN. In: \_\_\_\_\_. (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015.

RIBEIRO, Fernando. Bernardes: um grande estadista da República. Viçosa: Ed. Folha de Viçosa, 1986.

RIBEIRO, Fernando. Reminiscência de uma época. Viçosa: UFV, Impr. Univ., 1996.

ROLLEMBERG de Resende, Ana Carolina. *O ofício da patrimonialização: a identificação, a valorização dos saberes e o INRC-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, 2014.

SANT'ANA. Therezinha Azis Alexandre. Viçosa: meu município. Viçosa: Editora UFV, 1984.

SENNET, Richard. *A cultura do novo capitalismo*. São Paulo/Rio de Janeiro: Editora Record, 2006. (Introdução e Cap.3 – p.11-21; p.123-180).

SOUZA, Luciana Christina Cruz e. *Caminhos de Minas: a Lei Robin Hood e as políticas municipais de preservação do patrimônio mineiro*. 2013. Dissertação (Mestrado)–Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2013. 113 p. Orientador Nilson Alves de Moras.

SOUZA, Maria Cecília Cortez Christiano e. *A escola e a memória*. Bragança Paulista: IFAN-CDAPH, Ed. da Universidade São Francisco, 2000, 196p.

STEPHAN, Ítalo I. C. Viçosa, MG: Conselho Municipal de Patrimônio e Plano Diretor como instrumentos aliados na preservação. *Fórum Patrimônio: amb. constr. e patr. Sust.*, Belo Horizonte, v.2, n.1, jan./abr. 2008. PP. 114-128. Disponível em: <http://www.forumpatrimonio.com.br.pdf>. Página consultada em 15/05/2016.

UNESCO. Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. Paris, 1972